

# ESTUDO DE GÊNERO: Situação Atual das Mulheres em Cabo Delgado.



Por: Ainara Barrenechea González  
Para: MULEIDE (Mulher, Lei e  
Desenvolvimento) e Action Aid  
Moçambique.  
Cabo Delgado, 2015

## **ABREVIATURAS**

**AAMoz** – Action Aid Moçambique.

**AECID** – Agencia Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento.

**AMA** - Associação do Meio Ambiente: Amigos da Terra.

**AMMCJ** – Associação de Mulheres Moçambicanas de Carrera Jurídica.

**AMODEFA** – Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Família.

**CADBEC** - Carta Africana para os Direitos e o Bem Estar da Criança.

**CCD** - Conselho Consultivo Distrital.

**CDC** – Conselho de Desenvolvimento Comunitário.

**CEDAW** – Convention on the Elimination of All forms of Discrimination against Women.

**CL** - Conselho Local.

**DJUMULA** - Associação para as mulheres e as raparigas.

**DPMAS** – Direção Provincial de Mulher e Ação Social.

**DUAT** - Direito de Uso e Aproveitamento da Terra.

**FAWEMO** – Fórum for African Women Educationalists Mozambique.

**FL** – Fórum Local.

**FOCADE** – Foro de Organizações da Sociedade Civil de Cabo Delgado.

**GAMCVV**- Gabinete de Atendimento de Mulheres e Crianças Vítimas de Violência.

**GTG** – Grupo Temático de Gênero.

**ICRW** - International Center for Research on Women.

**IDG** - Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado ao Gênero.

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano.

**INAS** – Instituto Nacional de Ação Social.

**INE** – Instituto Nacional de Estatística.

**INSIDA** – Inquérito Nacional de Prevalência, Riscos Comportamentais e Informação sobre HIV/SIDA em Moçambique.

**IPAJ** - Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica.

**ITS** - Infecções de Transmissão Sexual.

**LOLE** – Lei dos Órgãos Locais de Estado.

**MEC** - Ministério de Educação e Cultura.

**MICS** – Inquérito sobre indicadores múltiplos.

**MINT** – Ministério do Interior.

**MMAIMVV**- Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado A Mulher Vítima de Violência.

**MONASO** – Rede de Organizações Moçambicanas na Luta Contra HIV/SIDA.

**MULEIDE** – Mulher, Lei e Desenvolvimento.

**OCB** - Organizações Comunitárias de Base.

**ODM** – Objetivos do Milênio.

**OIIL** – Orçamento para Iniciativas de Inversão Local.

**OMM** – Organização da Mulher Moçambicana.

**OSC** – Organizações da Sociedade Civil.

**OTC** – Oficina Técnica de Cooperação.

**PARP** – Plano de Ação para a Redução da Pobreza.

**PEA** – População Economicamente Ativa.

**PEDD** - Plano Estratégico de Desenvolvimento Distrital.

**PERPU** - Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana.

**PESOD** - Plano Económico Social e Orçamental do Distrito

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

**PQG** - Plano Quinquenal do Governo.

**SDETJ** – Serviço Distrital de Educação, Tecnologia e Juventude.

**UNDE** - União Nacional para o Desenvolvimento Estudantil.

## ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Organizações e membros da Sociedade Civil Participantes	3
3. Metodologia	6
4. Contexto	11
4.1 Indicadores Sócio Demográficos	12
4.2 Atividades Econômicas	14
4.3 Educação	16
4.4 Saúde	17
4.5 Justiça	19
4.6 Espaços de decisão	20
5. Análise da Situação Atual das Mulheres na Província de Cabo Delgado	21
5.1 Instrumentos legais nacionais e internacionais	21
5.2 Violência de Gênero	25
5.2.1 O conhecimento dos direitos	27
5.2.2 Exercício efetivo dos direitos: as denúncias	29
5.2.3 Conclusões e recomendações	39
5.3 Participação política das mulheres na Governação local	41
5.3.1 Participação nos espaços de tomada de decisão	41
5.3.2 Capacidade de organização coletiva	49
5.3.3 Conclusões e recomendações	51
5.4 Empoderamento Econômico	53
5.4.1 Associativismo	55
5.4.2 Ação Social	56
5.4.3 Acesso a fatores de produção	57
5.4.4 Criação de oportunidades de emprego	58
5.4.5 Conclusões e recomendações	62
5.5 Acesso à Educação	64
5.5.1 A Rede de Ensino	66
5.5.2 Ensino Primário e Secundário	68
5.5.3 Motivos de desistência e abandono escolar	69
5.5.4 O papel da comunidade: Conselhos de Escola e Clubes das Raparigas	73
5.5.5 Educação de Adultos	77
5.5.6 Conclusões e recomendações	78
6. Análise do impacto do Convênio: boas práticas e recomendações.	80
6.1 Desenho da Intervenção	82
6.2 Gestão da Intervenção	89
6.3 Avaliação de Resultados	93
6.4 Boas Práticas e Recomendações	102
7. Bibliografia e Webgrafia	109

## **ANEXOS:**

### **ANEXO I: PLANO DE TRABALHO DE CAMPO**

- 1.1 CALENDARIO DO TRABALHO DE CAMPO
- 1.2 PROPOSTA DE ENTREVISTAS PARA FAZER AGENDA DE TRABALHO DE CAMPO
- 1.3 LISTADO DE PESSOAS ENTREVISTADAS NO TRABALHO DE CAMPO
- 1.4 TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO
  - 1.4.1 QUESTIONÁRIO ABERTO PARA MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO
  - 1.4.2 QUESTIONÁRIO ABERTO PARA O SOCIO LOCAL E PARCEIROS DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
- 1.5 REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO TRABALHO DE CAMPO, PEMBA E MONTEPUEZ, CABO DELGADO, 2014.

### **ANEXO II: GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO**

- 2.1 LISTA DOS MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DO GÊNERO 2013-2014
- 2.2 PARCEIROS DO GRUPO TEMÁTICO DO GÊNERO

**ANEXO III: RELATÓRIO DO DEBATE SOBRE A ANÁLISE DE ALGUNS ARTIGOS INSEIDOS NO CÓDIGO PENAL QUE VÃO CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMÃOS DAS MULHERES E CRIANÇAS.**

**ANEXO IV: ACESSO A INFORMAÇÃO GARANTE O DIREITO A HABITAÇÃO DE UMA VIÚVA NA CIDADE DE PEMBA.**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é encomendado pela Action Aid Moçambique e MULEIDE (Mulher, Lei e Desenvolvimento), no contexto do Convênio de Fortalecimento das capacidades econômicas, institucionais, sociais e humanas da Sociedade Civil de Cabo Delgado, Moçambique, financiado pela Agencia Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento e cujo objetivo geral é : *“Incrementar a capacidade de influência da sociedade civil de Cabo Delgado sobre as políticas de luta contra a pobreza ”*.

Uma das linhas estratégicas da intervenção desenhada no Convênio é *Apoiar iniciativas das Organizações Comunitárias de Base que promovem o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital*. Dentro desta linha, o Convênio prevê a realização do presente estudo que tem **dois objetivos principais**, dum lado, levar a cabo um diagnóstico da situação atual das mulheres na província de Cabo Delgado no que tem a ver com o empoderamento individual e coletivo para a participação ativa na luta contra a pobreza e o desenvolvimento distrital. Dum outro lado, avaliar a contribuição da intervenção desenhada no Convênio para o alcance dos direitos humanos pelas mulheres na província de Cabo Delgado, em termos de boas práticas resultantes da implementação do Convênio. Para cumprir com esta dupla finalidade os **objetivos estratégicos** estabelecidos no presente estudo são: 1) identificar a situação atual da violência doméstica contra as mulheres na província dando relevância ao conhecimento dos direitos e o exercício efetivo através da denúncia; 2) conhecer o nível de empoderamento coletivo e participação política das mulheres na governação local; 3) determinar o nível de empoderamento econômico das mulheres através da acessibilidade dos Fundos Descentralizados e os fatores produtivos; e 4) averiguar a situação atual no acesso à Educação das mulheres e raparigas da província como aspecto fundamental para o seu empoderamento individual e coletivo. Ao final da análise de cada um destes indicadores e da valoração da contribuição do Convênio, serão extraídas conclusões e recomendações para a continuação do projeto e em geral para o trabalho na luta pela defesa dos direitos das mulheres e a igualdade de gênero na província de Cabo Delgado.

Para efetuar este trabalho, a **abordagem metodológica** seguida tem procurado a implicação ativa, de forma participativa, de todos os e as atoras envolvidas no projeto especialmente as mais vulneráveis, tanto na coleta de dados e na análise da informação, como para a apresentação e distribuição dos resultados. Trata-se dum **estudo descritivo** da situação atual das mulheres da província com relação a uns indicadores determinados que são os recolhidos nos objetivos específicos. Na coleta de informação têm sido utilizados **métodos quantitativos e qualitativos** para favorecer a compreensão das realidades e ao mesmo tempo o levantamento de dados empíricos. As fontes primarias de informação têm tido um grande peso no desenvolvimento deste trabalho que tem sido realizado desde uma avaliação qualitativa

dando prioridade a compreensão frente à pura medição. Por seu lado, as fontes secundárias têm sido utilizadas para a análise do contexto, fundamentalmente legislação, políticas públicas e instrumentos nos que se concretizam, assim como relatórios de outras entidades que trabalham no âmbito dos direitos humanos e particularmente dos direitos das mulheres, para a revisão de casos e experiências similares.

A fim de facilitar a leitura e a compreensão dos argumentos que são expostos e com o objetivo de dar uma ordem lógica para os conteúdos, o estudo estrutura-se em seis capítulos cujo conteúdo essencial expõe-se a seguir. O **primeiro capítulo** recolhe esta introdução para apresentar o trabalho e sinalar os principais objetivos do estudo e a metodologia e estrutura seguida. O **segundo capítulo** contém uma breve descrição do Convênio e as entidades da sociedade civil participantes na sua execução, assim como, e na realização do trabalho de campo para o presente estudo. O **terceiro capítulo** faz uma exposição mais detalhada da metodologia empregada, as técnicas de investigação e as limitações experimentadas no processo de realização do estudo. O **quarto capítulo** recolhe uma breve descrição da província de Cabo Delgado desde o ponto de vista dos aspectos sócio demográficos, atividades econômicas, educação, saúde, justiça e lugares de tomada de decisão, para situar-nos e entender melhor o contexto no que se desenvolve o presente estudo. O **quinto capítulo** é dedicado ao estudo de gênero na província de Cabo Delgado e é organizado em cinco pontos principais que começam com uma breve descrição dos instrumentos legais nacionais e internacionais em matéria de igualdade de gênero para passar para um diagnóstico do nível de empoderamento individual e coletivo das mulheres desde quatro pontos de vista: 1) a situação atual da violência doméstica contra as mulheres desde a perspectiva do conhecimento dos direitos e a denúncia dos casos, 2) a participação nos espaços de tomada de decisão e a capacidade de organização coletiva, 3) o empoderamento econômico, e 4) o acesso à educação e a retenção das mulheres e das raparigas na escola como aspecto fundamental para o seu empoderamento individual e coletivo. Cada uma dessas seções inclui uma disposição final com conclusões e recomendações. E finalmente, o **sexto capítulo**, tendo em conta todas as áreas abordadas no capítulo anterior e as conclusões extraídas, faz uma valoração da contribuição da intervenção desenhada no Convênio em termos de boas práticas resultantes da atuação e as recomendações para o trabalho futuro.

Finalmente, gostaria de dedicar estas linhas introdutórias para agradecer todas aquelas pessoas que direta e indiretamente contribuíram para a realização deste estudo, desde a equipa técnica de MULEIDE e Action Aid Moçambique, passando por todas aquelas pessoas que participaram no trabalho de campo: pessoal técnico das instituições, membros das organizações da sociedade civil, em geral mulheres e homens, cuja participação foi fundamental para o desenvolvimento de este trabalho e que têm enriquecido a reflexão através da sua experiência vital, profissional e de ativismo. Particularmente aquelas pessoas que de alguma maneira têm contribuído para que possa realizar este estudo, a minha família e amigos e amigas que sempre me apoiaram incondicionalmente.

## 2. ORGANIZAÇÕES E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES

Como já dissemos na introdução, o presente estudo insere-se no contexto dum Convênio assinado entre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID) e a Fundação Ayuda en Acción, uma ONGD espanhola independente e de longo percurso que tem como objetivo melhorar as condições de vida nas comunidades de regiões e países em situação de pobreza do Sul de África potenciando as capacidades locais das áreas rurais.

Este Convênio 2010/2014 é a prolongação do trabalho iniciado com a AECID no projeto da convocatória de 2005 e continuada posteriormente com o Convênio 2006/2009, que tem como objetivo principal fortalecer, dum lado a capacidade institucional das Organizações da Sociedade Civil de Cabo Delgado, e dum outro, a capacidade de influenciar nas políticas de desenvolvimento e luta contra a pobreza nas linhas estratégicas de: Direito a Educação, Direito à Alimentação e Segurança Alimentar, Direitos da Mulher e a Infância e Direito a uma vida digna para as pessoas vivendo com HIV/SIDA.

A intervenção desenhada no Convênio esta a ser executada em Moçambique por **Action Aid Moçambique (AAMoz)** que trabalha no país desde 1988 no marco dum programa estratégico nacional que tem como objetivos principais: aumentar os conhecimentos e as capacidades das comunidades e organizações locais.

O trabalho de AAMoz esta focado em contribuir para o processo de superação da pobreza através do conhecimento, a consolidação, ampliação e universalização dos direitos humanos, económicos, sociais, políticos, culturais e ambientais. Neste sentido, tem três prioridades estratégicas: (1) Direitos das Mulheres e Igualdade de Género; (2) Democracia Participativa e Acesso aos Direitos e Serviços Básicos; e (3) Alternativas Económicas para as Mulheres, Jovens e Grupos Vulneráveis. Para alcançar estes objetivos, AAMoz procura e propõe soluções sustentáveis para pôr termo à pobreza através do melhoramento das capacidades dos parceiros na promoção da mudança social, e neste sentido executa as atividades do Convênio em parceria com outras organizações da sociedade civil.

Neste caso, um dos objetivos estratégicos que estabelece o Convênio é *apoiar iniciativas das Organizações Comunitárias de Base (OCB) que promovem o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital*; este objetivo é implementado por AAMoz em parceria com MULEIDE.

**MULEIDE (Mulher, Lei e Desenvolvimento)** é uma organização da sociedade civil nacional que tem delegação permanente na cidade de Pemba e que também trabalha em vários distritos da província através das mulheres ativistas voluntárias. Esta organização trabalha em prol do combate à violência contra a mulher, promoção do equilíbrio de género e do respeito pelos

direitos humanos da mulher e faz lobby e incidência com o governo com objetivo de conseguir a aprovação de uma legislação mais favorável à mulher e a equidade de gênero. O presente Convênio tem a responsabilidade de promover as atividades para a execução do objetivo estratégico terceiro e liderar e dinamizar o Grupo Temático de Gênero do FOCADE, para ações de lobby e advocacia em prol de defesa dos direitos das mulheres na Província de Cabo Delgado.

Este estudo tem lugar no contexto desta parceria entre AAMoz e MULEIDE para a execução do Convênio, a fim de fazer um diagnóstico da situação atual das mulheres de Cabo Delgado no que concerne aos seus direitos, igualdade de gênero, fortalecimento da participação destas nos processos de tomada de decisão e empoderamento econômico.

Ao mesmo tempo, o estudo tem sido reforçado, pela contribuição que o Convênio deu para o alcance dos direitos humanos pelas mulheres na Província, e neste sentido é imprescindível ter em conta a execução das diferentes áreas setoriais do convênio pelos parceiros locais, que também têm contribuído para o presente estudo, e que são: FOCADE, AMA, MONASO e FAWEMO.

**FOCADE, Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Cabo Delgado**, com sede na Cidade de Pemba. Foi criado em 1998 como plataforma das organizações da sociedade civil de Cabo Delgado, para facilitar e coordenar as ações de estas entre si e com as entidades governamentais e construir uma sociedade civil forte e eficiente, capaz de defender os seus interesses em colaboração e coordenação com vários atores para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado e para o bem-estar da população da província de Cabo Delgado. Neste sentido tem as seguintes linhas de atuação: capacitação e treinamento das organizações locais, legalização de associações, prestação de serviços, lobby, advocacia e incidência, representação e coordenação.

**Associação do Meio Ambiente: Amigos da Terra (AMA)** é uma organização membro do FOCADE que trabalha na conservação do meio ambiente e na gestão dos recursos naturais, e lidera o Grupo Temático de Recursos Naturais e Segurança Alimentar. Esta organização está assegurando que as camponesas tenham acesso ao uso e aproveitamento da terra, e aumentem a sua produção e a produtividade pelo uso de técnicas de tração animal e agricultura de conservação. Além disso, a exploração incontrolada dos recursos naturais na zona norte de Cabo Delgado está a ter um impacto muito forte na população e particularmente no coletivo de mulheres, neste sentido está impulsionando a participação das camponesas nos Fóruns Locais para monitorar as políticas públicas e participar na tomada de decisões a nível local.

**A Rede de Organizações Moçambicanas na Luta Contra HIV/SIDA (MONASO)** tem como visão trabalhar para uma sociedade livre de HIV/SIDA, respeitando os direitos humanos e a igualdade de gênero. MONASO desenvolve atividades que contribuem para a redução da propagação do HIV/SIDA e diminuem as consequências da epidemia ao nível individual, social e econômico. Esta é a organização encarregada da coordenação do Grupo Temático de HIV/SIDA, e no

Convênio tem um papel fundamental no fortalecimento das organizações de mulheres vivendo com HIV/SIDA e nos trabalhos de lobby e incidência junto ao governo com o objetivo de influenciar nas políticas de educação, saúde e agricultura.

**Foro de Mulheres Educadoras de Moçambique (FAWEMO)** é uma organização que contribui para o desenvolvimento das capacidades nacionais para melhorar as estratégias que permitam acelerar a participação das mulheres na educação, com o objetivo de alcançar a igualdade de gênero, eliminando as causas de exclusão e assegurando um acesso cada vez mais equitativo da mulher e as raparigas na Educação. Além disso, trabalha com os Conselhos de Escolas para fomentar uma maior implicação das comunidades na gestão das escolas e coordena o Grupo Temático de Educação no FOCADÉ para fazer trabalhos de lobby e incidência com o objetivo de influenciar as políticas de educação.

Finalmente observe-se que, o trabalho de coleta de informação sobre situação atual das mulheres na província onde foram desenvolvidas a maior parte das atividades relacionadas com o objetivo terceiro do Convênio, centrou-se nos distritos de Pemba e Montepuez. Com esta finalidade foram efetuados encontros, entrevistas e intercâmbios de informação com pessoas de associações, instituições públicas e entidades da sociedade de Cabo Delgado cuja participação foi fundamental para o desenvolvimento de este trabalho e que têm enriquecido a reflexão através da sua experiência vital, profissional e de ativismo.

#### **Instituições Públicas Pemba:**

- ✓ Direção Provincial de Mulher e Ação Social.
- ✓ Delegação Provincial da Assembleia da Republica.
- ✓ Gabinete de Atendimento de Mulheres e Crianças Vítima de Violência.
- ✓ Procuradoria da Cidade
- ✓ Instituto Nacional de Ação Social
- ✓ Serviço Distrital de Educação, Tecnologia e Juventude.
- ✓ Conselho Municipal de Pemba, área de Planificação.
- ✓ Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica.

#### **Instituições Públicas Montepuez:**

- ✓ Gabinete de Atendimento de Mulheres e Crianças Vítimas de Violência.
- ✓ Procuradoria da Cidade.
- ✓ Conselho Municipal, área de Economia.

#### **Sociedade Civil:**

- ✓ Grupo de lideranças Comunitárias do Bairro de Natite, Pemba.
- ✓ Grupo de lideranças Comunitárias do Bairro de Ingoane, Pemba.
- ✓ Grupo de lideranças Comunitárias do Bairro de Namupeto, Montepuez.
- ✓ Grupo de lideranças Comunitárias do Bairro de Ncoripo, Montepuez.

- ✓ As membros do Clube das Raparigas da Escola Secundaria, Pemba.
- ✓ Os membros do Clube das Raparigas do Instituto Industrial, Pemba.
- ✓ Os membros do Clube das Raparigas da Escola Secundaria, Montepuez.
- ✓ Plataforma das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez.
- ✓ Presidenta da Associação de Camponesas Taka Tuka.
- ✓ Grupo de membros da Associação Luta contra a Pobreza, Montepuez.
- ✓ Diretora da Escola Primaria Matutu 1, Montepuez.
- ✓ Diretor de Escola Secundaria, Montepuez.
- ✓ Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

### **Organizações da sociedade civil membros do Grupo Temático de Gênero:**

- ✓ SOS Aldeia de Crianças
- ✓ Helvetas
- ✓ União Nacional para o Desenvolvimento Estudantil (UNDE)
- ✓ Intermon Oxfam

### **3. METODOLOGÍA:**

A abordagem metodológica seguida neste estudo tem procurado a implicação ativa de forma participativa de todos os e as atoras envolvidas no projeto. Neste sentido, com base nos objetivos gerais e específicos estabelecidos, tanto na coleta de dados e na análise da informação, como para a apresentação e distribuição dos resultados, tiveram-se em conta as observações da AAMoz, MULEIDE e parceiros do Convênio, da população e do resto dos e das atoras participantes; e, particularmente, a necessidade de que a metodologia incida nos aspectos de gênero e que considere a todos os grupos, especialmente aos mais vulneráveis e/ou de difícil acesso aos recursos.

Trata-se dum estudo de tipo descritivo da situação atual das mulheres da Província sobre a base de uns indicadores predeterminados. Na coleta de informação têm sido utilizados métodos quantitativos e qualitativos para favorecer a compreensão das realidades e ao mesmo tempo o levantamento de dados empíricos. Segundo o desenho do estudo, o tipo de informação requerida e as limitações de acesso à informação, as fontes primarias e o trabalho de campo têm tido um grande peso neste estudo que foi realizado com uma avaliação qualitativa dando prioridade a compreensão frente á pura medição. As fontes secundarias têm sido utilizadas para a análise do contexto, fundamentalmente legislação, políticas públicas e instrumentos nos que se concretizam, assim como relatórios de outras entidades que trabalham no âmbito dos direitos humanos e particularmente dos direitos das mulheres, para a revisão de casos e experiências similares.

Para a realização deste trabalho foi seguido um processo sistemático de indagação no que tem sido muito importante a flexibilidade, no sentido de que o estudo tem ido adaptando-se aos dados que foi obtendo e também mantendo uma postura aberta frente aos imprevistos que possam surgir no caminho. A amostra utilizada não é estatisticamente representativa, mas é baseada nos critérios de intencionalidade e pragmatismo. Intencionalidade, no sentido de dar prioridade aquelas vozes mais significativas para os objetivos e as possibilidades do estudo; e pragmatismo, assumindo que a realidade no terreno vai condicional a amostra real. A composição da amostra foi de 56 pessoas, 28 mulheres e 28 homens, dos distritos de Pemba e Montepuez, na província de Cabo Delgado; e 10 organizações da sociedade civil membros do Grupo Temático de Gênero.

Em termos de ferramentas de pesquisa foram utilizadas técnicas como a entrevista em encontros pessoais e coletivos, questionários, recopilação e análise documental e observação direta. Os critérios para a seleção destas ferramentas foram os seguintes:

- Ferramentas que se ajustem á realidade e ás características das pessoas com as que se trabalha, assim como as possibilidades do estudo, em termos de tempo, orçamento e capacidades das pessoas implicadas.
- Que motivem tanto a reflexão individual como coletiva.
- Que façam possível visibilizar os diferentes pontos de vista que coexistem numa sociedade.
- Que promovam a participação, na medida do possível, num contexto de proximidade e confiança com a pessoa responsável da coleta de dados.
- Que facilitem a construção coletiva da realidade sem comprometer a visibilidade da diversidade de opiniões.

## QUADRO DE TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

TÉCNICAS UTILIZADAS	OBJETIVOS	BREVE DESCRIÇÃO
<b>Análise documental</b>	Revisão e análise de textos e relatórios relevantes para o estudo.	Compilaram-se os principais documentos do Convênio e o contexto do país e a província de Cabo Delgado; e se fez uma análise crítica dos mesmos tendo em conta o tipo de documento e os objetivos do estudo.

<b>Observação Estruturada</b>	Recolher dados do contexto e das pessoas que o habitam assim como outros aspetos socioculturais e ambientais.	A observação tem sido direta não participante, devido às diferenças culturais e de comunicação verbal da investigadora.
<b>Entrevista semiestruturada (individual/coletiva)</b>	Identificar os discursos e obter informação relevante para o estudo	A partir de um grupo de perguntas como um esquema para uma conversa semi dirigida a obter informação sobre as visões individuais e coletivas perante os temas sugeridos.

Fonte: fabricação própria.

No desenvolvimento do trabalho de campo, tomando em conta o objetivo geral e os objetivos específicos do estudo, programaram-se encontros com instituições públicas de Cabo Delgado, que são as responsáveis do desenho e implementação das políticas públicas; organizações da sociedade civil que são ao mesmo tempo destinatários e executoras das atividades do Convênio, grupos de líderes comunitários, as membros dos clubes de raparigas, associações de mulheres e mulheres atingidas por violência doméstica e outros e outras informantes chave para a coleta de dados sobre o nível de empoderamento político, social e econômico das mulheres na província de Cabo Delgado. Durante estas reuniões foram realizadas perguntas que serviram como guião de conversações abertas e flexíveis, estas perguntas, concordantes ao tipo de informante, são recolhidas nos questionários concebidos para o trabalho de campo e podem ser vistas no Anexo 1.4 - Técnicas de Investigação.

A língua portuguesa foi a língua utilizada na maioria dos encontros; não obstante, em alguns encontros foram necessárias traduções por parte do pessoal técnico e os e as membros das organizações da sociedade civil que acompanharam a consultora durante o trabalho de campo, entre o português e as línguas locais (Emakua, Simakonde). Para o registro da informação têm sido utilizados diferentes meios: gravação de áudio, fotografias e registro escrito, acompanhado de documentos de verificação como as listas de participação nos encontros.

Finalmente, como é habitual nos processos de pesquisa social, o processo em si mesmo é sujeito a limitações, algumas das quais são conhecidas desde o início e outras surgem durante o próprio processo de estudo. A identificação de estas limitações é útil por dois motivos principais: contextualizar o alcance dos resultados do estudo e como aprendizagem para a realização de trabalhos similares no futuro. Durante a realização deste trabalho as principais limitações enfrentadas foram as seguintes:

- Limitações no acesso á informação; dum lado, tivemos dificuldades para aceder a dados estatísticos atualizados da província. A informação estatística publicada no INE está baseada

no último censo do país feito em 2007, para trabalhar com dados mais atualizados, a informação foi completada com outras publicações do INE a nível nacional de 2009 e 2011, as projeções de 2014 e o Anuário Estatístico de 2013. No desenvolvimento do trabalho de campo também se enfrentaram dificuldades para receber informação estatística de qualidade por parte das instituições entrevistadas, em algumas ocasiões os dados não estavam disponíveis ou a informação não era completa, por exemplo, não estava desagregada por sexo. Incluso as instituições, como a DPMAS, manifestaram a necessidade de implementar um sistema estatístico adequado para a coleta de dados de forma fiável. Para superar esta limitação, o trabalho de campo tem tido um grande peso neste estudo e as fontes secundárias que têm sido utilizadas para a análise do contexto, fundamentalmente legislação, políticas públicas e instrumentos nos que se concretizam, o que tem requerido um maior esforço e tempo no processo de triangulação de informação e análise de dados por parte da consultora.

Particularmente no que tem a ver com a informação desagregada por sexo, embora o Convênio é uma continuação do trabalho iniciado com convênios anteriores, no que tem a ver com o diagnóstico de gênero, a Linha de Base deste Convênio não recolhe dados desagregados por sexo, nem indicadores de gênero para além do Gender Development Index (GDI) da província, o qual dificulta estabelecer dados de partida e fazer uma análise comparativa de impacto. Além disso, não existem muitos trabalhos similares ao nível da província de Cabo Delgado. Para salvar esta situação, no presente estudo tivemos em conta os indicadores da situação atual das mulheres na província de Cabo Delgado identificados no diagnóstico complementados com o Perfil de Gênero comissionado por a DPMAS com apoio da Cooperação Espanhola no 2009 e com os relatórios de seguimento da execução técnica do projeto.

Por ultimo, no que tem a ver com a documentação referente ao Convênio, em ocasiões, também se apresentaram dificuldades para aceder à informação atualizada. O FOCADE começou um processo de reestruturação no ano 2013 em consequência, não tivemos oportunidade de ter acesso aos dados atualizados da composição dos grupos temáticos. Dum outro lado, o Convênio foi prorrogado ate março do 2015, no entanto no momento de realização do presente estudo a intervenção ainda estava em curso e os relatórios de execução não estavam fechados. Neste sentido, o ponto da análise do Convênio não deve ser entendida como uma avaliação do objetivo terceiro do Convênio senão como uma valoração da intervenção que pretende ressaltar as boas práticas e as contribuições do Convênio para o empoderamento das mulheres da província de Cabo Delgado tomando em conta os indicadores detectados ao longo do presente estudo.

- Desenho do Estudo, os termos de referência estabelecem uma dupla finalidade: a realização dum estudo/diagnóstico de gênero sobre a situação atual das mulheres da província e uma avaliação do impacto do Convênio. A mistura entre estudo e avaliação dificulta o desenho

do trabalho de campo tanto na eleição dos informantes chave como na delimitação da amostra e as técnicas de investigação, particularmente as perguntas dos questionários. Além disso, na análise da informação, um estudo procura o conhecimento duma realidade num sentido amplo e uma avaliação procura a análise do impacto de uma intervenção concreta. Embora a informação obtida seja complementar ao processo de coleta e análise da informação é diferente, por isso é recomendável fazer uma coisa ou outra, porque caso contrário, o foco dos questionários não permite aprofundar ao mesmo tempo em todos os aspectos. No presente estudo para fazer frente a esta realidade, antes de iniciar o trabalho de campo, acordou-se com as entidades solicitantes dar prioridade ao estudo/ diagnóstico.

- Dificuldades no trabalho de campo, embora a agenda de entrevistas fosse fornecida com antecedência, os encontros e os deslocamentos não foram marcados com suficiente antecedência, em consequência perdeu-se tempo de trabalho de campo e alguns encontros chave não foram realizados, como o encontro com os membros do grupo temático de gênero. Não obstante, a metodologia empregada no trabalho de campo foi flexível e procuraram-se meios para afrontar estes imprevistos com o menor impacto possível para o estudo, por exemplo, o encontro com os membros do grupo temático foi substituído pelo meio de um questionário.
- As diferenças culturais e de cosmovisão entre a consultora e a comunidade podem limitar a compreensão de alguns aspectos e dificultar a conversa em alguns pontos. Nos termos de referência foi incluída a criação dum grupo de diagnóstico, com membros do GTG e a consultora para a realização do trabalho de campo, mas este grupo finalmente não foi criado, o qual também afetou o desenho e execução do trabalho de campo, tanto na informação disponível para a consultora antes das entrevistas como na aproximação as pessoas entrevistadas.
- Demoras na recepção da informação, particularmente os questionários ao grupo temático de gênero, em parte devido a causas externas imprevisíveis como a falta de acesso a energia nas províncias do Norte do país, em parte por a gestão das entidades solicitantes do presente estudo, e que têm afetado ao resultado final.
- Limitações de comunicação entre a entidade solicitante e a consultora durante a análise da informação devido a uma falta de acesso a energia nas províncias do Norte do país que se prolongou durante todo o mês de janeiro e parte de fevereiro.

## 4. CONTEXTO

Moçambique é um país da África Austral que se estende sobre uma superfície de 784.090 Km<sup>2</sup> na beira do Oceano Índico com o qual se limita a Oeste. Por terra, se limita a Norte com Tanzânia, a Este com Malawi, Zâmbia e Zimbábue e a Sul com Sul África e Suazilândia. O seu território é composto por uma imensa planície de uma altitude média de uns 200 metros sobre o nível do mar, exceto no oeste do país onde estão as montanhas de Inyanga que chegam até 2.500 metros de altitude. O clima é tropical da savana no Norte e subtropical no Sul, com uma estação seca de abril a outubro.

O estudo centra-se na província de Cabo Delgado situada no Norte do país com uma superfície de 82.625 km<sup>2</sup>, incluindo 4.760 km<sup>2</sup> de águas interiores e tendo como limites ao norte o rio Rovuma que faz fronteira com Tanzânia, ao sul o rio Lúrio que o divide da província de Nampula, ao este o Oceano Índico com uma extensão de 425 km de beira e ao oeste a província de Niassa.

Esta província é composta por 16 distritos que ao mesmo tempo dividem-se em 56 postos administrativos. A Lei dos Órgãos Locais do Estado 88/2007 estabelece os princípios de organização, composição e funcionamento dos órgãos político-administrativos da Província, Distrito, Posto Administrativos e Localidade; e define o distrito como a unidade territorial e administrativa base para o desenvolvimento local e é composto por postos administrativos, que ao mesmo tempo dividem-se em localidades e aldeias.

O distrito de Pemba – Metuge, está localizado a 40 km a Oeste da cidade de Pemba, confinado a Norte com o distrito de Quissanga, a sul com o distrito de Mecufi e a Leste com o distrito de Ancuabe, com uma superfície de 1.578 km quadrados.

A cidade de Pemba é sede de município e capital da província de Cabo Delgado, tem forma de península rodeada pela Bahia de Pemba no Oceano Índico e esta dividida em 10 bairros:

- 5 bairros constituem a principal área urbana com 75% da população: Cimento, Natite, Ingonane, Paquitequete, Cariaco;
- 1 bairro está localizado na costa norte da península, com 11% da população, Eduardo Mondlane;
- 1 Bairro está localizado à entrada da cidade, na área do aeroporto à cidade, Alto-Gingone;
- 3 bairros assumem características mais rurais e abrangem 12% da população: Mahate, Muchara e Chuiba.

Por seu lado, o distrito de Montepuez está localizado na parte sul da província de Cabo Delgado, a 210 km da cidade de Pemba, confinando a Norte com o distrito de Mueda, a Sul com

os distritos de Namuno e Chiure, a leste com os distritos de Ancuabe e Meculo e ao oeste com Balama.

Além dos dados geográficos, é importante ter em conta que, segundo os dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD 2013, Moçambique ocupava o lugar 178 no Índice de Desenvolvimento Humano e a província de Cabo Delgado mostrava o IDH mais baixo frente a média nacional. No que tem a ver com Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado ao Gênero (IDG), que é uma medida composta que mede a realização média nas três dimensões básicas – uma vida longa e saudável, conhecimento e um nível de vida digno – ajustado para reflectir as desigualdades entre homens e mulheres, Cabo Delgado tem um dos IDG mais baixos do país e o fosso entre as realizações de desenvolvimento humano das mulheres e dos homens é maior que nas restantes províncias.

Por isso, antes de começar com o diagnóstico, vamos fazer uma breve descrição das características principais da província de Cabo Delgado e particularmente os distritos de Pemba e Montepuez (onde foi realizado o trabalho de campo), desde o ponto de vista dos aspectos sócio demográficos, atividades económicas, educação, saúde, justiça e lugares de tomada de decisão; para situar-nos e entender melhor o contexto no que se desenvolve o presente estudo.

#### **4.1 CONTEXTO SÓCIO DEMOGRÁFICO**

Segundo as projeções do INE a partir do último Censo de 2007, Cabo Delgado em 2014 tem 1.862.065 habitantes, dos quais 51,6% são mulheres. Uma população que é fundamentalmente rural, 76,1% da população vive nas zonas rurais frente a 23,9% que vive em espaços urbanos como a cidade de Pemba. Ao mesmo tempo, a taxa de crescimento é maior nas áreas rurais onde a população está dispersa em muitos distritos pouco povoados. Não obstante Pemba, por as suas características, tem a maior concentração de população urbana da província em quanto Montepuez tem quase um 60% de população rural.

Em quanto á estrutura é uma população jovem, aproximadamente o 40% da população total da província tem até 14 anos de idade, em todas as faixas etárias há mais mulheres que homens e a população com idade igual ou superior a 64 anos, correspondem a 3,4% que mora maiormente nas áreas rurais. Isto faz com que a taxa de dependência seja muito elevada, 88,6 pessoas por cada 100 em idade ativa; em consequência em ocasiões as famílias têm dificuldades de alimentar a todos os filhos e as filhas além de aumentar as cargas de trabalho domésticas que recaem nas mulheres, primeiro na mãe e depois nas filhas de maior idade.

No que tem a ver com a taxa de natalidade, na província, no ano 2006-07 nasceram 41,6 crianças em cada 1,000 habitantes, o que representa uma tendência á redução da natalidade

em termos gerais, em 23 % em relação à taxa de 1997. Nas áreas urbanas, este valor foi de 36.8 e nas rurais foi de 42.8, o que corresponde a uma taxa de natalidade muito mais elevada no âmbito rural, de mais de 16%.

A taxa global de fecundidade em Cabo Delgado é de 5,7 filhos e filhas por mulher, para as áreas urbanas é de 4.4 filhos e de 6 filhos e filhas para as rurais. A maior fecundidade observada nas áreas rurais pode ser explicada pelas vantagens econômicas que pode ter para as famílias rurais um número elevado de descendentes: disponibilidade de mão de obra e segurança durante a velhice. Num contexto urbano, pelo contrário, um número elevado de filhos e filhas representaria uma desvantagem para a economia do agregado familiar. Outras explicações enfatizam o maior nível educacional e socioeconômico da população urbana. Este indicador é muito afetado pela estrutura etária da população, há pouca variação entre as taxas correspondentes às idades mais importantes do período reprodutivo das mulheres (20 a 39 anos) o que indica que as mulheres têm filhos e filhas durante grande parte de suas vidas reprodutivas.

Além disso, segundo os dados do INE, a gravidez prematura é frequente na Província de Cabo Delgado, tanto nas áreas urbanas como nas rurais. Assim, as raparigas de 15 a 19 anos de idade, contribuem anualmente com aproximadamente 17.2% do total dos nascimentos ocorridos na província; este dado merece uma atenção especial que refletiremos ao longo do estudo tanto no que tem a ver com as causas como as consequências.

No que tem a ver com mortalidade, o indicador mais utilizado para medi-la é a esperança de vida ao nascer que, na província de Cabo Delgado, é 46.2 anos para os homens e 50.3 anos para as mulheres, sendo maior na área rural que na urbana, situação que pode estar relacionada ao fato da prevalência de HIV/SIDA ser mais elevada na área urbana.

Dum outro lado existe um grande peso da mortalidade na infância, cujo valor é de 87.7 óbitos em cada 1,000 nascidos vivos, este indicador combinado com a taxa de mortalidade materna, que também é muito elevada, leva a refletir sobre o acesso e a qualidade do sistema de saúde, mas também sobre os casamentos e gravidez prematura.

#### **DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO ESTADO CIVIL E ÁREA DE RESIDÊNCIA. PROVÍNCIA DE CABO DELGADO, 2007.**

Estado Civil	Total	Homens	Mulheres
<b>Urbano</b>			
Solteira/o	36.9	43.5	30.5
Casada/o	18.5	18.2	18.7
União Marital	34.9	33.3	36.5
Divorciado/Separada/o	5.4	2.7	8.1

Viúva/o	2.6	0.7	4.5
Desconhecido	1.7	1.6	1.7
<b>Rural</b>			
Solteira/o	23.4	28.7	18.6
Casada/o	21.1	21.6	20.7
União Marital	44.4	44.2	44.6
Divorciado/Separada/o	6.5	3.2	9.4
Viúva/o	3.2	0.8	5.3
Desconhecido	1.4	1.4	1.4

Fonte: Indicadores Sócio Demográficos  
Província de Cabo Delgado, INE 2007.

A maioria da população esta unida por casamento tradicional ou de fato, e em segundo lugar por casamento legal. A idade média ao primeiro casamento, segundo os dados do INE, mostra também um nível elevado de casamento prematuro: 15´9 e 16´9 anos de media no primeiro casamento, e que é maior nas zonas rurais.

Uma análise dos agregados familiares indica que agregado nuclear, composto por um casal com ou sem filhos nem filhas, é a forma mais frequente de arranjo familiar (48.9%) e os agregados alargados (com outros familiares) são também frequentes (27.7%), sobretudo nas áreas urbanas.

Finalmente observando este quadro vemos que também destaca o elevado número de pessoas solteiras, particularmente nas zonas urbanas se trata de homens; e a percentagem de mulheres separadas, divorciadas e viúvas que é muito maior que a de homens, o que pode levar a pensar num elevado número de agregados familiares chefiados por mulheres.

## 4.2 ATIVIDADES ECONÓMICAS

A população economicamente ativa (PEA) é entendida como o conjunto de pessoas em idade de trabalhar (que tenha 15 anos de idade e mais) de ambos os sexos e compreende as pessoas que trabalham (ocupadas) e as que procuram ativamente um trabalho (desocupadas). Aqui a ideia de trabalho se reduz a trabalho produtivo: produção de bens e serviços, não inclui o trabalho reprodutivo o de cuidado e reprodução da vida.

O tamanho da PEA na província de Cabo Delgado é de 672,141 pessoas. Este número corresponde a 75.2% da população de 15 anos e mais; e fora da PEA, encontram-se 212,257 pessoas de 15 anos e mais, o que corresponde a 23.7% desse segmento populacional.

Segundo os dados do INE, o nível da participação econômica nas áreas rurais é mais elevado do que nas urbanas. Nas duas áreas de residência, participação masculina é superior que a feminina em todos os grupos etários, excetuando no grupo etário 15-19 anos nas zonas rurais

onde a percentagem de raparigas que fazem trabalho produtivo é superior, 64´1%. Esta idade coincide com a média de idade do primeiro casamento e com a idade na que as raparigas deixam a escola. Além disso, a diferença entre as taxas de participação masculina e feminina é menor na área rural do que na urbana e, nas áreas rurais, uma maior proporção de pessoas continua a trabalhar nas idades superiores devido a que existe uma maior participação de pessoas idosas em atividades ligadas á agricultura. O que leva a pensar que nas áreas rurais há muitas mais mulheres trabalhando dentro e fora do lar, particularmente mais raparigas e mulheres idosas.

Enquanto ao trabalho infantil, na província de Cabo Delgado o 24.6% das crianças entre 7 e 14 anos trabalham, sendo a participação laboral mais elevada nas áreas rurais. Isto está ligado a uma menor frequência escolar nas áreas rurais do que nas urbanas, entre outros motivos, porque dispõem de menos recursos para enviar e manter seus filhos e filhas no sistema educacional. Em geral, as taxas de trabalho infantil aumentam com a idade e são mais elevadas nos homens, com exceção dos 12, 13 e 14 anos de idade onde a percentagem de meninas trabalhando é maior nas zonas rurais, o que reforça os dados anteriores.

A maioria da mão de obra está inserida no ramo de agricultura, silvicultura e pesca (87.3%), e a maioria das trabalhadoras são mulheres, o 94´4% de mulheres frente o 79´8% de homens. As estatísticas do INE 2009 para o país, mostram que o 90% da população ativa trabalha na agricultura e perto do 90% são informais, o que quer dizer que não têm contrato nem serviços sociais. Segundo os dados do Plano Estratégico da província, o acesso ao crédito para a produção agrícola continua a ser um dos maiores constrangimentos para o desenvolvimento do sector agrícola, em particular para as e os pequenos agricultores e associações de agricultores e agricultoras. O número de explorações familiares que podem exhibir um título de DUAT (Direito ao Uso e Aproveitamento da Terra) e reduzido e o nível associativo do sector familiar na província é muito baixo.

A falta de oportunidades de emprego é outro dos fatores determinantes da pobreza, sendo a taxa de desemprego na província 22´5%. Segundo os dados do Inquérito contínuo aos agregados familiares 1º trimestre 2012/13, esta taxa de desemprego é de 24´6% para mulheres e de 19´9% para homens, é muito mais elevada nas áreas urbanas. Enquanto ás formas de remuneração principais, a maioria trabalha a conta própria 62%, trabalho familiar sem remuneração 24% e assalariado 13´3%.

Um aspecto a destacar, na província de Cabo Delgado, é o forte incremento das atividades econômicas de exploração de recursos naturais: minerais e florestais. Durante os anos 90, a atividade mineira consistia na produção em pequena escala, mas no presente século, tem-se observado a exploração dos recursos minerais em grande escala através de megaprojetos, o que corresponde a um grande aumento na atribuição de licenças e concessões para a pesquisa geológica. Estas mudanças têm impactos que são de tipo econômico, mas também sociais, meio ambientais, culturais e políticos, e que afetam particularmente a vida das mulheres de Cabo Delgado e cujas consequências analisaremos mais adiante.

### 4.3 EDUCAÇÃO

Na província de Cabo Delgado, segundo dados do INE, o 66.6% da população de mais de 14 anos não sabe ler nem escrever. Esta taxa de analfabetismo varia de acordo com a idade e sexo, assim, o analfabetismo é menor nas idades mais jovens uma vez que, a oportunidade de acesso á escola é maior atualmente. Com relação ao diferencial por sexo, registram-se grandes diferenças onde as mulheres apresentam taxas de alfabetização muito baixas. Possivelmente, a prioridade estabelecida pelos progenitores e progenitoras para a educação dos filhos em detrimento das filhas e os casamentos precoces sejam algumas das causas desta desigualdade de gênero na educação que analisaremos nos seguintes pontos. As taxas de analfabetismo também são maiores nas zonas rurais onde o número de escolas e professores/as é mais baixo.

Os dados do INE mostram uma tendência à melhoria do nível educacional atingido pela população, sobretudo no que tem a ver com o ensino primário. Não obstante, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da província de Cabo Delgado 2010/14 assinala que do total da população, verifica-se que somente 10% concluíram algum nível de ensino, dos quais 90% somente o ensino primário e 7% o 1º grau do secundário. A percentagem de pessoas sem nenhum nível concluído continua a ser muito elevado, 82'1% de media, sendo o 88'6% mulheres.

A taxa bruta de escolarização é um indicador de cobertura do sistema de educação e é definido como a proporção entre o total de alunos e alunas frequentando um nível de ensino e a população do grupo etário oficial para frequentar o mesmo nível. Os dados de 2011 por províncias refletem que, no que tem a ver com o ensino secundário, existe uma taxa bruta muito baixa, sendo a mais baixa para as mulheres da província de Cabo Delgado.

A taxa de desistência é a proporção entre alunos e alunas que abandonaram o ensino, e os matriculados no início desse mesmo ano. O ensino primário ainda apresenta taxas de desistência que na sua maioria são efetuadas por rapazes, enquanto no ensino secundário, as raparigas são as que mais desistem das aulas. O baixo grau de escolarização reflete o fato de a rede escolar e o efetivo de professores e professoras serem insuficientes e possuírem uma baixa qualificação pedagógica. Tais fatos são agravados por fatores socioeconômicos como o trabalho infantil, o casamento e a gravidez prematura, resultando em baixas taxas de aproveitamento e altas taxas de desistência na província.

Os professores e professoras são um componente indispensável no ensino e os homens continuam a ser a maior parte neste sector, apesar do grande desempenho da mulher ainda nota-se esta lacuna. Os dados do INE de 2010 ao nível do país, apresentam déficit de professoras, com percentagens abaixo de 20% e que afetam, maiormente no ensino secundário.

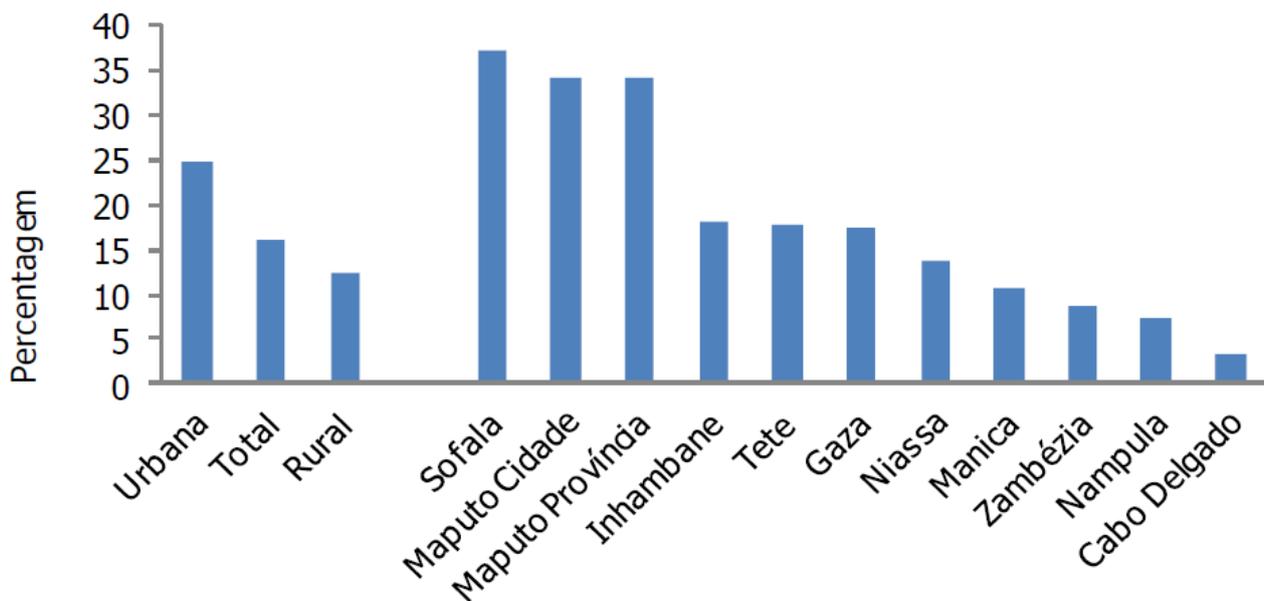
No que tem a ver com a Educação das pessoas adultas, em Cabo Delgado segundo dados do INE 2009, havia um total de 59.330 pessoas nas escolas de adultos, dos quais 36.239 eram mulheres (61%). O número de centros de alfabetização de adultos têm crescido, sendo o crescimento anual de 2008 de 3% e atingindo 209 unidades e uma frequência de 82 mil alunos e alunas. Para além destes centros, funciona o programa de alfabetização via Rádio e Televisão é um programa de alfabetização direcionado aos membros e as membros dos Conselhos Consultivos.

É importante ter em conta que apenas o 30.5% da população de 5 anos e mais, em Cabo Delgado, sabe falar português. A percentagem é mais elevada entre os homens (41.7%) do que entre as mulheres, apenas 20.1% da população feminina em Cabo Delgado sabe expressar-se em português. Como seria de esperar, entre as pessoas idosas as percentagens são mais baixas, especialmente entre as mulheres onde a partir dos 54 anos a proporção das que sabem falar português é inferior a 10%. Os dados mostram também que a maior parte da população que sabe falar português reside na área urbana (58.2%). Na área rural, apenas 23.0% da população sabe falar português.

#### **4.4 SAÚDE**

Tal e como avançamos na análise demográfica, na província de Cabo Delgado as mulheres têm filhos e filhas durante a maioria da sua idade com capacidade reprodutiva. Enquanto a Saúde Reprodutiva, o planeamento familiar permite aos casais e as mulheres em especial orientar a sua vida reprodutiva. O uso de métodos contraceptivos pode garantir a prevenção de gravidez indesejada e limitar o número de filhos e filhas, assim como evitar doenças sexualmente transmissíveis. Segundo o MICS, em Moçambique a maioria das mulheres entrevistadas respondeu que não utilizam nenhum método contraceptivo. A pílula, injeções e amenorreia (ausência da menstruação) por amamentação são os métodos mais usados. A área rural tem maior percentagem no uso de amenorreia por amamentação e abstinência periódica, as pessoas que nunca foram á escola apresentam valores elevados. Na análise por províncias, destaca que Cabo Delgado é a província que tem a percentagem mais baixa de mulheres que utilizam métodos anticonceptivos.

**PERCENTAGEM DE MULHERES DE 15-49 ANOS CASADAS OU EM UNIOÃO MARITAL QUE USARAM ALGUM METODO ANTICONCEPTIVO OU OS SEUS PARCEIROS USAM, MOÇAMBIQUE 2008.**



Fonte: Mulheres e Homens em Moçambique: Indicadores Seleccionados de Gênero, INE2011.

A mortalidade materna na província é muito elevada, 822,1 óbitos relacionados com causas maternas em cada 100.000 nascimentos vivos. Este dado guarda muita relação com o acesso e a qualidade do sistema de saúde e dum outro lado com aspectos mais socioculturais como o casamento e a gravidez prematura. A taxa de mortalidade materna intra-hospitalar é o número de óbitos de mulheres em estabelecimentos de saúde, por causas relacionadas á gestação, parto, num determinado período de tempo. Em 2008 a taxa era de 191 em cada 100 000 nascidos vivos, tendo reduzido para 169 no ano 2010 como resultado do melhoramento assistência pré-natal e ao parto. Em Cabo Delgado a taxa é de 164, a quinta mais elevada de todas as províncias.

A qualidade dos serviços de saúde depende muito dos recursos humanos e materiais, que influenciam em grande medida no melhoramento e cobertura no atendimento. O número de médicos e medicas ainda é muito baixo, há mais enfermeiros e enfermeiras que médicos/as, e na sua maioria compostos por homens, sendo a percentagem de medicas, inferior a 20% na província de Cabo Delgado e também há mais enfermeiros que enfermeiras.

A má nutrição também contribui em grande medida para elevada taxa de mortalidade no País; ao nível nacional, 43.7% das crianças sofrem de subnutrição crônica, 18.3% têm insuficiência de peso e 4.2% estão afetadas pela subnutrição aguda. Esta situação é pior nas áreas rurais que nas urbanas. Segundo o Plano Estratégico da província, os fatores que concorrem para indicadores de crianças desnutridas, são: 1) Alimentação inadequada por parte das mulheres grávidas (fraca diversificação na dieta alimentar); 2) Infecções com HIV, malária, anemia na gravidez; 3) Gravidezes precoces; e 4) Prática de tabus alimentares inadequados a mulheres grávidas.

No que tem a ver com o combate ao HIV/SIDA, malária e outras doenças. O conhecimento abrangente sobre o HIV/SIDA, quer dizer as pessoas que sabem que o uso de preservativo durante as relações sexuais e ter somente um parceiro ou parceira sexual não infectado e que seja fiel, pode reduzir o risco de infecção do HIV e também as pessoas que sabem que uma pessoa aparentemente saudável pode viver com HIV, é mais elevado entre os homens do que nas mulheres e em todas áreas a população urbana tem mais conhecimento que nas rurais. De acordo com os resultados do INSIDA, em 2009, a taxa de prevalência do HIV era de 11.5 %, sendo mais elevada nas mulheres, tanto nas áreas urbanas como nas rurais. Os dados do INSIDA também permitem avaliar a prevalência do HIV entre os e as jovens de 15-24 anos de idade; assim, a prevalência foi de 7.9% entre os jovens desta idade, sendo maior entre as mulheres (11.1%) e (3.7%) entre os homens.

As províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Tete apresentam taxas de prevalência mais baixas do país. De um modo geral em todas as províncias as mulheres têm taxas mais elevadas que os homens, com a exceção de Cabo Delgado onde a taxa é mais elevada nos homens.

#### 4.5 JUSTIÇA

Os dados no âmbito de justiça são poucos e estão muito dispersos. A informação sobre crime e justiça é proveniente dos atos administrativos dos sectores da Polícia, Tribunais e Cadeias e nos relatórios do INE a única informação que esta desagregada por sexo faz referência ao número de mulheres indiciadas de crimes e detidas em estabelecimentos prisionais.

Ao nível do país a percentagem de mulheres que trabalha no sector da justiça é de 35.1%, portanto, inferior ao dos homens.

#### PROFISSIONAIS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA, POR SEXO, MOÇAMBIQUE 2008 e 2009.

Sector	2008			2009		
	Total	% Mulher	% Homem	Total	% Mulher	% Homem
<b>Total</b>	<b>6 529</b>	<b>35.1</b>	<b>64.9</b>	<b>7 244</b>	<b>35.5</b>	<b>64.5</b>
Ministério da Justiça	3 881	32.6	67.4	4 320	32.8	67.2
Magistratura Judicial	1 679	36.5	63.5	1 862	37.6	62.4
Tribunal Administrativo	401	44.9	55.1	412	44.9	55.1
Procuradoria Geral da República	568	41.2	58.8	650	42.0	58.0

Fonte: Mulheres e Homens em Moçambique: Indicadores Seleccionados de Género, INE 2011.

## 4.6 ESPAÇOS DE DECISÃO

Segundo as informações consultadas, em Moçambique, as mulheres ainda têm uma baixa representatividade nos órgãos do poder e um baixo nível de participação efetiva na governação. O seguinte gráfico mostra que a maioria dos funcionários e funcionárias que ocupam funções de chefia e composto por homens.

### LUGARES DE DECISÃO POR SEXO, SEGUNDO ÓRGÃO, MOÇAMBIQUE 2008 E 2009

Orgão	2008			2009		
	Total	% Mulher	% Homem	Total	% Mulher	% Homem
<b>Governo</b>						
Ministras (os)	27	25.9	74.1	26	25.9	74.1
Vice-Ministras (os)	22	30.0	70.0	22	31.5	68.5
Secretárias (os) Permanentes Ministeriais	24	31.5	68.5	23	31.5	68.5
Administradores Distritais	115	20.3	79.7	115	18.4	81.6
Deputadas (os) no Parlamento	250	37.2	62.8	250	37.2	62.8
Presidentes da Assembleia Municipal						
<b>Vereadores</b>						
<b>Orgão Judicial</b>						
Magistradas	169	26.6	73.4	213	29.3	70.7
Juizas	76	21.0	79.0	255	30.5	69.5
Advogadas				464	30.0	70.0

Fonte: Mulheres e Homens em Moçambique: Indicadores Seleccionados de Género, INE 2011.

Particularmente no que tem a ver com o governo local: provincial e distrital, a participação das mulheres na Assembleia Provincial é de 28%, segundo estes dados, não foi atingida a meta de 30% colocada pela VI Conferência das Mulheres (Beijing, 1995) e nem a meta dos ODM, de paridade entre os sexos nos espaços de poder. Ao nível da composição do Governo provincial, segundo os dados do plano estratégico, ainda é mais significativo o desequilíbrio situando-se a representação feminina em apenas 20%.

Ao nível Distrital, existem na Província de Cabo Delgado 206 Conselhos Consultivos Locais, sendo 16 de Distrito, 56 de Posto Administrativo e 134 de Localidade. A representatividade do género feminino nos Conselhos Consultivos Locais está acima do 30%, mas não é paritária. Além disso, a percentagem de Administradoras Distritais não chega ao 20%.

Além disso, as comunidades, o sector privado e a sociedade civil foram envolvidas através das consultas em fóruns específicos, como o Observatório de Desenvolvimento da Província. Anualmente são elaborados e apresentados o relatório balanço do Plano Económico e Social, o acompanhamento da implementação do PQG e a monitoria dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento.

## 5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DAS MULHERES NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

Uma vez situado o contexto e identificadas as principais características do mesmo que podem ser relevantes para o nosso diagnóstico, passarem a realizar o estudo de gênero. Ao longo de este capítulo, para levar a cabo um diagnóstico da situação atual das mulheres na província de Cabo Delgado, desde uma perspectiva de gênero, vamos centrar-nos em identificar as relações de poder que existem em quatro aspectos fundamentais: *violência de gênero, participação política, empoderamento econômico e educação*. Em cada um destes aspectos trataremos de identificar as estruturas de dominação nas que se apoiam as relações de poder, entre elas as violências de gênero, a feminização da pobreza e a divisão sexual do trabalho; e daí sugerir algumas recomendações na luta pelo empoderamento individual e coletivo das mulheres na província de Cabo Delgado para a participação ativa na luta contra a pobreza e o desenvolvimento distrital.

### 5.1 INSTRUMENTOS LEGAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), nos artigos 1 e 2.1, exige o respeito a dignidade e integridade da pessoa sem que possa prevalecer nenhuma discriminação por razão do sexo. Dalí em adiante, no contexto das Nações Unidas têm se proclamado mais de 60 tratados e declarações de direitos humanos, alguns dos que fazem referencia específica a mulher são:

- ✓ Convenção sobre os direitos políticos da mulher (1954).
- ✓ Declaração sobre a eliminação da discriminação a mulher (1967).
- ✓ Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW (1979), denominada a carta dos direitos humanos da mulher.
- ✓ Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher (1993) nesta declaração proclama-se que os direitos da mulher e a criança são parte inalienável, integrante e indivisível dos direitos humanos universais.

Numa primeira fase o compromisso com a igualdade das Nações Unidas centrou-se em codificar os direitos das mulheres e coletar dados que permitiram conhecer e avaliar a sua situação. Assim, em 1975, a I Conferencia Mundial sobre a Mulher estabelece um Plano de Ação mundial com pautas e critérios para eliminar a discriminação por razão de sexo, garantir a plena participação da mulher no desenvolvimento e reconhecer a contribuição das mulheres para o

fortalecimento da paz mundial. Depois, a II Conferencia Mundial sobre a Mulher de Copenhague, começa a assinalar pautas concretas de atuação para garantir o exercício efetivo dos direitos das mulheres. Nesta segunda conferência se fala pela primeira vez da violência por razão do sexo como assunto de ordem publico. Mais tarde, em 1985 na III Conferência Mundial sobre a Mulher em Nairóbi, foram submetidos a exame os últimos dez anos, assinala-se a violência por razão de sexo como um dos principais objetivos de atuação e propõe-se a necessidade de adotar medidas legais para a sua prevenção e atuação perante os casos que se produzam no seio da família e a sociedade, assim como idear políticas preventivas e prever distintas formas de ajuda institucionalizada para ajudar as mulheres vítimas de violência.

Mais tarde, na IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Beijing 1995, 189 estados aprovaram por unanimidade uma declaração e uma plataforma de ação que estabelece doze esferas de especial preocupação e os principais obstáculos na Igualdade da mulher nos que deveram centrar os esforços, entre eles estão: *a pobreza, o acesso desigual a educação, a violência contra as mulheres, a desigualdade no exercício do poder e na tomada de decisões e a desigualdade na participação na definição das estruturas e políticas econômicas.*

No continente africano, o compromisso da União Africana com a Igualdade de Gênero é recolhido em diversas declarações e documentos: art.4 (L) da Ato Constitutiva, que estabelece como um dos princípios fundamentais *a promoção da igualdade de gênero*, e o Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África e a Solene Declaração sobre Igualdade de Gênero em África. No ano 2000 foi criada a Direção de Mulheres, Gênero e Desenvolvimento e no ano 2009 a União Africana lança a Política de Gênero acompanhada de um Plano de Ação. Os seus objetivos estão vinculados às 12 áreas estratégicas da Declaração de Beijing, os Objetivos do Milênio e o Programa da International Conference for Population and Development.

A República de Moçambique ratificou a CEDAW em 1993; esta convenção consagra os princípios contra a prática de todas as formas de discriminação da mulher e estabelece normas e procedimentos a serem observados pelos Estados Membros da Convenção. Neste sentido insta aos Estados a apresentarem ao Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, um relatório sobre as medidas que tenham sido adotadas para garantir a materialização das disposições da Convenção. Moçambique apresentou os Relatórios Nacionais em Maio de 2007 e como resultado foi concebida uma Estratégia para o Cumprimento das Recomendações.

Em 2005, o país assinou o Protocolo sobre os Direitos das mulheres em África, que estabelece especificamente o direito reprodutivo das mulheres ao aborto médico no caso do que a gravidez seja consequência de violação ou relação incestuosa, ou quando a prolongação da gravidez esteja a por em perigo a saúde ou a vida da mãe. Também por primeira vez reivindicasse explicitamente a proibição legal da mutilação genital feminina e proíbe-se o uso da mulher na publicidade e na pornografia. Além disso, o protocolo estabelece um amplo

catálogo de direitos econômicos e de bem-estar social para as mulheres. Reconhecem-se especificamente os direitos dos grupos de mulheres mais vulneráveis, as viúvas, as idosas, as mulheres deficientes e as “mulheres em perigo”, entre as que se incluem as mulheres pobres, as procedentes de grupos marginados e as mulheres detidas que estão grávidas ou amamentando.

No que tem a ver com a legislação nacional, a Constituição da República de Moçambique, no artigo 35 recolhe o princípio de universalidade e igualdade e o artigo 36 estabelece o princípio de igualdade de gênero: “*O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural*” (Constituição da República, 2004). Ao mesmo tempo, o artigo 122.1 preconiza como papel do Estado na promoção, o apoio e a valorização do desenvolvimento da mulher.

No âmbito das políticas públicas, o Plano Quinquenal do Governo 2010/14, expressa como uma das prioridades a vontade política assegurar uma abordagem de gênero na planificação dos programas setoriais de desenvolvimento e assinala as linhas de atuação, visando a promoção da igualdade de gênero, o respeito pelos direitos humanos e o fortalecimento da participação da mulher no desenvolvimento do país, entre as quais esta a aprovação Plano Nacional de Ação para o Avanço da Mulher 2010/14.

Esta análise da legislação nacional e os mecanismos internacionais que têm assumido oficialmente o país mostra que o governo moçambicano tem um grande compromisso político para a igualdade entre mulheres e homens; contudo, esta situação legislativa não é conforme com as vontades políticas e a situação real das mulheres. Os quase vinte anos de guerra civil depois da guerra da independência impediram o desenvolvimento normativo da Constituição mais também o desenvolvimento socioeconômico; esta igualdade encontrasse ainda num nível teórico, é preciso tempo e mecanismos de atuação para leva-la á prática.

Contudo, o crescimento das organizações de mulheres desde os anos 90 e a sua habilidade para organizar-se a nível nacional e internacional têm logrado um reconhecimento cada vez maior das suas preocupações na luta pelos direitos das mulheres e a equidade de gênero que ao mesmo tempo têm sido recolhidas na legislação moçambicana, alguns exemplos são:

- A lei de Família (2003) foi uma grande conquista para as mulheres e o conjunto da sociedade moçambicana, entre outras razões por que: a figura legal do homem como chefe de família foi eliminada, a idade mínima para o matrimónio foi fixada aos 18 anos (antes para as mulheres era aos 16), a residência que era determinada pelo marido foi eliminada e foram reconhecidos os casamentos tradicionais e religiosos sempre e quando sejam registados e conservem os princípios do casamento civil, as uniões poligâmicas não foram incluídas e foi articulado o direito da esposa e desenvolver qualquer empreendimento comercial sem precisar a autorização do marido.

- Código de Comercio estabelece a igualdade de mulheres e homens nas atividades comerciais, as mulheres podem ter comércios em propriedade.
- A lei de Trabalho (2007), os artigos 10, 11 e 12 recolhem os direitos relacionados com a maternidade e a paternidade, concretamente o artigo 11 trata os direitos da mulher trabalhadora.
- Ao nível do acesso à justiça, como resultado das campanhas de pressão das organizações da sociedade civil entra em vigor a Lei sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher (29/2009).

Esta legislação, ao mesmo tempo, concretiza – se numa serie de mecanismos institucionais que são precisos para poder levar á prática esta normativa, no caso da província Cabo Delgado estes instrumentos são:

- ❖ A Direção Provincial de Mulher e Ação Social (DPMAS), que depende do Ministério da Mulher e Ação Social e tem como objetivo a introdução da perspectiva de gênero nos Planos Estratégicos, os Planos Económicos e Sociais, os programas e os projetos de desenvolvimento na província.
- ❖ O Conselho Provincial para o Avanço da Mulher, encarregado da coordenação intersetorial das direções provinciais com o principal objetivo de impulsionar e acompanhar a inclusão da perspectiva de gênero nos planos destas.
- ❖ O Conselho Técnico Provincial, um espaço onde a coordenação das Unidades de Gênero possa tratar aspetos da integração de gênero nas suas instituições e estabelecer mecanismos de colaboração com outras instituições e a DPMAS.
- ❖ Unidades de Gênero, em cada direção provincial há uma unidade de gênero que trata de assegurar a introdução da perspectiva de gênero em todos os trabalhos e as atividades da instituição.

Ao mesmo tempo, ao nível distrital estão os Serviços Distritais de Mulher e Ação Social e as Unidades de Gênero de cada serviço distrital; no distrito de Pemba a Unidade de Gênero esta integrada no Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia.

Estes mecanismos institucionais trabalham em coordenação com as organizações da sociedade civil que lutam pela defesa dos direitos das mulheres fazendo trabalho de prevenção e sensibilização e trabalhando com as organizações de base, em definitiva com a própria comunidade.

Apesar destes avanços, muitas vezes os logros de igualdade ficam no marco jurídico e não chegam à realidade social, assim encontramos situações de igualdade legal mais não real. Para analisar a igualdade real e o exercício efetivo dos direitos levamos a cabo um trabalho de campo com encontros com mulheres, raparigas, homens, lideranças comunitárias, instituições e organizações da sociedade civil, para que desde a sua experiência e trabalho do dia a dia mostraram-nos qual é a situação real das mulheres na província de Cabo Delgado no que tem a ver o com o seu empoderamento individual e coletivo para a participação ativa no desenvolvimento distrital.

## 5.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

A violência contra as mulheres e as raparigas é uma grande preocupação na área dos direitos humanos, é um problema social que exige uma resposta coordenada e imediata de múltiplos sectores.

A CEDAW no seu preâmbulo assinala que *“a violência contra as mulheres é uma manifestação das históricas relações desiguais de poder entre homens e mulheres, levando à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens. Esta violência é um dos mecanismos sociais cruciais através dos quais as mulheres são forçadas a uma posição de subordinação em comparação com os homens”* (MMAIMVV, 2012, pp.5). O sistema patriarcal estabelece uma rede de estruturas de dominação que impedem as mulheres viver em igualdade de direitos e se manifestam em diferentes tipos de violência.

Em Moçambique, a maior parte dos casos de violência denunciada é contra mulheres e raparigas e ao nível das relações conjugais, daí que a Lei 29/2009 contra a violência de gênero, seja chamada Lei sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher. Violência doméstica entendida como aquela que *acontece no lar e que se manifesta num comportamento depreciativo para com a esposa/o ou parceira/o, ataques verbais persistentes contra a sua autoestima, a limitação ou proibição do seu relacionamento com familiares e amigos, o controlo do acesso ao dinheiro, as acusações repetidas de infidelidade e de culpabilidade, conjuntamente com agressões contra a sua integridade física e a dos seus filhos, frustrando lhes o seu projeto de vida, o que constitui em essência uma violação explícita dos direitos humanos* (MMAIMVV, 2012, pp.5). Embora, nos últimos tempos, a tendência é de se referir mais ao conceito “violência baseada no gênero” ou “violência praticada contra mulheres e raparigas” para incluir aquela que é praticada fora dos espaços sentimentais ou fora do lar, mais que é praticada contra as mulheres pelo fato de serem mulheres. Esta violência pode acontecer por pessoas desconhecidas, na rua, no transporte público, no parque... e pode ter diferentes formas, mas sempre tem o fator comum de que está sendo praticada contra as mulheres na base da discriminação de gênero, e das relações de poder e dominação. Assim a violência de gênero

significa “*toda forma de discriminação e exclusão desenvolvida contra a mulher e a rapariga pelo facto de ter nascido mulher*” (Perfil de Gênero em Cabo Delgado, 2009, Capítulo 7). Este tipo de violência pode acontecer na família, na comunidade e incluso pode ser perpetrada ou consentida pelos estados e outras instituições onde seja que esta aconteça, esta última é entendida como violência institucional.

A lei 29/2009 sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher, abrange aqueles casos de violência que não resultem em morte, pois naqueles será aplicado o Código Penal; e assinala vários tipos de violência de gênero:

- Violência física: “*atentar contra a integridade física da mulher utilizando ou não algum instrumento e que cause dano físico*” (Lei 29/2009, art.13 e 14); este tipo de violência ao mesmo tempo é classificada entre simples ou grave dependendo do dano infringido á integridade física da mulher.
- Violência emocional ou psicológica: “*ofender voluntária e psiquicamente*” (Lei 29/2009, art.15) qualquer conduta que cause dano moral e diminuição da autoestima. É a categoria mais difícil de identificar e inclui humilhação, ameaças, insultos, excessiva pressão, expressão de ciúmes, em definitiva o controlo psicológico da pessoa.
- Violência Moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação o injúria.
- Violência sexual: na lei é definida como cópula não consentida, no entanto num sentido amplo é entendida como pressionar ou forçar alguém para levar a cabo um ato sexual de qualquer tipo em contra da sua vontade.
- Violência econômica: aquela que atenta contra os bens da mulher ou do núcleo familiar incluindo a obrigação de prestar alimentos aos filhos.

O Perfil de Gênero de Cabo Delgado assinala que “*as normas que sustentam a violência contra a mulher são profundamente enraizadas na cultura local – muitas vezes as mulheres aceitam a violência como normal, ao invés de rejeitar como uma violação dos seus direitos humanos*” (Perfil de Gênero em Cabo Delgado, 2009, Capítulo 7). Ao mesmo tempo recolhe algumas das causas que têm sido apontadas para justificar a ocorrência de diferentes tipos de violência contra a mulher:

- *Aspetos culturais tais como hábitos e crenças de que a mulher é inferior ao homem e noções culturais sobre o controle da sexualidade feminina.*
- *Ciúmes e suspeitas de infidelidade, que se manifestam através do comportamento controlador do parceiro.*
- *Antecedentes de violência na família.*
- *Dependência econômica da mulher, ou seja, falta de recursos para a satisfação das necessidades básicas que degenera em conflitos.*

Na província de Cabo Delgado, embora seja sabido que a maior parte dos casos não é denunciada pelas vítimas, o número crescente de casos atendidos por Organizações da Sociedade civil e Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança (GAMC) mostra que a violência doméstica é um problema social e atingiu proporções preocupantes.

Para uma melhor coordenação no atendimento integrado das mulheres e as raparigas atingidas por violência, em 2009 criou-se o Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado da Mulher Vítima de Violência. Este mecanismo a nível distrital se concretiza nos Gabinetes de Atendimento a Mulher e Criança, um departamento separado e especializado da polícia, que atende exclusivamente as denúncias de violência doméstica e coordena o seu trabalho com o Serviço Distrital de Saúde, a Procuradoria, o IPAJ e as organizações da sociedade civil, como MULEIDE que recebem casos de violência e fazem assessoramento e acompanhamento as vítimas.

Na hora de analisar como o desenvolvimento legislativo e a criação do mecanismo de atendimento integrado têm contribuído para o empoderamento individual das mulheres na província de Cabo Delgado, em termos de contribuir para a prevenção e eliminação da violência contra a mulher e a rapariga, vamos concentrar-nos em dois aspectos: conhecimento dos direitos e o exercício efetivo dos direitos através das denúncias.

## **5.2.1 O CONHECIMENTO DOS DIREITOS**

Na origem da luta contra relações de dominação está o reconhecimento de que as pessoas, mulheres e homens são iguais perante a lei e têm os mesmos direitos. Estes direitos são recolhidos na legislação junto com os mecanismos para garantir seu exercício e defesa. Por tanto, a luta pela prevenção e eliminação da violência de gênero requiere o conhecimento e compreensão desta legislação por parte da sociedade civil, particularmente das mulheres, mas também do resto da comunidade e das instituições encarregadas de salvaguardar seu cumprimento e a defesa dos direitos.

Com motivo do trabalho de campo tivemos a oportunidade de receber informação de algumas organizações da sociedade civil que integram o Grupo Temático de Gênero (GTG) dentro da plataforma de organizações da sociedade civil (OSC) de Cabo Delgado, FOCADE, para conhecer quais são as atividades que fazem, ao nível individual e coletivamente, para promover o conhecimento dos direitos e a legislação na luta pela eliminação da violência de gênero. Podemos agrupar estas atividades nas seguintes áreas:

- Prevenção, as Organizações da Sociedade Civil trabalham com os Conselhos de Escola e os Clubes das Raparigas para introduzir nos currículos escolares e nas práticas

extracurriculares questões sobre direitos humanos e em particular sobre direitos da mulher e a rapariga.

- Sensibilização para promover o conhecimento dos direitos das mulheres a todos os níveis: nos bairros e comunidades, com líderes comunitários e religiosos, mulheres, homens e crianças e também com instituições, como as de justiça.
- Lobby e incidência política, visibilizam o problema social da violência de gênero pelo meio de campanhas como os 16 dias de Ativismo contra a violência ou a participação na Conferência Nacional da Rapariga, e trabalham na monitoria das políticas públicas e os estudos e posicionamentos da sociedade civil.
- Atendimento às vítimas de violência e coordenação com entre os diversos agentes intervenientes.

No seu lado, as instituições também fazem um trabalho de informar dos direitos e da legislação vigente. Os Gabinetes de Atendimento além do registro, atendimento e seguimento dos casos, deslocam-se aos postos administrativos e informam as mulheres sobre os seus direitos, sobre o ciclo da violência, sobre a proteção legal e o fato de que a violência doméstica é crime público, assim como das vias de denúncia. Os gabinetes também fazem palestras sobre o combate da violência, onde informam sobre os direitos e apelam a denunciar. O IPAJ, como instituição garante da assistência jurídica gratuita das pessoas atingidas por violência presta serviços de informação e consultoria jurídica, mas também fazem palestras para dar a conhecer os direitos em colaboração com as organizações da sociedade civil.

Esta atividade não é direcionada apenas para as mulheres atingidas ou potencialmente atingidas pela violência doméstica sino ao conjunto da sociedade, homens e mulheres, jovens e idosos. Reparando especialmente em aqueles grupos que são mais vulneráveis como as mulheres idosas ou que têm HIV/SIDA, aquelas que têm maior capacidade de transformação social como as raparigas e aqueles que pela sua posição social são considerados estratégicos: líderes comunitários, líderes religiosos, organizações comunitárias de base, conselhos consultivos; e as organizações da sociedade civil e as instituições que trabalham no combate a violência contra a mulher e a rapariga.

Ao mesmo tempo, nos encontros realizados, os e as agentes que participam nesta atividade de sensibilização e divulgação dos direitos das mulheres e a legislação vigente, manifestaram que estão a enfrentar alguns desafios:

- Questões Políticas; a estrutura política do governo tem representantes ao nível da comunidade: os e as membros do Conselho Consultivo, os Secretários do Bairro até a secretaria da OMM, única membro dos líderes comunitários que sendo mulher está presente na maioria dos bairros entrevistados, todos estes são cargos políticos ou partidários. As Organizações da Sociedade Civil salientam que as atividades de sensibilização por vezes não conseguem chegar à comunidade porque são difundidas

como encontros políticos: *“Muitas das vezes as questões políticas influenciam o nosso trabalho: porque nos vamos à comunidade a fazer uma palestra, e por causa das diferenças políticas, por vezes uma parte da comunidade não quer estar na reunião porque acha que é um encontro partidário, muitas das vezes tem que ver com como é difundida a informação na comunidade”* (Delfina Naete, MULEIDE).

- Participação, por vezes nas reuniões só vem os e as líderes comunitários e os e as chefes dos quarteirões, mas não o grosso da comunidade. Particularmente, no que tem a ver com a participação das mulheres na presença dos homens é muito limitada, têm que utilizar estratégias para trazer a confiança e fazer reuniões separadas nas que não estejam os líderes, para promover a participação efetiva das mulheres.
- Seguimento da apropriação das formações e capacitações, nos encontros realizados com membros da comunidade. A maioria das lideranças comunitárias entrevistadas afirma ter participado em debates, palestras e sensibilizações em violência doméstica e igualdade de gênero, mas depois mostram certa debilidade para apropriar-se dos conhecimentos e partilhá-los na comunidade. Para fazer frente a esta situação, no âmbito do Convênio, foram realizadas capacitações a líderes comunitários e ativistas sobre habilidades e técnicas de comunicação no âmbito de violência doméstica.

Segundo os informantes entrevistados, esta atividade está a aumentar a consciência na comunidade de que as pessoas têm direitos e começam a ter uma noção do sistema de justiça. Isto contribui para o empoderamento das mulheres, que agora são conscientes de que são iguais em direito aos homens, de que há um sistema legal e judicial que tem que garantir esses direitos e começam a conhecer o trabalho das Organizações da Sociedade Civil e o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança e o Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado.

## **5.2.2 EXERCÍCIO EFETIVO DOS DIREITOS: AS DENÚNCIAS**

O reconhecimento da igualdade de direitos e o estabelecimento de um sistema normativo dirigido a eliminar todas as formas de violência que impedem as mulheres o exercício destes direitos tem que estar acompanhado de um conjunto de mecanismos encarregados de garantir o exercício efetivo. Isto, em termos de violência doméstica contra as mulheres quer disser que possam denunciar, denunciem e recebam uma resposta que garante a segurança e o exercício efetivo dos direitos e que o tratamento seja acorde a lei e cumpra a sua função de desalentar o uso da violência contra as mulheres.

Em primeiro lugar, é importante assinalar que não há fácil acesso a dados estatísticos sistematizados sobre violência doméstica. Na província de Cabo Delgado, o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança têm fornecido alguns dados do número de casos registrados, classificados por tipo de caso, seja crime o civil, e por tipologia da vítima, segundo idade e sexo, nos anos 2011 a 2013. A análise desta informação tem permitido comprovar que se está a trabalhar no registro e classificação dos casos de violência recebidos pelos distintos agentes, mas ainda não há um procedimento sistematizado consolidado de coleta da informação, por exemplo, a classificação por tipo de crime varia dum ano para outro. O Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado estabelece um procedimento de coleta de informação sistematizado pelo meio de uma ficha única, mas ainda a dificuldades para leva-o a prática. A Coordenadora da DPMAS de Cabo Delgado, Sheila Murima, assinala: *“Os Indicadores de Gênero se fazem com base em dados estatísticos, mas isso ainda é um desafio na província de Cabo Delgado. Desde o ano passado estamos trabalhando com a Cooperação Espanhola para fazer uma base de dados. Recebemos alguns casos das organizações da sociedade civil, mas os mecanismos de coleta de dados não estão formalizados e muitas vezes a informação não vem de fontes próprias, e os indicadores não estão claros”*. A ausência de mecanismos de coleta de dados formalizados e um procedimento sistematizado consolidado dificulta a elaboração de indicadores de gênero com base em dados estatísticos que permitam avaliar a situação e desenvolver planos de ação.

#### **A) Denúncias: portas de entrada.**

No que tem a ver com o processo de denúncia, os casos têm varias portas de entrada: serviços de saúde, organizações da sociedade civil que fazem atendimento a mulheres atingidas por violência doméstica, Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança, mas também há casos que chegam diretamente as instituições de justiça: IPAJ e Procuradoria.

Dos encontros mantidos com o conjunto dos atores e as atoras extrai-se que nos casos de violência contra mulheres e raparigas, na comunidade, costumasse recorrer primeiro aos e as líderes comunitárias. *“Primeiro se fala com o chefe do quarteirão, depois com o líder comunitário e depois com a polícia. É a própria pessoa que vai à casa do chefe do quarteirão a falar do problema”* (Líder comunitário, Natite - Pemba). Normalmente são convocadas as partes implicadas e membros da família e tentasse resolver a situação procurando a conciliação. Segundo as entrevistas realizadas com os e as líderes comunitárias de quatro bairros dos distritos de Pemba e Montepuez, afirmaram que os tipos de casos que costumam receber são: violência física, gravidez prematura, violação, divórcios e disputas de bens e adultério.

Além dos e das líderes estão os tribunais comunitários que funcionam nos postos administrativos, as localidades, os bairros e as aldeias. São regulados pela Lei sobre os Tribunais Comunitários 4/1992, que estabelece entre as suas competências, *deliberar sobre (Lei 4/1992, art. 3):*

- *Pequenos conflitos de natureza civil*
- *Questões emergentes de relações familiares que resultem de uniões constituídas segundo usos e costumes*
- *Conhecer delitos de pequena gravidade que não sejam passíveis de penas privativas de liberdade ou prestação de serviço a comunidade por período não superior a 30 dias.*

Além disso, a própria lei assinala que procurarão que em todas as questões que lhe sejam levadas ao seu conhecimento as partes se conciliem.

Os tribunais comunitários são estruturas comunitárias com enorme peso social, compostos majoritariamente por homens e que estão apegados á tradição, aos costumes culturais e religiosos. Segundo um dos membros dos tribunais comunitários entrevistados *“tem se em conta a religião da pessoa e os tribunais tentam aconselhar conforme a cultura”* (Líder Comunitário, Ingoane - Pemba). O mesmo membro do tribunal quando foi consultado sobre o que acontece quando as práticas tradicionais são contrárias á lei, por exemplo, nas decisões respeito aos casos de gravidez prematura, respondeu: *“São os pais os que decidem, a prática é promover o casamento. Às vezes a pessoa tem que pagar uma multa aos pais, e se não ficam conformes fazem declaração e vão ao tribunal”* (Líder Comunitário, Ingoane - Pemba). Também foram realizados encontros com mulheres atingidas por violência que têm recebido atendimento por Organizações da Sociedade Civil como MULEIDE, elas salientaram que não vão para os tribunais comunitários por que: *“demoram muito, pedem dinheiro, põem o caso do lado do homem e estão apegados as costumes”* (Membro da Associação Luta pela Pobreza, Napai -Montepuez).

Alguns membros dos tribunais comunitários receberam capacitações pelas Organizações da Sociedade Civil e têm conhecimento dos direitos e a legislação em matéria de violência doméstica, mas ainda a um grande trabalho que fazer. Os encontros mantidos com líderes e juízes comunitários nos fazem refletir, dum lado, que os tribunais comunitários devem resolver aquelas questões do dia a dia no âmbito das competências que lhes estão atribuídas que em nenhum caso incluem os casos de violência doméstica que são crime público e que por tanto, os tribunais comunitários deveriam encaminhar para as instituições e organizações competentes para o devido ajuizamento. Dum outro lado, mesmo que a lei sinala que devem procurar que as partes se conciliem, entendemos que isto não pode ir, em nenhum caso, por encima dos direitos humanos das mulheres, mas na prática as pessoas entrevistadas dão prioridade a preservar o honor da família e a instituição do matrimónio.

Continuando com as portas de entrada das denúncias, com a implementação do Mecanismo de Atendimento Integrado criaram-se os Gabinetes de Atendimento a Mulher e Criança (GAMC), um departamento separado e especializado da polícia que atende exclusivamente as denúncias de violência doméstica e coordena o seu trabalho com o Serviço Distrital de Saúde, a Procuradoria, o IPAJ e as organizações da sociedade civil que recebem casos de violência e fazem assessoramento e acompanhamento das vítimas. Existem GAMC em quase todos os

distritos e fazem um importante trabalho de coordenação. No Gabinete da Cidade de Pemba estão integrados os serviços de atendimento psicológico e assistência jurídica, dos e das técnicas da DPMAS além dos e das oficiais da polícia.

Outra das portas de entrada das denúncias é a procuradoria. Nos encontros realizados com as Procuradorias das cidades de Montepuez e Pemba, o pessoal técnico entrevistado explicou-nos que recebem os casos do Gabinete o diretamente das pessoas afetadas. Durante o processo de denúncia, mandam chamar as partes para prestar declaração e quando uma das partes não se apresenta tenta-se notificar através dos e das chefes do bairro ou descolam a uma pessoa para fazer a notificação. Segundo as entrevistas realizadas, nesta fase do processo já a muita desistência das denúncias. Quando o caso ainda continua, a procuradoria faz pedido do relatório medico e o resto das provas, prepara a acusação e submete-a para o tribunal. Estes são processos sumários que por lei têm que ser resolvidos nos 15 dias próximos, mas a procuradoria afirma que este processo demora aproximadamente um mês quando não é mais; a Procuradora Chefe da Cidade de Pemba sinala entre os motivos desta demora: “ *as demoras no relatório medico, demoras na polícia de investigação e que as datas que dependem do tribunal por vezes entram em conflito com outros processos que tem prioridade*” (Fátima Matsinde, Procuradora Chefe, Cidade de Pemba). Nos encontros realizados foi solicitado, em cada procuradoria, um registro de número autos por tipologia de casos dos últimos anos, mas não foi fornecido.

O IPAJ, Instituto de Patrocínio e Apoio Jurídico, presta serviços de informação e consultoria jurídica, assistência jurídica e patrocínio judiciário, mediação e conciliação assegurando o direito à assistência jurídica de toda pessoa especialmente as mais vulneráveis. Segundo a entrevista realizada a o IPAJ de Pemba os casos que recebem são principalmente de violência física, violência psicológica e violência patrimonial. Neste caso tampouco foi possível ter acesso ao número de casos por tipologia de caso o de vítima, atendidos pelo IPAJ de Pemba nos últimos anos.

As Organizações da Sociedade Civil recebem casos e prestam serviços de atendimento, aconselhamento e assistência jurídica as vítimas de violência. Como organizações da sociedade civil têm mais proximidade à comunidade e chegam a receber um grande volume de casos, “*nos como organização da sociedade civil não temos o poder de julgar os casos, e muitas das vezes as vítimas, em vez de se dirigirem ao Tribunal o Gabinete da polícia, preferem dirigir-se a MULEIDE ou a outra organização da sociedade civil*” (Delfina Naete, MULEIDE). Ao mesmo tempo, estas Organizações da Sociedade Civil colaboram com os serviços de saúde o Gabinete, a DPMAS, o IPAJ, a Procuradoria e com o Tribunal, encaminhando os casos e acompanhando as vítimas de violência durante todo o processo. Segundo os encontros celebrados com o pessoal técnico que algumas destas organizações, o número de desistências das denúncias é muito alto; neste sentido, trabalham para que as mulheres ganhem confiança no sistema jurídico mediante o acompanhamento da vítima durante todo o processo, “*nos quando encaminhamos o caso, por exemplo, ao tribunal ou a procuradoria, nos não abandonamos a vítima, porque ela sente-se*

sozinha, ela sente que ainda precisa de um apoio para ir adiante com o processo, e fazemos este acompanhamento de estar sempre com ela, se ela quer ir ao tribunal e não quer ir sozinha podemos acompanhá-la” ( Delfina Naete, MULEIDE).

Enquanto a quem denuncia, na maioria dos casos, são as próprias mulheres atingidas por violência as que denunciam, mas também denunciam: pais, mães e pessoas encarregadas de educação em casos de menores, vizinhos, líderes e tribunais comunitários.

No que se refere ao perfil das mulheres e raparigas atingidas por violência, à maioria dos atores e atoras entrevistadas afirmou que não há um perfil, mas há algumas características que são repetidas, a maioria das vítimas não tem nível de escolaridade o tem um nível baixo, estão desempregadas e dependem economicamente do marido. Segundo a informação fornecida, as mulheres idosas não costumam ser atingidas por violência doméstica, por tanto, entre as vítimas podemos sinalar um rango de idade ate os 50 anos aproximadamente.

Os casos de violência doméstica identificados pelos agentes entrevistados geralmente ocorrem dentro do casal: namorados, casamento tradicional ou legal, ou dentro da família quando tem a ver com menores. Enquanto ao perfil do agressor, tampouco existe um perfil específico, pode ser analfabeto, ter estudos ou até ser doutor, mas costuma ter uma posição econômica superior à mulher.

## **B) Indicadores do nível de empoderamento.**

De acordo com a análise das informações obtidas durante o trabalho de campo, destacam dois indicadores do empoderamento das mulheres no que tem a ver com a violência doméstica: o nível de denúncias e o nível de desistências das denúncias.

- **O nível de denúncias**

No que tem a ver com o exercício dos direitos das mulheres por meio da denúncia dos casos de violência, foram realizados encontros com mulheres atingidas por violência doméstica que receberam atendimento das Organizações da Sociedade Civil, elas sinalavam que não costumam ir a polícia a denunciar por que: têm medo de perder o marido, entende-se que quando denúncia já não quer o matrimônio e é uma falta de respeito ao homem. Elas também assinalaram que não vão ao tribunal judicial: porque vão criar problemas, tem medo ao juiz e têm dificuldades para falar português. Segundo o Perfil de Gênero de Cabo Delgado, “na maior parte dos casos as vítimas procuram ajuda e a resolução do conflito no seio da família alargada na convicção de que a violência doméstica é vista muitas vezes como um assunto do casal” (Perfil de Gênero em Cabo Delgado, 2009). As Organizações da Sociedade Civil salientam que entre as mulheres que denunciam, mesmo as que se dirigem à polícia vão mais para pedir pensão de alimentos para as crianças, ainda que sejam vítimas de violência física, sexual e psicológica.

Como já foi assinalado anteriormente, as mulheres mostram mais proximidade às Organizações da Sociedade Civil, que são conhecidas pelo trabalho direto na comunidade e as campanhas de incidência na luta pelos direitos das mulheres e que não têm o poder de julgar os casos ou tomar medidas coercitivas, como a polícia ou os tribunais. Isso traduz-se em que uma grande percentagem dos casos são atendidos pelas Organizações da Sociedade Civil reconhecidas como agente de luta contra a violência estrutural machista. O qual mostra o enorme peso da sociedade civil na luta contra a violência, e particularmente contra a violência doméstica, na província de Cabo Delgado. Ao mesmo tempo põe de manifesto a necessidade de apoio destas organizações que trabalham com pessoas ativistas que dão apoio a comunidade voluntariamente, “*Temos ativistas voluntarias que nos apoiam neste trabalho, porque não seria possível com uma estrutura pequena com os casos que tem vindo e estar a dar seguimento e acompanhar as vítimas para todas estas instituições com apenas uma pessoa, um oficial de programas, então nos temos um braço de apoio composto por quatro senhoras, elas nos ajudam a encaminhar estes casos e a seguir os casos*” (Delfina Naete, MULEIDE).

A seguinte tabela coleta os dados que foram fornecidos pelas instituições da província de Cabo Delgado durante trabalho de campo no que diz respeito a o número de casos de violência doméstica registrados nos últimos anos. Em alguns casos os dados do ano 2014 não puderam ser fornecidos ou não eram completos porque ainda não se tinha fechado o ano. Tomando em conta os dados fornecidos até 2013 vemos que há uma tendência ao aumento do número de casos de denúncia registrados no IPAJ e do número de casos registrados no Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança de Pemba.

#### **NÚMERO DE CASOS REGISTRADOS POR INSTITUIÇÕES, CABO DELGADO, 2011-2014.**

<b>Instituições</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Gabinete Montepuez	132	127	106	*
Gabinete de Pemba	764	464	888	*
IPAJ Pemba	*	137	368	421

Fabricação Própria, fonte: trabalho de campo.

\* Dados não disponíveis no período da análise

O Gabinete de Atendimento de Pemba é a instituição de referencia ao nível provincial no atendimento integrado a mulheres e crianças vítimas de violência, e informa diretamente a DPMAS. A seguinte gráfica mostra o número de casos registrados por este Gabinete nos anos 2012 e 2013, classificados por tipo de caso, seja crime o civil, e por idade e sexo da vítima.

#### **NÚMERO DE CASOS REGISTRADOS PELO GAMC DE PEMBA, POR TIPO DE CASO, 2012-2013.**

	<b>CRIANÇAS</b>	<b>TOTAL</b>
--	-----------------	--------------

IDADE	DE 0 A 5		DE 6 A 9		DE 10 A 13		DE 14 A 17				
SEXO	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	TOTAL
<b>CRIMINAIS</b>											
2012	5	6	2	2	4	11	3	40	14	59	73
2013	3	15	6	26	9	28	4	25	22	94	116
<b>CÍVEIS</b>											
2012	3	3	0	4	4	1	2	20	9	28	37
2013	24	35	9	10	2	1	2	12	37	58	95
<b>ADULTOS</b>									<b>TOTAL</b>		
IDADE	DE 18 A 21		DE 22 A 32		DE 33 A 43		DE 44 A 59				
SEXO	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	TOTAL
<b>CRIMINAIS</b>											
2012	1	7	26	97	28	79	2	4	57	187	244
2013	10	89	32	179	49	109	21	29	112	406	518
<b>CÍVEIS</b>											
2012	2	30	8	81	5	4	1	0	16	115	131
2013	0	35	12	58	8	25	5	16	25	134	159

Fabricação própria, fonte: Gabinete Atendimento Mulher e Criança de Pemba.

Como podemos observar nesta gráfica, o número de casos atendidos e registradas no Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança de Pemba, tanto cíveis como criminais, aumentou de 2012 para 2013. Os casos criminais são os referidos aos tipos de violência recolhidos na Lei de Violência Doméstica e o Código Penal, e os casos de tipo civil estão recolhidos na Lei de Família, como a falta de assistência alimentar, o abandono do lar as provas de filiação e a separação ou divórcio. O número de casos de crimes atendidos e registrados pelo Gabinete é superior ao de casos cíveis; particularmente no ano 2013, no qual foram registrados 116 casos criminais nos quais a vítima era menor de 18 anos e 518 denúncias criminais, nos quais 406 vítimas eram mulheres adultas. Ao analisar os dados por tipo de vítima, comprovamos que na maioria dos casos criminais a vítima que solicita atendimento no Gabinete é mulher entre 18 e 43 anos, e destacam também as denúncias por atos de violência contra raparigas de 10 a 17 anos. Entre os casos cíveis, destacam as denúncias nas que a vítima é uma mulher entre 18 e 32 anos, que na maioria dos casos são denúncias por falta de assistência alimentar aos filhos e a mãe e por separação ou divórcio.

A seguinte gráfica mostra o mapa de encaminhamento dos casos atendidos pelo Gabinete de Atendimento a mulheres e crianças vítimas de Violência em 2013, em Pemba:

#### MAPA DE ENCAMINHAMENTO, CASOS ATENDIDOS PELO GAMC, PEMBA 2013:

INSTITUÇÕES	HOMEM	MULHER	CRIANÇAS	TOTAL
PROCURADORIA	126	514	189	829

POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0	1	0	1
TRIBUNAL	1	12	0	13
IPAJ	7	8	13	28
AMMCJ	3	5	1	9
OUTRO	0	0	8	8
TOTAL	137	540	211	888

Fonte: Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança de Pemba.

Em resumo, as organizações da sociedade civil e as instituições coincidem em que começa a ser observado um aumento das denúncias dos casos de violência porque a população tem mais conhecimento dos seus direitos e dos mecanismos de denúncia. Os dados fornecidos pelo Gabinete de Atendimento mostram a gravidade da situação, mas é importante ter em conta que, segundo os estudos realizados ao longo do país, não chega 10% o número de casos que são denunciados; como afirma a Procuradoria da Cidade de Pemba, *as denúncias ainda são poucas, não refletem a realidade*.

- **O nível de desistência das denúncias**

No que tem a ver com o atendimento às vítimas e o processo de ajuizamento dos casos, todos os atores intervenientes coincidem em que a desistência das denúncias é muito elevada. O nível de desistência das vítimas exige refletir sobre o impacto da violência nas vítimas e os mecanismos para evitar a segunda vitimização. As vítimas que desistem por diversos motivos, entre os coletados das entrevistas realizadas destacam os seguintes:

- ✓ Não querem que o agressor, que muitas vezes é seu marido, fique preso. Às vezes, querem conservar o casal e o único propósito é assustar ao agressor, outras sabem que se o marido é preso terão mais dificuldades para cobrir as despesas da família.
- ✓ Dificuldades de seguimento as vítimas, muitas mulheres que moram em bairros que não estão muito identificados em termos de endereço, número de casa, número de rua; às vezes não tem número de telefone, o qual dificulta o trabalho de localização e seguimento destas vítimas que acabam por desaparecer.
- ✓ Medo a represálias, segundo os líderes comunitários do bairro de Namueto em Montepuez, as mulheres não denunciam aos parceiros porque têm medo, “*ate desde dentro da cadeia pode mandar a alguém para queimar a sua casa*” (Líder comunitário, Namueto). As respostas legais devem adequar-se as especificações das vítimas garantindo a sua segurança; neste sentido, a lei de Violência Doméstica praticada contra a Mulher, 29/2009, estabelece medidas cautelares no artigo 6 para garantir a segurança

das vítimas, mas tal e como afirma a Procuradoria da Cidade de Pemba: *a polícia não solicita e são raros os casos nos que ocorre* (Fatilina Matsinde, Procuradoria Cidade de Pemba). Em Julho do 2014, foi construído um Gabinete de Atendimento da Mulher e Criança, chamado Gabinete Modelo, consta de dois quartos onde as vítimas podem ficar 24 horas, mas ainda há a utilização e muito limitada e é preciso fazer trabalho de divulgação.

- ✓ Não gostam da maneira que são tratadas pela polícia, embora o atendimento tem melhorado porque os e as técnicos estão formados em atendimento as vítimas de violência como resultado da implantação do Mecanismo de Atendimento Integrado ainda os dados mostram que é preciso continuar trabalhando neste sentido.
- ✓ Aspetos socioculturais como a pressão por parte da família e a comunidade influem negativamente na apropriação dos direitos por parte das mulheres e as raparigas em prol de preservar o honra da família e a instituição do matrimónio.
- ✓ Dependência econômica do agressor, uma das características identificadas nas vítimas de violência doméstica é o baixo nível de escolaridade e a dependência econômica. Esta situação faz que em muitas ocasiões as vítimas desistam das denúncias porque não podem assumir sozinhas as cargas econômicas para manter a família. A lei 29/2009 estabelece medidas cautelares entre as quais estão: “*a proibição do agressor de celebrar contratos sobre os bens comuns, a restituição dos bens substituídos pelo agressor a vítima e a prestação de caução econômica*” (Lei 29/2009, art.6). Ao mesmo tempo entre as penas, assinala a obrigação do agressor de pagar um subsidio econômico que se determina a depender do salário da pessoa e o pagamento se faz no tribunal. Dum outro lado, o INAS, segundo o estabelecido no Mecanismo de Atendimento Integrado, tem que incluir as mulheres vítimas de violência doméstica como grupo alvo dentro dos seus programas. Entendemos que é de máxima importância que sejam tomadas medidas precisas para garantir que a mulher não sofra depois da violência física a violência econômica. Não obstante, por vezes esse subsidio não é pago por falta de seguimento o desaparecimento do agressor, e do outro lado, na entrevista realizada com o INAS em Pemba se confirmou que as mulheres vítimas de violência não figuram como grupo alvo em nenhum dos programas de Apoio Social que se estão a realizar no momento.

Segundo afirma a Procuradora Chefe da Cidade de Pemba, *por vezes, as denunciantes tentam desistir as denúncias no próprio tribunal e inclusive por escrito, mas a violência doméstica e crime público e uma vez denunciado o caso não se pode desistir* (Fatilina Matsinde, Procuradoria Cidade de Pemba). O problema é que ainda seja um crime público se não há colaboração da vítima se o tribunal não tem provas termina com a absolvição.

Em outras ocasiões as desistências referem-se mais diretamente ao processo de encaminhamento e julgamento dos casos:

- ✓ Dificuldades no processo de notificação das denúncias, geralmente a notificação se faz através dos e das chefas do bairro e se não colaboram deslocam a uma pessoa para fazer a notificação. As entrevistas realizadas com os e as chefes do bairro e lideranças comunitárias confirmam que recebem notificações processais, mas têm dificuldades para localizar as pessoas.
- ✓ Demoras no processo; são processos sumários o que significa que devem ser tratados com urgência e prioridade, mas existem diferentes obstáculos no processo de instrução: demoras no relatório médico, demoras na polícia de investigação e as datas que dependem do tribunal por vezes entram em conflito com outros processos que têm prioridade.
- ✓ Dificuldades probatórias, por vezes as testemunhas não querem envolver-se no caso e há dificuldade para identificar casos de violação porque as vítimas demoram em ir ao hospital e tentam procurar soluções na casa.

As limitações na coleta de dados ao nível estatístico fazem com que não haja dados fiáveis do número de desistências, mas os órgãos judiciais entrevistados manifestam que existe uma tendência a redução das desistências. Segundo a procuradora chefe da Cidade de Pemba: *“Estão a desistir cada vez menos, ao início da lei havia muitas desistências, desciam que só queriam chamar a atenção não cadeia. Agora há menos desistências porque esta lei foi muito divulgada: ao ser crime público o crime não se desiste, não se pode retirar a denúncia, elas já vem com esse conhecimento”* (Fatilina Matsinde, Procuradoria Cidade de Pemba).

Estes indicadores estão a motivar grandes esforços entre as organizações da Sociedade civil e instituições públicas para empoderar às mulheres no exercício dos seus direitos e criar condições que animem a denunciar os casos de violência por motivos de gênero e diminuir a desistência. O estabelecimento do Mecanismo de Atendimento Integrado influi na melhoria da comunicação e o trabalho em rede; não obstante, no trabalho de campo detectou-se que os Gabinetes de Atendimento estão a enfrentar os seguintes desafios:

- ✓ As distâncias dentro dos distritos dificultam o atendimento nos postos administrativos e as localidades. Cada distrito tem um Gabinete que esta na cidade principal, as limitações de pessoal e transporte fazem que em ocasiões seja um desafio atender os postos administrativos e localidades.
- ✓ Necessidade de formação continua do pessoal técnico no conhecimento e implantação do Mecanismo de Atendimento Integrado, particularmente na coleta de informação dos casos para elaborar dados estatísticos.

- ✓ Conflito entre aspectos socioculturais e a lei, tendência a recorrer à conciliação no lugar dos instrumentos legais.
- ✓ Limitações no trabalho de coordenação multissetorial, necessidade de formação contínua e mecanismos de seguimento.

### 5.2.3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.

O sistema patriarcal estabelece uma rede de estruturas de dominação que impedem às mulheres viver em igualdade de direitos e manifestam-se em diferentes tipos de violência. A violência contra as mulheres e as raparigas é um problema social que exige o conhecimento e compreensão da legislação por parte da sociedade civil, particularmente das mulheres e as raparigas, mas também do resto da comunidade e das instituições encarregadas de salvaguardar seu cumprimento e a defesa dos direitos. As organizações da sociedade civil e instituições trabalham desde a prevenção, sensibilização, incidência política e atendimento a vítimas de violência; esta atividade está a aumentar a consciência na comunidade sobre direitos e o sistema de justiça, contribuindo para o empoderamento das mulheres da província.

Não obstante, a violência contra a mulher constitui uma realidade para uma grande parte de mulheres e as raparigas na província de Cabo Delgado, a maioria das vítimas não têm nível de escolaridade ou têm um nível baixo, estão desempregadas e são dependentes economicamente do marido. As instituições e as Organizações da Sociedade Civil estão a trabalhar no registo e classificação dos casos de violência recebidos por tipo de caso, seja crime o civil, e por tipologia da vítima, segundo idade e sexo, mas ainda não há um procedimento sistematizado consolidado de coleta da informação. Não obstante, as entrevistas realizadas durante o estudo de campo mostram que está a aumentar a consciência na comunidade de que as pessoas têm direitos e começam a ter uma noção do sistema de justiça, o que contribui para que o nível de denúncias tenha uma tendência a aumentar. Não obstante, ainda aproximadamente só o 10% dos casos de violência doméstica são denunciados, e o nível de desistência das denúncias é muito elevado por motivos que têm a ver com o processo de atendimento e julgamento e aspectos socioculturais.

A violência de gênero é um problema social que exige ampliar e intensificar os esforços no empoderamento das mulheres e raparigas e na prevenção e combate, tais como:

- Estabelecer um procedimento efetivo de coleta de informação e sistematização, sobre as diferentes manifestações da violência de gênero, e em particular da violência doméstica, para elaborar indicadores de gênero com base em dados estatísticos que permitam conhecer e avaliar a situação real e desenvolver planos de ação que se adequem melhor a realidade.

- Promover o conhecimento e a posta em prática dos mecanismos existentes para minimizar a segunda vitimização:
  - ✓ Promover o conhecimento e aplicação das medidas cautelares por parte da comunidade e em particular per os e as agentes da polícia e as instituições de justiça.
  - ✓ Difundir a existência e o funcionamento do Gabinete de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica.
  - ✓ Monitorar a inclusão de maneira efetiva das mulheres vítimas de violência doméstica como grupo alvo nos programas do INAS.
  
- Desenvolver e acompanhar intervenções para promover a reflexão crítica sobre as práticas tradicionais, a conciliação e a aplicação dos instrumentos legais existentes; particularmente com os tribunais comunitários e lideranças religiosas, mas também os gabinetes de atendimento; é importante a clarificação das regras de relacionamento entre a justiça formal e outras formas de resolução de conflitos.
  
- Dar visibilidade, partilhar e promover o conhecimento das boas práticas sucedidas dentro e fora da província.
  
- Fortalecer o processo de aplicação do Mecanismo de Atendimento Integrado ao nível Multissetorial para diminuir o nível de desistências derivadas de dificuldades no processo de atendimento e julgamento: notificações, dificuldades probatórias e carácter sumário do processo:
  - ✓ Criar procedimentos de monitoria do processo com base a indicadores estatísticos fiáveis.
  - ✓ Promover a formação continua dos e das agentes intervenientes a todos a níveis.
  
- Aprofundar nos conteúdos e na reflexão crítica das ações de sensibilização tomando em conta o sistema heteronormativo, as identidades sexuais e seus efeitos no empoderamento das mulheres e raparigas.
  
- Promover a troca de experiências e boas práticas em técnicas de participação ativa, seguimento da apropriação das formações e capacitações e sensibilizações em gênero.

## 5.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA GOBERNAÇÃO LOCAL.

Uma das estruturas de dominação que estabelece o sistema patriarcal sobre o grupo de mulheres é a divisão sexual do trabalho. Na base das diferentes atribuições sociais que são feitas aos dois sexos, o grupo de atividades realizadas majoritariamente pelos homens se desenvolve no que nos chamamos espaço público (espaço fora do lar) e aquelas que são desenvolvidas pelas mulheres, normalmente acontecem no espaço privado (dentro do lar) sem remuneração, e são percebidas como uma obrigação da mulher. Estas atividades são os trabalhos de cuidado e reprodução da vida (trabalho reprodutivo), que são imprescindíveis para a vida mesma e em particular para a realização de qualquer outro trabalho. Esta falta de acesso aos espaços públicos situa as mulheres numa situação de desvantagem com relação aos homens e influi muito negativamente no empoderamento das mulheres, que não se sentem confortáveis nos espaços públicos, a falar com autoridades.

Na Província de Cabo Delgado, segundo os dados assinalados anteriormente no ponto do contexto, Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado ao Gênero, é um dos mais baixos e o fosso entre as realizações de desenvolvimento humano das mulheres e dos homens é maior que o das restantes províncias. As mulheres que vivem em situação de pobreza frequentemente são privadas do acesso aos recursos de importância crítica como o financiamento ou acesso à terra; o seu trabalho reprodutivo e produtivo não é reconhecido, apresentam as taxas mais elevadas de analfabetismo e as suas necessidades de saúde e nutrição com frequência não são prioritárias. Para lutar contra esta situação é imprescindível o empoderamento coletivo das mulheres para participar nas políticas de luta contra a pobreza e colocar as suas preocupações.

Neste ponto do estudo vamos analisar dois aspectos que servem para refletir sobre o nível de empoderamento coletivo das mulheres na província de Cabo Delgado; dum lado, a capacidade de organizar-se coletivamente e, dum outro, a participação nos espaços de tomada de decisão, particularmente na governação local.

### 5.3.1 PARTICIPAÇÃO NOS ESPAÇOS DE TOMADA DE DECISÃO

Moçambique tem registado avanços, maiormente ao nível da participação das mulheres no domínio político onde existe um sistema de quota segundo o qual um terço dos e das candidatas devem ser mulheres. Não obstante, as mulheres ainda têm uma baixa participação nos espaços de diálogo e de tomada de decisões na governação, particularmente no que tem a ver com o governo local: provincial e distrital.

Ao nível da província, segundo os dados da DMPAS relativos ao ano 2013, a participação das mulheres na Assembleia Provincial de Cabo Delgado foi de 32%, atingindo a meta de 30% colocada pela VI Conferência das Mulheres (Beijing, 1995), mais não a meta dos ODM, de paridade entre os sexos nos espaços de poder. É preciso distinguir entre a participação das mulheres no domínio político e na função pública. A Estratégia de Género na Função Pública, publicada em 2009, preconiza medidas para promover o acesso, participação e oportunidades iguais às mulheres nas carreiras profissionais na função pública; mais ainda há menos mulheres que homens que participam na vida pública, não chegam 30% do total dos funcionários públicos.

#### QUADRO DE PARTICIPAÇÃO DA MULHER NOS ESPAÇOS DE DIÁLOGO E TOMADA DE DECISÃO NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO, 2013.

Indicadores	2013			
	H	M	Total	% Da Mulher
<b>Poder Legislativo e Autárquico</b>				
Deputados/as da Assembleia da República	15	7	22	31.8
Presidentes de Conselhos Municipais	4	0	4	0.0
Presidente da Assembleia Provincial	1	0	1	0.0
Presidentes da Assembleia Municipal	4	0	4	0.0
Membro da Assembleia Provincial	55	26	81	32.1
Membros da Assembleia Municipal	37	19	56	33.9
Vereadores/as do Município	7	1	8	12.5
<b>Sub-total</b>	123	53	176	30,1
<b>Função Pública</b>				
Governador/a da Província	1	0	1	0
Secretário/a Permanente Provincial	0	1	1	100
Diretores/as Provinciais	11	4	15	26,7
Administradores/as dos Distritos	13	4	17	23,5
Secretários/as Permanentes Distritais	13	3	16	18,8
Delegados/as Provinciais	10	4	14	28,6
Chefes dos Serviços Provinciais	10	0	10	0
Diretores/as de Serviços Distritais	43	18	61	29,5
Diretores/as de Empresas Públicas	5	1	6	16,7
Chefes dos Postos Administrativos	35	7	42	16,7
Chefes das Localidades	87	15	102	14.7
Líderes comunitários	1.261	188	1.449	13.0
Membros dos Conselhos Consultivos	3.656	1.617	5.273	30,7
Diretores/as das EP1	516	72	588	12,2
Diretores/as das EPC	266	31	297	10,4
Diretores/as das ESG	19	3	22	13,6
Total de funcionários Públicos	12.800	4.864	17.664	27,5
<b>Sub-total</b>	18.746	6.832	25.578	26,7
<b>Total Geral</b>	18.992	6.938	25.930	26,7

Fonte: DMPAS Cabo Delgado.

Ao nível local, a Lei dos Órgãos Locais do Estado 8/2003 estabelece o distrito como base para o desenvolvimento local. Os Conselhos Consultivos são os organismos estabelecidos para a participação e consulta comunitária ao nível de desenvolvimento distrital, e estão criados aos vários níveis: distrito, posto administrativo e localidade. Além disso, estão, os Comitês de Desenvolvimento Comunitário (CDC) e os Fóruns Locais (FL), que são à base do sistema de participação comunitária, os que estão mais perto da comunidade. Os CDC e FL participam na eleição dos Conselhos Consultivos Locais das localidades, e estes por sua vez na eleição dos Conselhos Consultivos do posto administrativo, e assim sucessivamente, os de níveis mais baixos alimentam os de nível superior, em termos de representação comunitária.

## ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO E CONSELHOS LOCAIS EM MOÇAMBIQUE

Unidade territorial (quantidade)	Órgãos Locais do Estado (OLEs)	Designação dos Conselhos	
		De acordo com Guião	De acordo com LOLE
Província (10)	Governo Provincial	Nenhuma *	Nenhuma *
Distrito (128)	Governo Distrital	Conselho Consultivo do Distrito (CCD)	Conselho Local do Distrito (CLD)
Postos Administrativos (343)	Posto Administrativo	Conselho Consultivo do Posto Administrativo (CCPA)	Conselho Local do Posto Administrativo (CLPA)
Localidade (1048)	Administração da Localidade	Conselho Consultivo da Localidade (CCL)	Conselho Local da Localidade (CLL)
Povoação **		Conselho Consultivo da Povoação (CCP) e 'Fóruns Locais'	Conselho Local da Povoação (CLP) e 'Fóruns Locais'

Fonte: IESE, Forquilha, S.C. & Orre, A. (2012) "Conselhos Locais e Institucionalização Democrática em Moçambique".

Na Província de Cabo Delgado há 206 Conselhos Consultivos Locais, sendo 16 de Distrito, 56 de Posto Administrativo e 134 de Localidade, reúnem-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que seja necessário. As agendas das sessões têm centrado os seus debates na apreciação, entre outros, dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital (PEDD) e os Planos Económicos Sociais e Orçamentais dos Distritos (PESOD). Prestando atenção especial à questão sobre como as mulheres podem ser encorajadas a participar no governo local e nos processos de desenvolvimento local, foram tomadas medidas especiais para garantir que as mulheres participem nos Conselhos Locais de Desenvolvimento e para garantir que as preocupações das mulheres sejam refletidas nos planos de desenvolvimento e orçamentos distritais. Não obstante, segundo o anterior quadro, a representatividade das

mulheres nos Conselhos Consultivos é de 30%, não é paritária; além disso, segundo dados do INE, a percentagem de Administradoras Distritais é de 23,5%.

Ao longo do trabalho de campo temos realizado entrevistas com as organizações da sociedade civil que trabalham com os CDC e os FL para reforçar as suas capacidades e garantir a representatividade e a participação efetiva das mulheres. Uma delas é AMA, Associação do Meio Ambiente: Amigos da Terra, que no contexto do Convênio de Participação da Sociedade civil no que se enquadra este estudo, trabalha com 19 CDC e 7 Fóruns Locais. AMA realiza diversas ações de capacitação para empoderar os CDC e Fóruns Locais e que se tornem mais ativos nos espaços de decisão para que incorporem as suas preocupações na governação local e distrital, entre estas capacitações fazem formações em gênero e apoiam aos CDC/FL constituídos para a revisão dos seus planos e a integração dos aspectos de gênero.

Segundo o encontro realizado com o pessoal técnico de AMA, os desafios que têm se detectado nestes espaços de decisão, são:

1. Fraca capacidade ao nível das comunidades para apresentar os seus posicionamentos.
2. Falta de seguimento do nível de apropriação
3. Uma elevada rotatividade dos e das membros dos CDC
4. Os CDC e Fóruns Locais não funcionam com autonomia e iniciativa própria, se reúnem quando há uma convocatória externa.
5. Tem limitações na hora de exigir os seus direitos perante o governo.

## **A) Como é a representação das mulheres nestes espaços?**

Segundo o Regulamento dos Órgãos Locais (Decreto 11/2005), os conselhos locais estão integrados pelas autoridades comunitárias, os e as representantes de grupos de interesse de natureza econômica, social e cultural escolhidos pelos conselhos locais ou fórum de escalão inferior em proporção da população de cada escalão territorial.

No que se refere à representatividade da mulher nos Conselhos Consultivos é 30,7%, segundo o quadro de Participação da Mulher Nos espaços de diálogo e tomada de decisão na província de Cabo Delgado da DPMAS. Além disso, pouco ou quase nada se questiona sobre o grupo de proveniência dessas mulheres, fato que muitas vezes resulta na quase exclusiva presença de mulheres provenientes da OMM, e a seleção desses representantes são condicionadas pelas lógicas de sistema de partido político dominante.

Segundo dados fornecidos por AMA, no que diz respeito ao número de pessoas integrantes dos CDC e os Fóruns Locais com os e as que trabalham no posto administrativo de Mapupulo, desagregados por sexo, de um total de 633 representantes: 246 são mulheres (38,8%) e 387 são homens, quer dizer, que no há uma representação paritária de mulheres e homens.

## NÚMERO DE PESSOAS INTEGRANTES DOS CDC E FL, MAPUPULO/MONTEPUEZ, 2014.

	Homens	Mulheres	Total - H/M
<b>CDC /Fórums Locais</b>	387	246	633

Fonte: fabricação própria.

Enquanto aos encontros realizados com líderes comunitários, associações e plataformas da sociedade, os dados mostram que não há paridade de mulheres e homens na representação como líderes ou membros dos tribunais comunitários e as mulheres que têm representação não ocupam os cargos com maior poder de decisão.

Chama a atenção que, nos encontros realizados com líderes comunitários e membros dos tribunais comunitários, assistiram um total de 16 pessoas e só num bairro houve representação de mulheres, 3 mulheres, no bairro Natite no resto as únicas pessoas que participaram nestes encontros foram homens, um total de 13. Em todos os bairros a uma representação da OMM, na figura da secretaria da OMM. Além disso, se observa que a maioria dos líderes são homens de certa idade nascidos no bairro, mais este último não é requerimento imprescindível para os e as líderes comunitárias, tal e como afirma Rosário, líder comunitário do bairro de Namueto em Montepuez, que não é nascido no bairro embora é líder.

Os dados coletados sobre a composição dos e das líderes comunitárias nos bairros entrevistados, desagregados por sexo são os compreendidos na seguinte tabla:

## COMPOSIÇÃO DOS E DAS LÍDERES COMUNITÁRIAS POR SEXO, CABO DELGADO 2014.

Bairro	Secretario do Bairro		Chefe de Unidade		Chefe do Quarteirão		Total	
	M	H	M	H	M	H	M	H
<b>NATITE (PEMBA)</b>	0	1	0	4	12	44	12	49
<b>INGOANE (PEMBA)</b>	0	1	0	2	12	31	12	34
<b>NAMUETO (MONTEPUEZ)</b>	0	1	8	13	9	4	17	18
<b>NCORIPO (MONTEPUEZ)</b>	0	1	1	6	0	56	1	63
<b>Total</b>	0	4	9	25	33	135	42	164

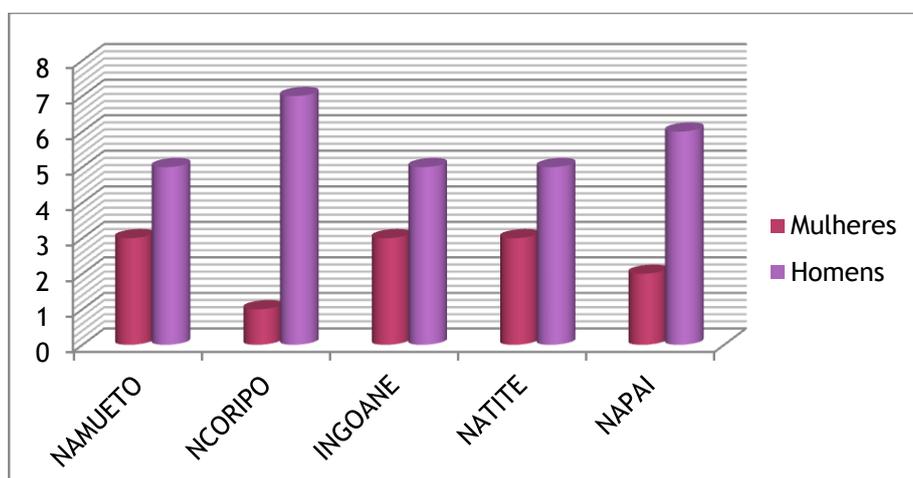
Fabricação própria, fonte: trabalho de campo.

Dum total de 206 líderes comunitários existentes nos bairros nos que se celebraram encontros, 42 são mulheres e o resto, 165, são homens; isso significa uma representatividade das mulheres

do 20%. Os cargos com maior poder de decisão, Secretario do Bairro, são todos homens, isto é muito relevante, particularmente si temos em conta que o único representante do bairro que vai ao Conselho Consultivo é o Secretario do Bairro. A representação das mulheres concentrasse no cargo com menor poder de decisão, chefas de quarteirão, e dum total de 34 Chefes de Unidade só 9 delas são mulheres.

Em quanto aos tribunais comunitários, a lei 4/92 que regula a composição dos Tribunais Comunitários, sinala que “os tribunais comunitários serão compostos por oito membros, sendo cinco efetivos e três suplentes” (Lei 4/92, art.7) Segundo os dados extraídos dos encontros realizados nos bairros, que podemos apreciar na seguinte gráfica, em todos os bairros há 5 o mais homens, e o resto são mulheres, sendo em cada caso uma, dois ou ate três mulheres.

### COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS COMUNITÁRIOS POR SEXO, CABO DELGADO 2014.



Fabricação própria, fonte: trabalho de campo.

Por último, nas entrevistas realizadas às instituições e serviços distritais também temos consultado sobre a composição por sexo. No INAS, de um total de 60 funcionários e funcionárias: 33 Mulheres e 27 Homens. O delegado é um homem, mais a duas chefas de unidade que são mulheres, em RRHH e Administração e Finanças. Na equipa da procuradoria de Montepuez há 12 pessoas: 4 mulheres e 8 homens e o procurador é homem; a uma mulher escrivão de direito distrital e o resto das mulheres são auxiliares. Na função pública a composição começa a ser mais paritária, mais ainda os postos de chefia são para os homens.

## B) Como é a participação efetiva?

Como pode ser visto nos dados anteriores, a representação das mulheres nos espaços de diálogo e tomada de decisão na província de Cabo Delgado esta a aumentar mais ainda é muito fraca, particularmente ao nível distrital e local.

Os Conselhos Consultivos Locais estão envolvidos no processo de elaboração e aprovação dos planos distritais, nomeadamente estratégicos (Plano Estratégicos de Desenvolvimento Distrital – PEDD) e anuais (Plano Económico e Social do Distrito – PESOD). Por tanto, as decisões sobre a aplicação do orçamento distrital são tomadas pelo Conselho Consultivo Distrital onde estão presentes os Secretários dos bairros, postos administrativos e localidades, cargos que continuam sendo ocupados por homens.

A falta de representatividade das mulheres pode influir em que alguns temas não sejam tidos em conta nas políticas do governo; por exemplo, as mulheres chefes do agregado familiar não são grupo alvo nas políticas do INAS: “Antes as mulheres grávidas mal nutridas, as crianças mal nutridas e as mulheres chefes do agregado familiar eram grupo alvo: mais por decisão do Conselho de Ministros deixaram de ser grupo alvo nestes programas e passaram ao programa de Benefício Social pelo trabalho, extinto em Cabo Delgado no ano 2010” (Elisa Marquiola, INAS). Outro exemplo é que poucas mulheres têm acesso aos fundos dos 7 Milhões, que são disponibilizados pelo governo distrital para iniciativas económicas locais. Isto também pode ser devido em parte a que as mulheres participam menos nos processos de governação local.

Na hora de analisar o número de mulheres participantes nestes espaços, devemos determinar qual é a sua participação efetiva, em termos de capacidade para transmitir as questões que preocupam as mulheres na comunidade para que sejam ouvidas e tidas em conta na planificação distrital. Isto implica identificar que tipos de questões de gênero estão sendo debatidos e refletidos publicamente na legislação e outras políticas.

Segundo o Perfil de Gênero de 2009, *“uma análise dos perfis distritais realizados no âmbito da planificação e o orçamento distrital, mostra que as preocupações das mulheres são frequentemente reduzidas à construção de fontes de água, escolas e maternidades”* (Perfil de Gênero em Cabo Delgado, Capítulo 4, pp.5). Embora estes assuntos sociais sejam muito importantes, isto significa que os e as encarregadas de planificar e os e as facilitadoras dos processos de escolha de projetos comunitários deveriam ser apoiados em identificar outros aspectos de gênero, sendo especialmente importante refletir sobre as necessidades estratégicas de gênero, para que os orçamentos públicos aprovados na planificação distrital tenham um impacto efetivo no empoderamento das mulheres.

É importante assinalar que as mulheres são educadoras, mobilizadoras e sensibilizadoras sociais, têm um trabalho ativista muito importante na comunidade, mas depois não concorrem

para líderes locais. Além disso, dentro da casa a divisão tradicional do trabalho e a autoridade do marido persistem, o que quer dizer que se usam os papéis sociais das mulheres para mobilizar a sociedade mas não se questionam as estruturas de gênero.

Além disto, existem outros aspectos condicionam a participação das mulheres nos espaços de decisão:

- Aspectos educativos, o elevado nível de analfabetismo entre as mulheres da província e, maiormente, nas zonas rurais, dificulta a participação efetiva das mulheres na governação local e distrital. O nível de escolaridade influi no empoderamento individual, mas também no empoderamento coletivo, quando as mulheres são escolarizadas têm maior possibilidade de serem líderes comunitárias.
- A língua, os encontros nos Conselhos Consultivos e outros órgãos de participação comunitária são nas línguas locais, mas as escrituras são em português, isto também é uma limitação tendo em conta que, segundo dados do INE: apenas 20.1% da população feminina em Cabo Delgado sabe expressar-se em português.
- Aspectos socioculturais, mulheres e homens nos espaços comuns de decisão não falam com o mesmo peso, segundo as crenças sociais compartilhadas as mulheres têm que se manter submissas e é o homem que tem que falar; tanto é assim que, por exemplo, quando há reuniões comunitárias os homens ocupam as cadeiras e as mulheres ficam sentadas em esteiras no chão.
- Relegadas a esfera privada, a tradição da um espaço as mulheres, na figura das rainhas e matronas, mas este poder tem a sua expressão principal na esfera privada, a família, e não na vida pública. Aspecto que também se manifesta na divisão sexual do trabalho sendo as mulheres e as raparigas as únicas encarregadas do trabalho reprodutivo.

Para promover o empoderamento e a participação efetiva das mulheres adultas na governação local, a DPMAS, leva a cabo um programa de educação de adultos. Segundo dados do INE, em Cabo Delgado havia um total de 59.330 pessoas nas escolas de adultos, dos quais 36.239 eram mulheres (61%). O número de centros de alfabetização de adultos tem crescido e para além destes centros, funciona o programa de alfabetização via Rádio e Televisão e um programa de alfabetização direcionado a os e as membros dos Conselhos Consultivos.

Por outro lado, a província de Cabo Delgado também ensaiou uma abordagem inovadora: cada Conselho Local elege 2 mulheres e 2 homens que formam uma Unidade de Gênero para impulsionar a participação feminina nos Conselhos Locais, para que ajudem a verificar nos assuntos de violência nas aldeias. Segundo os dados do Perfil de Gênero, *estas medidas têm*

*produzido resultados bastante positivos, a participação da mulher é mais visível ao nível da aldeia (Perfil de Género em Cabo Delgado, Capítulo 4)*

Além disso, para garantir a participação dos grupos mais vulneráveis, as organizações da sociedade civil também põem o foco neste aspecto, por exemplo, a MONASO faz encontros com as entidades locais para procurar a integração das mulheres vivendo com HIV/SIDA e integrar-as nos âmbitos de decisão local.

### **5.3.2 CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO COLETIVA**

Segundo alguns estudos, nas suas origens, as organizações de mulheres em África se centraram em questões fundamentalmente religiosas e culturais, com frequência estavam vinculadas aos partidos estatais num contexto no qual era muito difícil conseguir mudanças nas leis e nas políticas de género fora do contexto do regime. Esta situação mudou atrás de as Conferências da Mulher de Nairóbi (1985) e Beijing (1995), que fomentaram o surgimento de novas e mais autônomas organizações da sociedade civil e particularmente organizações de mulheres. Nesse momento começam a aparecer organizações mais combativas que se centram em assuntos específicos como os direitos reprodutivos, a violência baseada no género ou o desenvolvimento económico através dos créditos. Ao mesmo tempo as mulheres vão demandando e conseguindo a entrada em posições de responsabilidade em organizações que até o momento tinham sido masculinas.

Em Moçambique, em 1973 foi criada a Organização da Mulher Moçambicana, definida como uma organização de base da FRELIMO que devia seguir suas diretrizes políticas. O surgimento da OMM significou uma representação ideológica dos direitos das mulheres moçambicanas, mas o conceito “mulher” e as suas conotações políticas e sociais progressivamente levou ao surgimento de um conflito entre representações ideológicas do feminino e a realidade quotidiana das mulheres em Moçambique.

A partir dos anos 90, como resultado da segunda Constituição (1990), que consagrou o direito à associação (art. 76), e da aprovação da Lei 8/91 sobre a liberdade de associação, começou em Moçambique uma explosão de associações voluntárias não governamentais.

As organizações de mulheres de tipo voluntárias são das primeiras a surgir, a partir de finais da década dos 80, com vista a responder às questões ou problemas vivenciados por determinados grupos de mulheres: AMODEFA (Associação Moçambicana para a Defesa da Família), 1989; ACTIVA (Associação das Mulheres Empresárias e Executivas), 1990; AMRU (Associação da Mulher Rural), 1991; ADOCA (Associação das Donas de Casa), 1992; MULEIDE (Mulher, Lei e Desenvolvimento), 1991. Neste momento se propiciaram debates sobre os direitos humanos das mulheres, sobre as dinâmicas sociais e as relações de género, sobre os movimentos feministas e de mulheres e também sobre a produção de conhecimento nacional, assim foram

surgindo outras associações de mulheres como o Fórum Mulher, a Associação das Mulheres de Carreira Jurídica, a Associação Moçambicana Mulher e Educação, entre muitas outras. Grande parte delas hoje é parte integrante da rede de organizações Fórum Mulher que tem estado a liderar o movimento feminista em Moçambique e é composto por membros nacionais, provinciais e distritais.

O engajamento destas organizações levou à formação de espaços de discussão, interação e interlocução que integram atores sociais que trabalham dando visibilidade à injustiça social e desigualdade de gênero a todos os níveis: advocacia, sensibilização, educação sobre direitos humanos, assistência jurídica. E, ao mesmo tempo, reforçou a capacidade de intervenção das associações e fez que surgissem mais associações tanto nas aéreas urbanas assim como rurais.

Assim, pouco a pouco, as organizações da sociedade civil pela luta dos direitos das mulheres foram organizando-se ao nível local, distrital, provincial e incluso nacional. Ao mesmo tempo estas organizações têm ido criando os seus espaços de dialogo e coordenação de ações e interlocução com o governo para fazer chegar às demandas da sociedade civil e monitorizar o trabalho das instituições; espaços como as plataformas da sociedade civil e os observatórios de desenvolvimento.

Estes espaços fazem monitoria da aplicação das políticas setoriais do governo e o seu reflexo na planificação provincial e distrital. No nível da província de Cabo Delgado, o FOCADE é Plataforma da sociedade civil e é legitimada pelo governo provincial na monitoria e avaliação dos planos económicos e sociais da província. Também há plataformas ao nível distrital, como a Plataforma das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez e outras, que são de mais recente criação e também trabalham em rede.

Ao mesmo tempo, as comunidades, o sector privado e a sociedade civil têm sido envolvidos através de consultas em fóruns específicos, como o Observatório de Desenvolvimento da Província onde anualmente são elaborados e apresentados os relatórios balanço do Plano Económico e Social, o acompanhamento da implementação do PQG e a monitoria dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento.

O FOCADE está organizado em grupos temáticos, em todos eles há representação das Organizações da Sociedade Civil que lutam pelos direitos das mulheres e, além disso, tem um grupo temático específico de gênero.

O Grupo Temático de Gênero (GTG) é composto por 18 Organizações da Sociedade Civil (ver Anexo 2.1 - Lista dos membros do grupo temático de Gênero, 2013- 2014), a maioria destas organizações são mistas, quer dizer que têm representação de mulheres e homens. Três organizações de mulheres fazem seguimento específico dos casos de violência doméstica: Associação de Mulheres Moçambicanas de Carrera Jurídica (AMMCJ), Gabinete Jurídico de Direitos da Mulher e MULEIDE que ao mesmo tempo é coordenadora do grupo e apoia os

membros do GTG, entre outras associações de mulheres, a participar nos espaços públicos e espaços de tomada de decisão. Todas as organizações membros do grupo temático de gênero participam ativamente em datas comemorativas, debates, no próprio Observatório de Desenvolvimento e outros espaços que o governo disponibiliza para debates, reflexões; promovendo assim a participação da Mulher nos espaços de diálogo e tomada de decisão e nos espaços públicos.

Dum outro lado, o trabalho em rede entre as Organizações da Sociedade Civil que formam parte dos grupos temáticos e da plataforma em geral, facilita os trabalhos de lobby e advocacia das políticas setoriais e os instrumentos de planificação distrital. Cada grupo temático faz monitoria da sua área, por exemplo, o GTG faz monitoria do Plano Económico e Social da DPMAS, mas também, em parceria com a FAWEMO, do Plano da Direção Provincial de Educação.

Por exemplo, no âmbito de advocacia pelos Direitos Humanos das Mulheres trabalham em rede para fazer campanhas, marchas e posicionamentos em defesa dos direitos das mulheres que encaminham para as instituições, como os 16 dias de ativismo ou o Dia Internacional da Rapariga. Estas iniciativas promovem a participação efetiva das mulheres de Cabo Delgado na governação local, provincial e incluso nacional, no sentido de que permitem colocar as questões que impedem as mulheres o exercício efetivo dos seus direitos humanos, sociais, económicos e políticos. Como resultado deste trabalho de incidência política, por exemplo, a Assembleia da República está a trabalhar numa revisão do Código Penal, e já foram atendidas outras preocupações colocadas como a que levou a revisão da idade mínima de casamento na Lei de Família.

### **5.3.3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.**

A divisão sexual do trabalho limita o acesso das mulheres aos espaços públicos, em consequência, as mulheres que vivem em situação de pobreza frequentemente são privadas do acesso à recursos de importância crítica como o financiamento ou acesso à terra; o seu trabalho reprodutivo e produtivo não é reconhecido, apresentam as taxas mais elevadas de analfabetismo e as suas necessidades de saúde e nutrição com frequência não são prioritárias. Para lutar contra esta estrutura de dominação é imprescindível o empoderamento coletivo das mulheres para participar nas políticas de luta contra a pobreza e colocar as suas preocupações.

Em Moçambique, com o sistema de quotas, foram registrados avanços ao nível de participação das mulheres no domínio político, não obstante, as mulheres ainda têm uma baixa participação nos espaços de tomada de decisões na governação, particularmente no que tem a ver com o governo local: provincial e distrital.

A representatividade nos Conselhos Consultivos não é paritária e os cargos com maior poder de decisão são monopolizados pelos homens. Além disso, a participação efetiva em termos de capacidade para transmitir as questões que preocupam as mulheres na comunidade e lograr que sejam ouvidas e tidas em conta na planificação distrital, também é limitada. As mulheres têm um papel ativo muito importante na comunidade, mas depois não concorrem para lideranças locais e dentro da casa a divisão tradicional do trabalho e a autoridade do marido persistem; usam-se os papéis sociais das mulheres para mobilizar a sociedade, mas não são questionadas as estruturas de gênero.

Tomando em conta os aspectos que condicionam a participação das mulheres nos espaços de decisão, é recomendável intensificar os esforços em:

- Realizar estudos e identificar as prioridades estratégicas de gênero nos diferentes sectores da planificação distrital e fazer lobby e advocacia para que as políticas setoriais e as pessoas que participam na planificação distrital estabeleçam um orçamento público suficiente para garantir o atendimento de estas questões de maneira efetiva.
- Promover o acesso paritário das mulheres e homens nos espaços de participação política, particularmente ao nível provincial e distrital, dedicando especial atenção ao acesso das mulheres aos cargos com poder de decisão.
- Reforçar os programas de alfabetização de adultos e formação profissional contínua para fortalecer as capacidades das mulheres que participem nos espaços de diálogo e tomada de decisões.
- Promover o conhecimento das leis, maiormente nos temas que concernem às comunidades.
- Divulgar a Estratégia de Gênero na função pública e monitorar a sua operacionalização.
- Potenciar que as mulheres que têm poder na comunidade participem nos espaços de diálogo, por exemplo, nos Conselhos Consultivos, Conselhos de Desenvolvimento Comunitário e Fóruns Locais.
- Estabelecer mecanismos que facilitem as mulheres combinar as responsabilidades familiares com a participação na vida política, promover a corresponsabilização e a valorização do trabalho reprodutivo.
- Formar as o os membros dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário e Fóruns Locais, em gênero e direitos humanos, para que sejam promotores da igualdade de gênero.

- Promover a simplificação dos formalismos nos processos de tomada de decisões, para garantir que se tornem acessíveis aos cidadãos e cidadãs, e que respeitem a igualdade de gênero.
- Continuar apoiando a criação de associações de mulheres e o seu empoderamento.

## 5.4 EMPODERAMENTO ECONÓMICO

Outra das estruturas de dominação que estabelece o sistema patriarcal sobre o coletivo de mulheres é a feminização da pobreza. Como assinalamos no ponto dedicado às atividades económicas do contexto do estudo, segundo as estatísticas do INE 2009, em Moçambique perto do 90% da população ativa trabalha na agricultura e perto do 90% são informais, quer dizer que não têm contrato nem serviços sociais. Em Cabo Delgado, a maioria da mão de obra está inserida no ramo de agricultura, silvicultura e pesca (87.3%), e a maioria das trabalhadoras são mulheres, 94´4% de mulheres frente 79´8% de homens. Nas zonas rurais, a maior parte da produção agrícola é de subsistência e desenvolve-se em pequenas explorações familiares onde as mulheres são as principais responsáveis. Ainda assim, as mulheres rurais continuam enfrentando sérios obstáculos em termos de acesso e controlo dos diferentes recursos que são condição indispensável para o seu empoderamento. Os dados do Plano Estratégico da província indicam que o acesso ao crédito para a produção agrícola continua a ser um dos maiores constrangimentos para o desenvolvimento do sector agrícola, em particular para as pequenas agricultoras ou associações de agricultoras. O número de explorações familiares que podem exibir um título de DUAT (Direito ao Uso e Aproveitamento da Terra) é reduzido, e o nível associativo do sector familiar na província é baixo. Apesar destes dados, as mulheres em Cabo Delgado como principais autoras da agricultura de subsistência, encontram-se na linha da frente no combate a fome e a má-nutrição, que são algumas das manifestações mais vivas da pobreza.

Em Moçambique, na categoria de População Economicamente Ativa (PEA), a ideia de trabalho se reduz a trabalho produtivo: produção de bens e serviços; não inclui o trabalho reprodutivo o de cuidado e reprodução da vida. Segundo os dados do INE, fora da PEA, entre as mulheres, a maioria é constituída por “domésticas”; o que indica que a maioria das mulheres trabalha o duplo que os homens, fazem trabalho produtivo e reprodutivo, sobretudo nas zonas rurais. Aquelas atividades que são desenvolvidas pelas mulheres e normalmente acontecem dentro do lar, são percebidas como uma obrigação da mulher. Embora sejam imprescindíveis para a vida mesma e em particular realização de qualquer outro trabalho, como o trabalho produtivo, não são valorizadas como trabalho nem remuneradas.

Segundo os dados do INE sobre a PEA, em todos os grupos etários a participação masculina na PEA é superior à feminina, excetuando no grupo etário 15-19 anos nas zonas rurais onde a percentagem de raparigas que faz trabalho produtivo é superior, esta idade coincide com a média da idade do primeiro casamento e com a idade na que as raparigas deixam a escola. Além disso, nas zonas rurais, que constituem a maior parte da província de Cabo Delgado, á uma maior proporção de pessoas continuam a trabalhar nas idades superiores devido a que existe uma maior participação de pessoas idosas em atividades ligadas à agricultura. O que quer dizer que nas áreas rurais há muitas mais mulheres trabalhando dentro e fora do lar, particularmente raparigas e mulheres idosas.

Segundo os encontros realizados com lideranças comunitárias nos bairros de Pemba e Montepuez, os trabalhos que fazem as mulheres na comunidade são: *trabalho reprodutivo (educadoras, tarefas domésticas e trabalhos de cuidado da família, filhos e marido) e trabalho produtivo: vender na rua (comida, carvão, produtos agrícolas, revenda), pequeno comercio e agricultura.* Segundo os dados estatísticos do INE para o distrito de Montepuez, distribuição das mulheres na PEA de acordo com o sector de atividade é a seguinte: 98% são trabalhadoras agrícolas familiares ou por conta própria, 1% são vendedoras no sector comercial formal ou informal e as restantes são produtoras de artesanais ou empregadas em serviços industriais.

Um aspecto importante a destacar é o forte incremento das atividades econômicas de exploração de recursos naturais: minerais e florestais, na província de Cabo Delgado. A aprovação de licenças governamentais de exploração para grandes megaprojetos têm impactos que são de tipo econômico, mas também sociais, ambientais, culturais e políticos, e que afetam particularmente a vida das mulheres de Cabo Delgado. As pessoas, particularmente as mulheres, tendem a substituir as atividades de renda de agricultura para minerais. Deixam a atividade de produção (algodão, soja, milho) e começam a entrar na extração informal de recursos, porque em termos de ganho os resultados são imediatos. O qual influencia negativamente, diminui a produtividade, há fome e os preços dos produtos sobem porque há menos. Além disto, a expropriação das terras para serem usadas pela exploração, e a probabilidade de trabalhar nas minas oficialmente e de forma regulada é insignificante para a população local o que gera a aparição de garimpeiros ou extratores informais. Segundo um estudo realizado pelo grupo temático de recursos naturais de plataforma do FOCADÉ, dos impactos socioeconômicos das atividades de exploração mineira no distrito de Montepuez: *“a extração ilegal põe a pessoa em grande perigo porque conforme a informação obtida, no caso de ser apanhado, as pessoas são vítimas de violência física por parte do pessoal de segurança da empresa e a polícia”* (Grupo Temático de Recursos Naturais e Meio Ambiente, 2013). Os conflitos entre os extratores informais de minerais e as empresas resultam em uma situação de insegurança geral na zona que afeta aos grupos mais vulneráveis, entre eles as mulheres.

Tomando em consideração este contexto, no âmbito das políticas públicas, o Programa Quinquenal do Governo 2010/14, expressa como uma das prioridades *a vontade política para coordenar, assegurar e incentivar uma abordagem de gênero na definição, planificação e*

implementação dos programas setoriais de desenvolvimento, e a prossecução dos esforços na implementação dos compromissos assumidos pelo governo em relação às questões de gênero (Programa Quinquenal do Governo, 2010/14).

#### 5.4.1 ASSOCIATIVISMO

O Plano Económico e Social para 2014 como instrumento de programação estabelece um plano de ações onde assinala os compromissos do Governo na provisão de bens e serviços públicos. Além de assinalar o gênero como assunto transversal, inclui um ponto dedicado a Mulher, Família e Ação Social onde assinala os objetivos e ações para levar a cabo junto com as entidades responsáveis. Um dos objetivos que assinala é *“promover a elevação do estatuto da mulher e da sua participação na vida política”* (PES, 2014, pp.62), mediante: o apoio na legalização das associações majoritariamente constituídas por mulheres, a prestação de assistência técnica às associações de mulheres para potenciação das suas habilidades empresariais e realizar feiras locais da Mulher. Na consecução de estes objetivos estabelece como instituição responsável à DPMAS.

Na entrevista realizada com a DPMAS, confirmamos que entre as suas atividades têm capacitado 27 organizações com participação de 105 membros dos quais 92 são mulheres, em: criação de estatutos para a legalização de associações, criação de associações, lei de família e lei de violência doméstica. Também fornecem apoio técnico para a legalização das associações divulgando os critérios do processo de legalização, do objetivo estabelecido de 86 associações, segundo o balanço de atividades realizadas do primeiro semestre do 2014, têm apoiado o 51%; e também fazem sensibilizações as e os técnicos do Conselho Consultivo para dar prioridade aos projetos de mulheres. Segundo assinala a coordenadora da DPMAS, Sheila Murima, *“o processo de legalização de associações e muito lento porque muitas mulheres nem têm célula pessoal”* (Sheila Murima, DPMAS) O relatório do INE, sobre os indicadores sócio demográficos da província de Cabo Delgado, sinala que *“às dificuldades que o meio rural enfrenta, como por exemplo, as distâncias relativas, a falta de conhecimento de que as crianças devem ser registradas, não saber a importância do registro, a falta de meios financeiros, entre outras razões que caracterizam esta área residencial, contribuem fortemente, para que a percentagem de pessoas não registradas seja muito elevada”* (INE, Indicadores Sócio Demográficos, 2007, pp.56). Além disso, segundo dados extraídos do Perfil de Gênero (2009), *em ocasiões as associações funcionam numa forma muito deficitária, algumas surgem com o objetivo de resolver um problema específico e uma vez ultrapassado o problema a associação morre* (Perfil de Gênero em Cabo Delgado, 2009, Capítulo 11).

Estas ações são complementadas pelo programa de educação para adultos da DPMAS, que não só contribui para a participação política e social das mulheres na província, mas também para o

seu empoderamento econômico, já que um dos problemas detectados é que muitas vezes as mulheres não sabem ler e escrever, e ao final estão a gerir os negócios os maridos.

#### 5.4.2 AÇÃO SOCIAL

Outro objetivo que estabelece o Plano Econômico e Social “*é garantir assistência e proteção aos grupos populacionais em estado de pobreza absoluta e sem capacidade para o trabalho e promover o auto emprego e geração de rendimento para as pessoas em situação de vulnerabilidade com capacidade para o trabalho*” (PES, 2014, pp.67). A instituição garantidora é o INAS que tem dois programas em Cabo Delgado: Subsídio Social Básico e Apoio Social Direito.

O Subsídio Social Básico consiste numa transferência monetária regular, tem como grupos alvo: Idosos/as, Deficientes e Doentes Crônicos. Este programa funciona em toda a província e, segundo dados do balanço de atividades do DPMAS do primeiro semestre de 2014, foram beneficiados 32.290 agregados familiares dos quais o 66% eram do sexo feminino. O subsídio tem escalões, sendo o limite máximo 550 MZN mensal para agregados familiares com 5 ou mais pessoas, um apoio econômico que não é suficiente para viver, segundo declarou a própria técnica do INAS: “*Não é suficiente se têm que ter duas refeições não chega*” (Elisa Marquiola, INAS).

O outro programa, Apoio Social Direito, tem como grupos alvo: mães zero positivas, crianças chefiando famílias, reunificação familiar. Concretiza-se em leite para as crianças e ajuda com o tratamento para as mães zero positivas, kit alimentar e outros serviços de transporte, vestuário e material escolar para agregados familiares chefiados por crianças e ajuda em transporte para a reunificação familiar. Segundo o balanço de primeiro semestre de 2014, 1.731 pessoas têm sido assistidas com kit alimentar, dos quais 998 são mulheres e raparigas, e 182 famílias chefiadas por crianças foram apoiadas. Nas famílias chefiadas por crianças os dados não aparecem desagregados por sexo o que não permite saber quantas famílias beneficiárias são chefiadas por raparigas.

Segundo a entrevista realizada com o pessoal técnico do INAS, as mulheres vítimas de violência atualmente não são grupo alvo nos programas do INAS. O Mecanismo de Atendimento Integrado estabelece: “*na especificação dos programas do INAS, as mulheres vítimas de violência doméstica devem estar claramente enquadradas como um dos grupos alvos*” (MMAIMVV,2012, pag. 18) o qual é fundamental para evitar a segunda vitimização e para garantir o exercício efetivo dos seus direitos, sendo que um dos obstáculos que levam as mulheres a não denunciar os casos de violência e dependência econômica do marido. As mulheres chefiando famílias tampouco são grupo alvo; segundo a entrevista realizada a técnico do INAS na província de Cabo Delgado: “*antes as mulheres grávidas mal nutridas, as crianças mal nutridas e as mulheres chefes do agregado familiar eram grupo alvo, mas por decisão do Conselho de Ministros deixaram de ser grupo alvo nestes programas e passaram ao programa de Benefício Social pelo trabalho,*

extinto em 2010” (Elisa Marquiola, INAS). Há uma ação prevista no PES 2014, que consiste em “integrar nos trabalhos públicos e iniciativas de geração de rendimentos os Agregados Familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade, com prioridade para os agregados familiares chefiados por mulheres, pessoas com deficiências e com crianças com problemas de desnutrição” (PES,2014, pp.68), não obstante, a província de Cabo Delgado não é destinatária desta ação; entendemos que faz referência ao programa de Ação Social Produtiva que ainda não está em funcionamento na província de Cabo Delgado. O grão de compromisso efetivo do governo mostra-se no orçamento disponibilizado para o exercício dos compromissos assumidos, segundo afirmou a técnica do INAS, o orçamento é limitado e estabelece-se um número máximo de beneficiários e beneficiárias anuais.

### 5.4.3 ACESSO A FATORES DE PRODUÇÃO

Pela sua parte, o Plano de Ação para a Redução da Pobreza 2011/14 (PARP), que operacionaliza o PQG na luta contra a pobreza, no ponto dos desafios para o Desenvolvimento Humano e Social, estabelece como um dos desafios na matéria de agricultura e pesca o aumento do acesso aos fatores de produção para as mulheres: “com maior destaque para a disponibilização das tecnologias adequadas, insumos de qualidade, a melhoria da capacidade de vigilância e controle de pragas e doenças tanto nas plantas como nos animais, são desafios prioritários do presente documento” (PARP, 2011/14, pp.14). Neste sentido estabelece como uma das prioridades: “Acelerar a titulação de parcelas para as comunidades locais, e agentes econômicos, com especial atenção às mulheres” (PARP, 2011/14, pp. 21) e facilitar o acesso aos serviços financeiros nas zonas rurais, assegurando o maior alcance das mulheres: “Promover linhas de crédito especiais e fundos de garantias para o apoio aos pequenos produtores e agentes econômicos” (PARP, 2011/14, pp. 22).

Nesta linha, dos encontros realizados com as organizações da sociedade civil, como AMA, confirmam que estão a fazer atividades de apoio na legalização dos seus campos de cultivo para aquisição do título de uso e aproveitamento da terra (DUAT): “Procuramo-nos legalizar cada um dos campos de demonstração de resultados, o seja em nome das Associações dar o DUAT. Neste momento temos 5 e outras 3 têm o DUAT provisório” (Valdimiro Claudio Selimane, AMA). Também estão dando apoio às associações na elaboração de projetos para aceder ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito, como os 7 Milhões, por exemplo, MONASO faz encontros com entidades locais para procurar a integração das mulheres vivendo com HIV/SIDA e integração das mulheres no âmbito de decisão local, a ideia é que possam ser aprovados projetos para mulheres com HIV/SIDA.

Ao longo do trabalho de campo, tivemos a oportunidade de entrevistar os e as líderes de algumas associações incluídas nestes programas. Uma delas é Justina Armando Rafael é Presidente da Associação Taka Tuka do posto administrativo de Mapupulo em Montepuez é composta por 12 mulheres. Elas fazem produção agrícola: milho, mapira, gergelim, feijão;

vendem uma parte da produção no mercado e dos lucros uma parte reparte-se entre as membros e uma outra parte pouparse na conta da Associação. A outra parte da produção é para alimentação dos e das membros e das suas famílias e para semente. A associação esta a trabalhar desde 2006, ano em que foi legalizada, e desde então receberam formações e apoio em técnicas de cultivo, mas também de gestão do negocio e igualdade de gênero e participação política. Elas têm DUAT e também receberam um financiamento dos fundos dos 7 milhões para criar cabritos, mas Justina afirma que os cabritos foram roubados. A pergunta é como mudou a tua vida desde que fazes parte de associação disse: *“Minha vida não mudou muito, trabalhamos muito e cobramos pouco”* (Justina Armando Rafael, Associação Taka Tuka).

Durante o trabalho de campo, também tivemos a oportunidade de falar com as membros da Associação Luta contra a Pobreza, do bairro de Napai em Montepuez Cidade. Começaram em 2007 com 6 mulheres e hoje são 10, a sua atividade é o fabrico de blocos e receberam apoio financeiro do Conselho Municipal de Montepuez. Elas alugaram o material para o fabrico de blocos e o Conselho comprava os blocos produzidos. Segundo a presidente Filomena Eugenia só ganham a mão de obra: *“Não pagamos quotas, mas não ganhamos muito e não da para viver”* (Filomena Eugenia, Associação Luta contra a Pobreza Napai- Montepuez). Aprenderam um ofício, agora só trabalham quando há algum pedido, mas tampouco têm gastos. Todas as membros são mães solteiras e os maridos não ajudam com a manutenção dos filhos. Elas dizem que denunciaram, alguns casos foram resolvidos outros não, por entanto viveram com o ganho dos blocos e ajuda da família.

#### 5.4.4 CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO

A maioria da população empregada de Cabo Delgado trabalha por conta própria 68’8% e perto do 23% trabalham na área familiar sem remuneração. A população assalariada que trabalha para outros e recebe remuneração e apenas o 6’7%; isto esta diretamente relacionado com o nível de escolaridade, pois, a maioria dos assalariados e assalariadas é constituída por população com ensino secundário. Enquanto a promoção de emprego, o PARP estabelece que *“serão igualmente desenvolvidas ações tendentes a melhorar a inserção laboral de grupos alvo especiais como a mulher e os jovens, pessoas com deficiência e pessoas infectadas e afetadas por HIV/SIDA”* (PARP, 2011/14, pp.23) e entre as ações assinala, *“focalizar a entrada de jovens, mulheres e empreendedores na força de trabalho produtiva através da implementação do Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana”* (PARP, 2011/14). Este programa tem como objetivo geração ou criação de oportunidades de emprego e proteção social e esta dirigido aos municípios urbanos das capitais de província, neste caso a Cidade de Pemba. Tem um orçamento de 140 milhões MZN e os grupos alvo são:

- Jovens;

- *Mulheres chefes de agregados familiares, incluindo viúvas;*
- Pessoas empreendedoras, em geral, com prioridade para os e as sem acesso ao financiamento formal;
- Pessoas portadoras de deficiência com capacidade de trabalhar.

Os beneficiários e beneficiárias podem ser pessoas individuais ou Associações e Micro/Pequenas e Médias Empresas, com os seguintes critérios de elegibilidade:

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PERPU 2011-2014.

Pessoas singulares	Associações/ Micro e Pequenas Empresas
Ser residente no território do Distrito Municipal	Estarem legalmente registradas
Possuir nacionalidade moçambicana;	Os membros devem ser residentes no território do Distrito Municipal
Ser considerado/a idôneo pelas autoridades locais;	As associações devem operar no Distrito Municipal
Idade não inferior a 18;	Devem ser constituídas por cidadãos nacionais;
Possuir o NUIT.	Possuir o NUIT.

Fabricação própria, fonte dados do Departamento de Planificação – Conselho Municipal de Pemba.

As atividades abrangidas devem estar ligadas ao desenvolvimento econômico local e de impacto rápido no quadro da redução da pobreza urbana.

Na aplicação deste programa têm competências e responsabilidades: o Conselho Municipal, a Assembleia Municipal e o Conselho Consultivo. Chama a atenção o relevante papel dos e das líderes administrativas e comunitárias na aprovação destes financiamentos, pois têm que ser identificados pelas comunidades e aprovados pelos Conselhos Consultivos Distritais Municipais; concorda com a necessidade de aumentar a presença e a participação efetiva das mulheres nos âmbitos de governação local, como já falamos no capítulo anterior.

O Município de Pemba, o último ano, recebeu uma doação de 9.495.910 MZN, destinados a 10 bairros e 2 unidades. Segundo os dados fornecidos pelo departamento de Planificação e Desenvolvimento do Conselho Municipal de Pemba, entre 2011 e 2013, foram financiados 718 projetos, dos quais a maioria iam destinados a pessoas individuais, só foram financiados projetos de empreendedorismo a 3 Associações. Dos projetos financiados a pessoas individuais, 504 foram homens e 214 mulheres, o que quer dizer um 30% dos projetos destinados a mulheres, sendo as mulheres chefes de agregados familiares um dos grupos alvo no programa.

## PROJETOS FINANCIADOS MUNICÍPIO DE PEMBA, PERPU 2011/2013.

ANO	Nº PROJETOS	ASSOCIAÇÕES	INDIVÍDUOS	MULHERES	HOMENS	VALOR FINANCIADO (MZM)
2011	248	2	246	70	178	9.351.271,73
2012	269	0	269	93	176	9.432.139,69
2013	201	1	200	51	150	9.367.808,52
TOTAL						28.151.219,94

Fonte: Conselho Municipal de Pemba, Departamento de Planificação.

Além disso, segundo os dados relativos ao ano 2014, foi aprovado quase o duplo de projetos a homens, 78 projetos a mulheres e 143 a homens.

## PROJETOS APROVADOS, MUNICÍPIO DE PEMBA PERPU (2º TRIMESTRE 2014)

Adultos		Jovens		Associações		Total
Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	
38	71	25	56	15	16	221

Fonte: Conselho Municipal de Pemba, Departamento de Planificação.

Em termos de empregos criados com financiamento público, segundo dados do terceiro trimestre de 2014, foram criados 105 empregos a mulheres e 174 a homens, um 37% de emprego a mulheres e raparigas. A maioria dos empregos criados é nas áreas de: comércio, agricultura, pequena indústria e pesca.

## EMPREGOS CRIADOS, MUNICÍPIO DE PEMBA PERPU (3º TRIMESTRE 2014)

Adultos		Jovens		Total
Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	
75	190	30	99	394

Fabricação própria, fonte: Conselho Municipal de Pemba, Departamento de Planificação.

Por tanto, segundo estes dados, na aplicação dos fundos do PERPU têm prioridade as pessoas individuais, o que pode ser devido á necessidade de um esforço maior nos processos de legalização de associações e concessão do NUIT. O programa tem contribuído para a criação de emprego para mulheres chefiando famílias, mas ainda e muito baixa sendo prioridade, e não alcança a paridade no número de projetos concedidos nem de empregos criados com os homens.

No encontro realizado com o responsável do Departamento manifestou que, entre os constrangimentos que se enfrentam na implementação do programa, é que uso que as pessoas fazem do dinheiro às vezes não é aquele acordado no projeto, o que está ligado ao trabalho de seguimento e monitoria dos projetos realizada pela Comissão Técnica. E dum outro lado, os beneficiários e as beneficiárias reclamam que o financiamento solicitado no plano de negocio, não é a quantidade que recebem, o secretário aprova um orçamento que pode ser diferente de aquele que foi solicitado.

Entre as fortalezas que apresentam as mulheres beneficiarias destes financiamentos, segundo o pessoal técnico do Conselho Municipal, são:

- Elas criam mais empregos
- Investem o dinheiro em melhorar a situação da família

Nas zonas rurais, também estão os Fundos de Desenvolvimento Distrital, conhecidos como os 7 Milhões. Segundo dados do portal do governo da província de Cabo Delgado, os Fundos de Desenvolvimento Distrital (FDD) geraram 3.526 postos de emprego durante o ano de 2010, foram financiados 1879 projetos, dos quais 857 projetos são de produção de comida e os restantes 1022 para a geração de emprego e rendimento, não temos dados dos últimos anos nem tampouco desagregados por sexo.

A informação sobre os fundos para o desenvolvimento distrital na criação de emprego e auto emprego é difusa e não tem fácil acesso, é preciso fazer um estudo para recopilar a informação dos fundos que existem e qual é o perfil exigido para a solicitação, isto facilitaria o trabalho de apoio a mulheres e associações no acesso á financiamento. Segundo a coordenadora da DPMAS, *“com Aga Khan estamos a elaborar uma carta para todas as associações sobre qual é o perfil e os fundos que têm para apoiar as associações. Ate agora só respondeu Indústria e Comercio, outros não querem dizer, e uma estratégia para beneficiar a uns poucos. Dinheiro existe, pero está muito disperso”* (Sheila Murima, DPMAS). Por tanto o acesso à informação dos fundos é limitado, isto e um constrangimento para o empoderamento econômico das mulheres; além disso, é um constrangimento para os trabalhos de advocacia e monitoria das plataformas sociais ao desempenho do governo.

O empoderamento econômico das mulheres é imprescindível para o exercício efetivo dos seus direitos, ao mesmo tempo tem um impacto social pela sua posição na comunidade. O

empreendimento econômico da mulher melhoraria a situação da família, por tanto melhoraria a situação do resto das pessoas dependentes dos agregados familiares. As mulheres conseguem implementar aquilo que elas aprenderam dentro das associações e dentro do seio familiar, reproduzem as técnicas de produção aprendidas na família em consequência melhoraria a nutrição da família e a comunidade, e investem o dinheiro que ganham para sustentar os filhos.

Dum outro lado, não há provas sobre que o empoderamento econômico este acompanhado da diminuição da dependência econômica das mulheres, parece que melhora a situação global do agregado familiar, mas as decisões sempre são tomadas pelo homem chefe de família. O empoderamento econômico nestes términos não esta a transformar as relações de poder e dominação em estruturas mais igualitárias, tem que ir acompanhado de trabalho de sensibilização em matéria de divisão sexual do trabalho e corresponsabilidade.

#### **5.4.5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.**

Em resumo, na província de Cabo Delgado, a maioria da mão de obra está inserida no ramo de agricultura, silvicultura e pesca, 94,4% mulheres, e a maior parte da produção agrícola é de subsistência e desenvolve-se em pequenas explorações familiares onde as mulheres são as principais responsáveis. Nas zonas rurais, a maioria das mulheres particularmente os grupos mais vulneráveis como as mulheres idosas e as raparigas, fazem trabalho produtivo e reprodutivo. No caso das raparigas, esta idade coincide com a média de idade do primeiro casamento e com a idade na que as raparigas deixam a escola.

O forte incremento das atividades econômicas de exploração de recursos naturais também tem consequências que contribuem para aumentar a pobreza absoluta das comunidades e particularmente das mulheres: insegurança, tendência a substituir as atividades de renda de agricultura para exploração de recursos, diminuição da produtividade, fome e má- nutrição porque os preços dos produtos sobem, além da expropriação das terras para serem usadas pela exploração.

Além disso, as mulheres rurais continuam enfrentando sérios obstáculos no que se refere ao acesso e controlo de diferentes recursos que são condição indispensável para o seu empoderamento: acesso à ação social, baixo nível associativo, dificuldades de acesso aos meios produtivos e ao emprego. Elas investem majoritariamente o dinheiro na alimentação, educação e no sustento dos filhos e as filhas e, em consequência, na melhoria da situação da família, mas as decisões econômicas seguem sendo tomadas pelo chefe de família.

Para lutar contra a feminização da pobreza e contribuir para o empoderamento econômico efetivo das mulheres são recomendáveis alguns esforços:

- Garantir a assistência aos grupos mais vulneráveis, incluindo as mulheres vítimas de violência como grupo alvo nos programas de apoio social do INAS e operacionalizar o programa de Ação social produtiva dando prioridade as mulheres chefiando famílias.
- Fazer um estudo para recopilar a informação de todos os fundos públicos para inversão local que existem na província e qual é o perfil exigido para a solicitação, isto facilitaria o desenho do trabalho de apoio para o empoderamento econômico das mulheres e associações e ao mesmo tempo é um estudo relevante para a monitoria das políticas publicas levada a cabo pelas organizações da sociedade civil no FOCADÉ.
- Monitorizar a aplicação do Orçamento para Iniciativas de Inversão Local, principalmente no cumprimento das prioridades estabelecidas em relação ao coletivo de mulheres e os grupos mais vulneráveis.
- O aumento do nível de escolaridade aumenta as possibilidades de acesso ao emprego, por tanto, é fundamental continuar a luta de promoção do acesso e a retenção das raparigas e as mulheres na educação, especialmente nas zonas rurais.
- Ao mesmo tempo, fomentar que aquelas mulheres que já trabalham no sector informal, formalizem os seus negócios e que tenham acesso á formação continua para que possam aumentar os seus conhecimentos e melhorar os seus empreendimentos.
- Divulgar a lei do trabalho entre as empresas privadas e o Estatuto dos Funcionários de Estado nas instituições públicas e desenvolver procedimento para garantir a aplicação do principio de não discriminação laboral.
- Continuar com os programas de capacitação em técnicas produtivas e gestão de negócios com as mulheres que tenham um nível mínimo de escolaridade para apropriar-se dos conteúdos, e fortalecer os mecanismos de seguimento e monitoria das associações e projetos financiados para favorecer a sua sustentabilidade.
- Realizar sensibilizações de gênero e divisão sexual do trabalho que promovam a corresponsabilidade nas tarefas doméstica e revalorização do trabalho reprodutivo e que estejam dirigidas ao conjunto da comunidade e particularmente nos Conselhos Consultivos.

## 5.5 EDUCAÇÃO

A Educação e a Formação das Mulheres e Raparigas são pilares fundamentais para inserção da mulher nos domínios político, económico e social, por tanto, são áreas chave para promover a igualdade de género e para trabalhar na prevenção e a eliminação das violências baseadas no género. Segundo o Relatório de Moçambique de Beijing+20 sobre a implementação da Declaração e Plataforma de Ação, uma das áreas em que o Governo deve investir para obter ganhos na igualdade e equidade de género é o sector da educação e assinala que os grandes desafios neste sector, residem: *“primeiro na implementação de ações que permitam ou estimulem a rapariga a prosseguir com os estudos para os níveis secundário, terciário e técnico. Garantir a retenção da rapariga no nível secundário e o aumento da taxa de conclusão não é suficiente, também é necessário garantir também que esta expansão seja acompanhada de qualidade e de recursos. Paralelamente o sector irá consolidar ações de alfabetização e educação de adultos dirigidos à mulher de forma permanente”* (Relatório Beijing+20, 2014, pp. 8).

A Política Nacional de Educação aprovada pelo Governo em 1995 (Resolução 8/95 de 22 de Outubro) estabelece os fundamentos para uma educação e formação não discriminatória em Moçambique; e, ao mesmo tempo, define as medidas estratégicas dirigidas a assegurar a formação das mulheres em todos os subsistemas de educação articulados na Política e materializados através dos sucessivos Planos Estratégicos de Educação (2012/16), algumas destas medidas são:

- Criação dum ambiente escolar sensível ao género através da identificação e definição de modalidades de organização do processo educativo e de mudanças nos programas de formação de professores e professoras;
- Desenvolvimento da carta escolar distrital para determinação das necessidades e localização óptima das escolas;
- Estabelecimento de acordos com ONGs, confissões religiosas e outras para a implementação de programas de educação da rapariga;
- Sensibilização da sociedade para a redução da sobrecarga de trabalho das raparigas,
- Promoção de sistemas alternativos de educação não formal com enfoque sobre habilidades para a vida
- Introdução de incentivos como a concessão de apoio financeiro para a aquisição de material escolar, bolsas de estudos e outras.

As prioridades que assinala o Plano Económico e Social, no âmbito da educação são:

- No Ensino Primário: Assegurar que todas as crianças tenham oportunidade de concluir uma educação básica com qualidade. Indicador: Taxa Bruta de Conclusão Ensino Primário: 54% sobre o total (2015) e 51% Raparigas (2015).
- Na Alfabetização e Educação de Adultos, reduzir o analfabetismo, dando particular atenção às mulheres. Indicador taxa de analfabetismo: total: 30% sobre o total (2016), Mulheres 45% (2016).
- No Ensino Secundário Geral, expandir, de forma controlada, equitativa e sustentável, o Ensino Secundário Geral, garantindo a sua qualidade e relevância. Indicador: Taxa Bruta de Escolarização no ESG1: Total 50% (2016), Mulheres 47% (2016).

Na província de Cabo Delgado a taxa de analfabetismo entre pessoas de idade superior aos 14 anos é 66%, sendo 50,8% homens e 80,9% mulheres. O que mostra que, apesar dos importantes avanços realizados na alfabetização desde 1997 em que a taxa de analfabetismo atingia os 75% da população, devem-se continuar a realizar importantes esforços tanto no quadro do ensino primário como nos restantes níveis de ensino e educação de adultos, sobretudo no que diz respeito ao fosso de gênero e a promoção e integração das mulheres no sistema de ensino, conforme mostra a seguinte tabela.

#### INDICADORES DA ESCOLARIZAÇÃO, POR SEXO, PROVÍNCIA DE CABO DELGADO, 2011.

Indicador	Total	Mulheres	Homens
Taxa Analfabetismo	66'6%	80'9%	50'8%
Taxa de Alfabetização		19%	49%
Alunado Matriculado EP		46'5%	53'5%
Alunado Matriculado ES		40'1%	59'1%
Taxa Bruta Escolarização EP		103'8%	122%
Taxa Bruta Escolarização ES		10'8%	18%
Taxa Desistência EP1	7'3%	6'8%	7'8%
Taxa Desistência EP2	10'3%	10%	10'5%
Taxa Desistência ES1	3'7%	5'8%	2'5%
Taxa Desistência ES2	(-12'4%)	2'5%	(-24%)
Taxa Bruta Conclusão EP1	60'2%	52'1%	68'6
Taxa Bruta Conclusão EP2	37%	30'8%	43'2%
Taxa Bruta Conclusão ES1	16'9%	13'2%	20'7%
Taxa Bruta Conclusão ES2	3'7%	2'7%	4'9%

Fabricação própria, fonte: Mulheres e Homens Moçambique, Indicadores selecionados de Gênero 2011, INE.

As taxas de alfabetismo decrescem com a idade, no caso das mulheres idosas porque não tiveram acesso á educação formal, isto afeta particularmente as mulheres que moram em zonas rurais. No caso das raparigas, elas apresentam taxas mais baixas de matrícula (10´8%) e elevadas taxas de desistência no ensino secundário. Os principais motivos detectados são que os pais e mães dão prioridade à educação dos rapazes, o casamento prematuro e a gravidez prematura relacionada com o casamento, mas também com o abuso sexual e limitações econômicas.

As taxas de analfabetismo são particularmente elevadas nas zonas rurais onde o número de escolas é mais baixo e também o número de professores e professoras. Segundo os dados do INE, nas zonas urbanas, a taxa de analfabetismo das mulheres é 56´5% e chega a ser o dobro dos homens a partir dos 30 anos de idade. No caso das zonas rurais, a taxa de analfabetismo das mulheres é de um 87´3%.

A percentagem de pessoas sem nenhum nível concluído continua a ser muito elevado, sendo 88´6% entre as mulheres e à medida que a idade avança vai aumentando, em particular, entre pessoas de idade igual ou superior a 50 anos. O Plano Estratégico de Desenvolvimento da província de Cabo Delgado 2010/14 sinala: “do total da população, verifica-se que somente 10% concluíram algum nível de ensino, dos quais 90% somente o ensino primário e 7% o 1º grau do secundário” (Plano Estratégico de Desenvolvimento Cabo Delgado, 2010).

### 5.5.1 A REDE DE ENSINO

Segundo o Plano Estratégico da província, a rede de ensino conta com 876 escolas primárias, 259 escolas primárias completas, 17 escolas secundárias e 6 escolas secundárias do segundo ciclo. A distribuição da rede é irregular com o maior número de escolas concentradas nos distritos de Chiúre (152), Namuno (147), Montepuez (133) e Mueda (95), sendo a proporção meia entre professor-aluno, ao nível da província, de 59 alunos e alunas por professor/a.

#### PROFESSORES/AS, POR SEXO, CABO DELGADO, 2014.

Professores/as				
Indicadores	Homens	Mulheres	Total	% da Mulher
EP1	3.082	1.857	4.939	37%
EP2	1.315	241	1.556	15%
ES1	731	89	820	10%
ES2	365	63	428	14%
Turno Noturno ES2	143	18	161	11%

Fabricação própria, fonte: MEC, 2014.

Os professores e professoras são um componente indispensável no ensino. Segundo os dados do MEC para a província de Cabo Delgado, a percentagem de professores e continua a ser

maior do que a das professoras, principalmente no ensino secundário aonde a percentagem de professoras não chega a 15%.

Além disso, o número de Diretoras também é muito mais baixo:

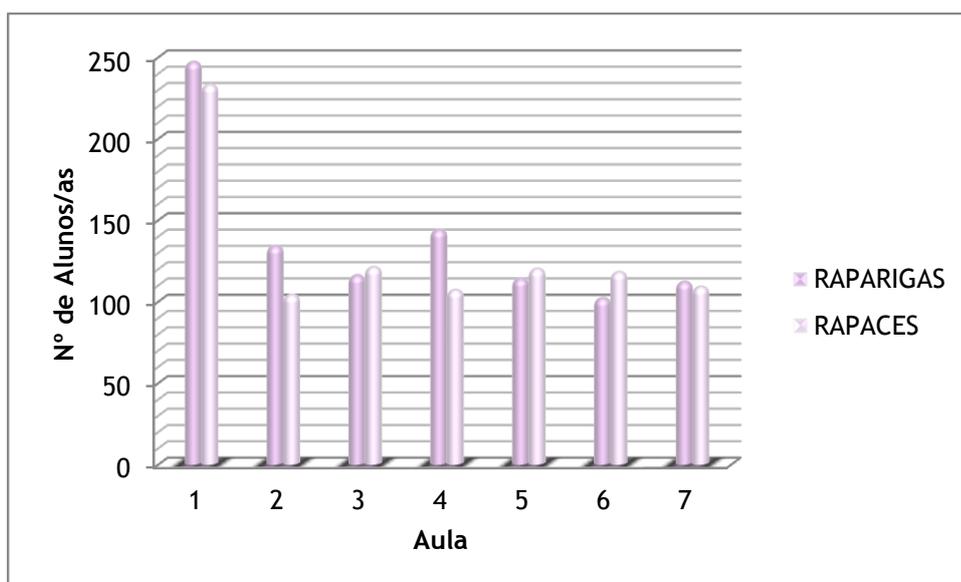
#### DIRETORES/AS, POR SEXO, PROVÍNCIA DE CABO DELGADO, 2013.

Diretores/as de Escola	Homens	Mulheres	Total	% da Mulher
Diretores/as das EP1	516	72	588	12,2
Diretores/as das EPC	266	31	297	10,4
Diretores/as das ESG	19	3	22	13,6

Fabricação própria, fonte: DPMAS, 2013.

Em relação á distribuição por sexo do pessoal docente e o alunado das escolas nos distritos de Pemba e Montepuez, tivemos a oportunidade de entrevistarmos a Diretora da Escola Primaria de Matutu 1, em Montepuez, ela nos informou que o número de raparigas matriculadas na escola é maior que o de rapazes, 969 raparigas e 912 rapazes matriculados, segundo dados de 2014. No que tem a ver com o pessoal docente, na escola há um total de 48 professores e professoras: 29 Mulheres e 19 Homens.

#### ALUNAS/OS POR AULA E POR SEXO, ESCOLA PRIMARIA, MATUTU 1 – MONTEPUEZ, 2014.



Fabricação própria, fonte: trabalho de campo, 2014.

Durante o trabalho de campo, também tivemos a oportunidade de celebrar um encontro com o Diretor da Escola Secundaria de Montepuez. Segundo os dados fornecidos, a percentagem de

professoras não chega a 15% dum total de 84 professores: 12 mulheres e 72 homes, mais 6 suplentes: 2 mulheres e 4 homens. Esta escola tem turno de dia e turno de noite e também ensino a distância. Segundo os dados fornecidos pelo diretor respeito aos alunos e alunas matriculadas, o número total de raparigas matriculadas é maior ao de rapazes, um total de 1780 raparigas e 1668 rapazes, mas estes dados não refletem a taxa de desistência nem a taxa de conclusão, que não puderam ser fornecidos.

#### **ALUNOS /AS POR AULA E POR SEXO, ESCOLA SECUNDARIA, MONTEPUEZ, 2014.**

AULA	TURNO DE DIA		TURNO DE NOITE		TOTAL	
	RAPARIGAS	RAPAZES	RAPARIGAS	RAPAZES	RAPARIGAS	RAPAZES
8	361	275	91	109	452	384
9	316	347	124	87	440	434
10	279	299	128	116	407	415
11	161	148	132	119	293	267
12	96	87	92	81	188	168
<b>TOTAL</b>	<b>1213</b>	<b>1156</b>	<b>567</b>	<b>512</b>	<b>1780</b>	<b>1668</b>

Fabricação própria, fonte: trabalho de campo, 2014.

#### **5.5.2 ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO.**

No ensino primário, de acordo com os compromissos assumidos nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), até 2015, 100% das crianças com idade para frequentar o Ensino Primário (EP1 e EP2), deverão estar a frequentar estes níveis. Verificam-se grandes progressos nesse sentido, mas ainda não foram conseguidos na totalidade, especialmente entre a população de menor nível de renda e do meio rural. O Índice de Paridade de Gênero no ensino primário aproxima-se a 10 que quer dizer que teve uma boa evolução. A taxa bruta de escolarização, segundo dados do INE, é superior a 100, sendo maior nos rapazes que nas raparigas. O fato de que as taxas brutas do ensino primário tendam a estar acima do 100%, deve-se a que há alunos e alunas com idades superiores á idade oficial definida para frequentar este nível.

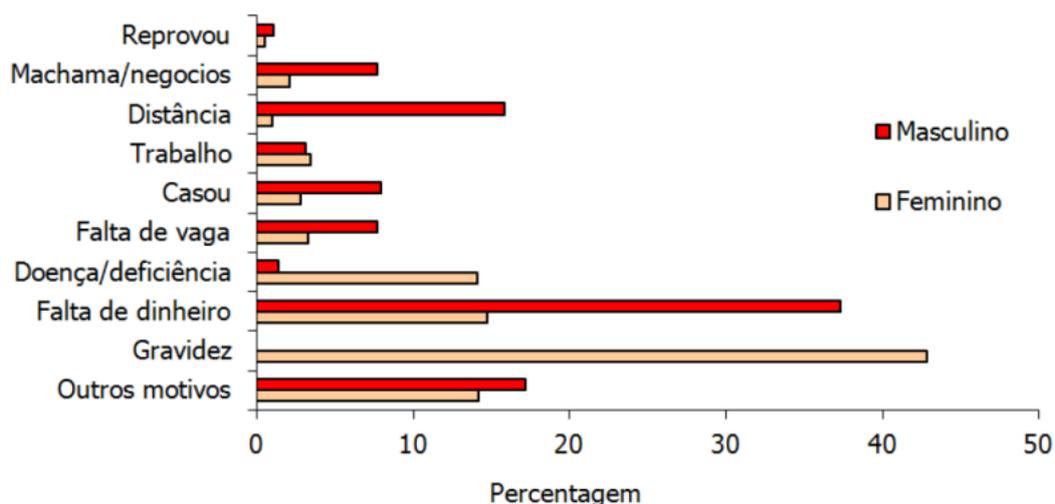
Com relação ao ensino secundário, como podemos comprovar no gráfico definido no início desta seção sobre os indicadores de escolarização da província de Cabo Delgado, existe uma taxa bruta de escolarização muito baixa, sendo a mais baixa para as mulheres, 10´8%, o que quer disser que entre as raparigas com idade para fazer ensino secundário muito poucas estão matriculadas. Além disso, entre aquelas que estão matriculadas a taxa de desistência, que é a proporção entre alunos e alunas que abandonaram o ensino, e os e as matriculadas no início desse mesmo ano, também é muito mais elevada, (-24%) para os rapazes e 2´5% para as raparigas. As taxas negativas acontecem quando o número de alunos e alunas no fim do ano é

superior ao número de estudantes no início. Isto ocorre, principalmente, devido a entradas de alunos depois do levantamento realizado. Observa-se uma relação inversa, enquanto ao número de rapazes no ensino secundário aumento ao longo do curso, o número de raparigas, que já inicialmente é baixo, diminui por causa das desistências.

### 5.5.3 MOTIVOS DE DESISTÊNCIA E ABANDONO ESCOLAR:

Segundo os dados do INE coletados no gráfico a seguir, entre as razões para não frequentar a escola para os e as jovens de 15 a 24 anos: a falta de condições materiais e financeiras e distância são as principais razões para os rapazes, e a gravidez prematura para as raparigas.

#### RAZOES PARA NÃO FREQUENTAR A ESCOLA ENTRE JOVENS DE 15-24 ANOS.



Fonte: INSIDA 2009.

Esta informação tem sido ampliada com as entrevistas realizadas durante o trabalho de campo a SDETJ, organizações da sociedade civil, membros dos Clubes da Rapariga e diretores das escolas primária e secundária em Montepuez. Segundo os dados que foram partilhados nos encontros, os principais motivos da desistência das raparigas na escola, especialmente no ensino secundário, são:

A) O reduzido número de Escolas de Ensino Secundário e a distância dos postos administrativos. O número de escolas de ensino secundário ainda é limitado na província de Cabo Delgado, há 17 escolas secundárias e 6 escolas secundárias do segundo ciclo. Isto torna-se num aumento dos gastos para estudar e o tempo de deslocamento para as pessoas que moram nos postos administrativos o que leva a desistência de muitas

raparigas. Em algumas escolas, como a escola secundária de Montepuez, há um lar onde podem ficar os alunos e as alunas que vêm dos postos administrativos, o que também têm uns custos, e alguns alunos e alunas, os que têm mais sorte, ficam na casa de algum familiar.

- B) O casamento prematuro, em Moçambique é uma das principais formas de abuso e violação dos direitos da rapariga. Os dados mais atuais indicam que Moçambique tem uma das maiores taxas de casamento prematuro do mundo: 6º lugar no mundo, segundo o Internacional Center for Research on Women (ICRW), com uma percentagem de 56% de raparigas casadas antes dos 18 anos. Segundo os dados do INE 2009, a percentagem de mulheres casadas antes dos 18 anos na província de Cabo Delgado é de 70%, é a idade média do primeiro casamento é de 15´9 anos nas zonas rurais e 16´9 nas urbanas. Moçambique assinou a Carta Africana para os Direitos e o Bem Estar da Criança em 1998, esta carta no artigo 21.2 sobre a proteção contra as prejudiciais práticas sociais e culturais estabelece: “*O Casamento prematuro e as promessas de casamentos a menores, meninas ou meninos, devem ser proibidos e ações concretas, incluindo a legislação, deverão especificar a idade mínima de casamento como sendo a de dezoito anos e tornar compulsivo o registro oficial de todos os casamentos*” (CADBEC, 1990,pp.6). A Lei de Família, no artigo 30, assinala que a idade para o casamento não pode ser inferior a 18 anos, mas muitas vezes os pais e mães tomam a decisão do casamento da filha antes dessa idade, e a lei não estabelece nenhuma penalização no caso de infração. Uma vez casada, a rapariga como esposa tem que fazer as tarefas domésticas e cuidar do seu marido. Em algumas ocasiões é o próprio marido quem proíbe a rapariga de ir á escola. O casamento prematuro é mais frequente nas áreas rurais da província, e muitas vezes tem que ver com as condições econômicas da família, mas também com o nível de escolarização das raparigas. As raparigas escolarizadas têm menos probabilidade de sofrer casamento prematuro, segundo os dados do ICRW, em Moçambique perto do 60% das raparigas sem acesso á educação são casadas antes dos 18 anos. Isto mostra que quanto mais as raparigas se encontram em situações desfavorecidas, menos oportunidades têm de gozar dos seus direitos, e por tanto, falar de casamento prematuro é falar de discriminação.

Esta violação dos direitos humanos das raparigas tem graves consequências, para além de se verem impossibilitadas de gozar dos seus direitos, sofrem severas consequências no que diz respeito ao seu bem-estar psicológico e emocional, à sua saúde reprodutiva e às suas oportunidades educativas e na vida como adultas. Para além da privação do direito a educação, também têm outros efeitos:

- ✓ Problemas de saúde sexual e reprodutiva: as raparigas têm maior probabilidade de contrair HIV/SIDA porque são casadas com homens com maior experiência sexual e têm menos poder para negociar com o parceiro adulto meios para se proteger das

ITS (infecções de transmissão sexual), e também têm maior risco de mortalidade materna, partos longos e complicados e fístula obstétrica.

- ✓ Violência doméstica, segundo estudos realizados pela IRCW as raparigas que são casadas antes dos 18 anos têm maior risco de experimentar violência doméstica e abuso sexual.
- ✓ A rapariga é afetada psicologicamente, pois é privada da sua infância e desenvolvimento pessoal.

Segundo a diretora da escola primaria de Matutu 1, “quando uma criança falta a escola, se fala no Conselho de Escola, ali esta o presidente que é um líder comunitário (secretario do bairro) para que traslade as questões na comunidade e falar com os pais. É difícil reunir-se com os pais, não participam na educação das crianças na escola, só aparecem ao fim do ano, não fazem um acompanhamento de como vai o ano de escola” (Rosa Payume, Escola Primaria Mattu1). Em consequência, entendemos que é preciso responsabilizar aos pais e mães que são os agentes de proteção e promoção dos direitos da criança, segundo o artigo 32 da lei de Família, e fazer um trabalho de sensibilização com os pais, as mães e as lideranças comunitárias.

- C) A gravidez precoce, na província de Cabo Delgado “entre as raparigas de 15 a 19 anos a taxa de fecundidade é de 133 nascimentos por 1000” (INE, Indicadores Sócio Demográficos de Cabo Delgado, 2007), o que implica o 17’2% do total dos nascimentos da província. Este dado deveria ser combinado com a taxa de mortalidade materna que também é muito elevada, 822’1 óbitos relacionados com causas maternas em cada 100.000 nascimentos vivos. A gravidez prematura guarda relação com o casamento prematuro, porque as raparigas têm menos poder para negociar com o parceiro o uso de meios anticonceptivos, mas também guarda relação com o abuso sexual. Segundo as entrevistas realizadas, em caso de gravidez prematura as raparigas desistem da escola por vergonha e discriminação, porque, na prática, nos casos de gravidez prematura as escolas trasladam as raparigas ao turno de noite. Segundo o diretor da escola secundaria de Montepuez: “está no regulamento da escola, os casos de gravidez prematura passam ao turno de noite, tem que estar com os adultos não com as crianças, dá mal aspecto. Este ano tivemos 25 requerimentos para passar ao turno de noite por estar grávidas” (Celiano Sebastiao, Escola Secundaria Montepuez). Esta prática, além de vulnerar os direitos das raparigas, faz com que as estatísticas de escolarização das raparigas não se ajustem a realidade, porque nas estatísticas as raparigas não desistem, passam ao turno de noite, mas na prática o que acontece e que as raparigas acabam desistindo. As organizações da sociedade civil que estão a fazer trabalho de sensibilização tentam explicar que, se uma rapariga engravida, é uma violação de direitos transferi-la para o curso noturno, e estão a sentir que as matronas se comprometeram a evitar esta questão de transferir as raparigas; dado que também é

confirmado pelos SDETJ, “*está sendo deixado de utilizar pela pressão das organizações da sociedade civil*” (Chande Buamzue, SDETJ).

- D) Assédio e Abuso Sexual na Escola. A escola e o lar são considerados os espaços nos quais o abuso sexual é mais frequentemente perpetrado, seja sobre a forma de assédio (nas escolas), seja por razões que têm a ver com novos mitos (enriquecimento familiar), com as dívidas e com o já identificado casamento prematuro. Uma auscultação realizada pelo MEC em 2008 junto as Unidades de Gênero em cinco províncias do país mostrou que 70% dos membros deste sector e das alunas entrevistadas afirmaram que nas escolas muitos professores assediam e abusam sexualmente das alunas e que uma grande parte desses casos resulta em gravidez. Assédio sexual é uma ação que acontece entre alguém de uma posição favorável sobre alguém que necessita dos seus préstimos ou está numa posição desfavorecida; neste contexto, tem um caráter de abuso de autoridade. No entanto, existe um penoso silêncio que encobre os casos, segundo as entrevistas realizadas, na Plataforma das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez afirmam que fizeram pesquisa e não encontraram informação sobre abuso sexual, “*não há nenhuma denúncia e faltam evidências e consciência da sociedade, não todos o acham como um problema*” (Plataforma de Organizações da Sociedade Civil de Montepuez, 2014). As raparigas têm medo a denunciar porque têm vergonha de ser estigmatizadas pela família e a comunidade e, além disso, não tem um mecanismo de denúncia de acordo com estas circunstâncias. Uma violação dos direitos das raparigas que, em muitas ocasiões, conta com a cumplicidade das famílias e da comunidade, “*o que acontece é que os professores pedem dinheiro aos pais para que as alunas passem, e também quando há abuso os pais pedem aos professores*” (Chande Buamzue, SDETJ). O Relatório de Moçambique de Beijing+20 sinala que “*é importante reconhecer que existem uma série de ações que estão a ser implementadas para garantir que cada vez mais raparigas tenham acesso à educação. Mas ainda existem questões que devem ser acompanhadas com especial atenção. Tal é o caso da violência sexual na escola, principalmente se considerarmos que existe por parte das comunidades uma tendência de “relevar” este tipo de atitude através do pagamento de uma multa. Há também que tomar em linha de conta a necessidade de sancionar aos professores que praticam estes atos com vista a preservar outras raparigas e evitar situações de impunidade*” (Relatório Beijing+20, 2014, pp. 8).
- E) As limitações econômicas das famílias, especialmente nas zonas rurais, levam dum lado a que, em ocasiões, algumas famílias mostrem-se a favor do casamento prematuro como uma forma de aliviar as cargas familiares, e em noutras ocasiões as próprias limitações econômicas derivam em trabalho infantil e prostituição. O diretor da Escola Secundaria de Montepuez afirmou “*as vezes uma rapariga aceita um casamento prematuro porque a família é pobre e não pode manter todos os filhos*” (Chande Buamzue, Escola Secundaria Montepuez) Na província de Cabo Delgado, o 24.6% das crianças entre 7 e 14 anos trabalham, sendo a participação laboral mais elevada nas áreas rurais. Isto está ligado a

uma menor frequência escolar nas áreas rurais do que nas urbanas, entre outros motivos, porque não dispõem de recursos para enviar e manter seus filhos e filhas no sistema educacional. Resulta importante realçar que, no meio rural, o trabalho dos filhos e as filhas é percebido como mais importante que a sua educação para o bem estar familiar, e particularmente no caso das raparigas é uma mistura de trabalho produtivo e reprodutivo. Por um lado, quando as mulheres adultas trabalham fora de casa, na agricultura, as raparigas têm que assumir os trabalhos domésticos; mas além de isso as necessidades econômicas também derivam em que as raparigas procurem trabalho no sector informal o incluso na prostituição. Segundo o Estudo do Impacto Sócio Económico das atividades de exploração mineira na província de Montepuez realizado pelo Grupo Temático de Recursos Naturais e Meio Ambiente do FOCAD: *“Outra maneira de aproveitar-se das oportunidades que a mina traz é de prover os trabalhadores e garimpeiros com água. Esta atividade é um pequeno negócio que tem sido exercido principalmente pelas crianças que, como consequência disto, tem desistido das escolas”* (Grupo Temático de Recursos Naturais e Meio Ambiente, 2013).

- F) Os aspetos socioculturais e a tradição, também têm um papel muito importante no abandono escolar. Segundo a informação obtida nas entrevistas do trabalho de campo, nas províncias do norte de Moçambique e em particular em Cabo Delgado as raparigas costumam deixar a escola depois dos ritos de iniciação. A diretora da Escola Primária de Montepuez, afirmou que *“os ritos de iniciação às vezes obrigam as crianças a um crescimento prematuro, lhes dizem que já são mulheres, isto num momento crítico da vida traz muitas consequências”* (Rosa Payume, Escola Primária Matutu1). Nos ritos de iniciação, a tradição tem um papel muito importante e também são um mecanismo de socialização. Se uma rapariga não faz os ritos de iniciação tem limitações de socialização porque de acordo aos costumes não pode relacionar-se igual: *não podem entrar em contato com outras que estão nos ritos, não podem tomar banho juntas..* (Rosa Payume, Escola Primária Matutu1). O pai ou a mãe podem se negar a que a criança faça os ritos, mas nas sociedades matrilineais, quem decide a educação dos filhos e das filhas é a família da mãe. Entre as entrevistas realizadas aos membros dos Clubes das Raparigas observa-se uma reflexão crítica, começam a falar de boas e más práticas nos ritos de iniciação, na maneira que são convocados, nos discursos.

#### **5.5.4° O PAPEL DA COMUNIDADE: CONSELHOS DE ESCOLA E CLUBES DAS RAPARIGAS**

O papel da comunidade, principalmente, os pais e mães, os e as tutoras e dos Conselhos de Escola é fundamental na defesa dos direitos das raparigas.

O Conselho de Escola é o máximo órgão de tomada de decisões para a gestão da escola, é composto por 21 membros: mães, pais e membros da própria comunidade, que são eleitos e assumem o papel da gestão escolar. O processo de constituição e eleição dos e das membros começa com as reuniões das turmas, elegem pai e mãe da turma, e depois passam para uma Assembleia geral onde já elegem vários representantes dos grupos de professores e professoras, alunos e alunas (entre os chefes das turmas) mais alguns líderes comunitários da zona. A direção da escola é membro do Conselho, tem a potestade de convocar fora das assembleias ordinárias, mas só pode fazer uma atividade que for aprovada pelo Conselho de Escola.

A FAWEMO tem como missão promover o aumento do acesso da Mulher e da Rapariga a Educação, através da eliminação das barreiras educacionais e a promoção da igualdade de gênero; com este objetivo, trabalham com crianças, raparigas e membros de 10 Conselhos de Escola nos distritos de Metuge, Chiure e Pemba. Tomando em conta que a participação nos Conselhos de Escola é voluntária; segundo a informação fornecida pelo pessoal técnico de FAWEMO no trabalho de campo, quando eles começaram a trabalhar com as escolas de Metuge e Chiure descobriu-se que muitas delas não tinham Conselhos de Escola, sendo um pai ou uma mãe que estava a fazer algumas das tarefas, e não existia um manual de funcionamento. As escolas estão inseridas na comunidade, por isso desde a FAWEMO começaram a trabalhar com os líderes comunitários divulgando o direito a uma educação não discriminatória, e particularmente os direitos das raparigas, para que eles falem com a comunidade e as famílias; ao mesmo tempo, apoiaram a constituição e fortalecimento dos Conselhos de Escola para que promovam a retenção da rapariga na escola e, em geral, a igualdade de gênero na educação.

Segundo afirmara a equipe técnica da FAWEMO, *“é um trabalho considerável porque é uma questão de mudança de mentalidade”* (Fabiano Kiliam Namiva, FAWEMO). Até agora foram constituídos Conselhos de Escola em várias escolas dos distritos de Metuge e Chiure, que têm seu próprio manual de funcionamento e que já trabalham sozinhos, com a supervisão da FAWEMO. Ao mesmo tempo, há um maior conhecimento dos direitos entre a juventude, *“na escola nós conseguimos ver maior número de crianças, sobretudo as raparigas, que conhecem seus direitos, já se expressam eles e nos encontros eles falam sobre os seus direitos; mas perguntam: se agora alguém está a sofrer em casa, onde vai queixar? Ali já é outro trabalho de criar um mecanismo de denúncia”* (Fabiano Kiliam Namiva, FAWEMO).

Nos encontros realizados, não tivemos acesso aos dados do número de Conselhos de Escola que tem manual de funcionamento nem a composição. Em termos da composição por sexo, o pessoal entrevistado da FAWEMO indicou: *“inicialmente não havia representatividade de homens e mulheres, mas nós trabalhamos para que eles tenham muita atenção na eleição dos membros do Conselho de Escola, dando lugar as mães que são eleitas nas turmas. A representatividade não é igual em número, mas existe algum número de mulheres que fazem*

parte do Conselho de Escola. Inclusive há escolas nas que o presidente do Conselho de Escola é uma mulher” (Fabiano Kiliam Namiva, FAWEMO).

Pela sua parte, nas entrevistas realizadas com a Direção das escolas Primária e Secundária de Montepuez confirmaram que têm Conselho de Escola e que a composição é a seguinte:

#### COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLA, MONTEPUEZ, 2014.

Conselho Escola	Professores/as	Pessoal Administrativo	Pais	Mães	Membros Comunidade	Alunado	Direção
Escola Primaria Matutu1	6	2	2	2	3	5	1
Escola Secundaria Montepuez	6	2	2	1	4	5	1

Fabricação própria, fonte: trabalho de campo.

O Clube da Rapariga é um espaço de partilha que incentiva as raparigas a terem voz ativa na vida e, em geral, na sociedade na que vivem, através de encontros de diálogo, discussão e debate de questões que lhes interessam: promoção da igualdade de direitos entre rapazes e raparigas e de exercício da cidadania. Ao mesmo tempo, as raparigas que fazem parte do Clube convertem-se em ativistas pelos direitos das raparigas nas comunidades. Estes Clubes estão fundamentalmente compostos por raparigas e alguns rapazes, mas numa proporção menor. Entre elas há uma líder eleita que tem a função de garantir nexos do clube com uma professora que elas indicam, por a considerarem como amiga.

Segundo uma entrevista realizada a Nacima Figia, coordenadora da mulher e criança na Action Aid, para o boletim informativo Crescendo em 2010: “*existem 120 clubes da rapariga, em 5 províncias: Manica, Sofala, Tete, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia*”. No trabalho de campo, temos entrevistado 4 membros de 3 Clubes de Rapariga da província de Cabo Delgado: da Escola Secundaria de Montepuez, da Escola Secundaria de Pemba e do Instituto Industrial de Pemba.

Todas as raparigas entrevistadas, afirmarão ter recebido capacitações das organizações da sociedade civil, mais concretamente da MULEIDE, que trabalha com os Clubes das Raparigas em Pemba e Montepuez. Entre os temas que tratam nas reuniões e debates dos Clubes, as raparigas destacarão:

- Os direitos da rapariga
- Casamento prematuro
- Violência doméstica
- Género

- Doenças: Saúde Sexual e Reprodutiva

Neste espaço, as raparigas aprendem a valorizar-se, quebrando assim o silêncio e tornando-se mais ativas e empoderadas individual e coletivamente. As raparigas entrevistadas manifestam que o impacto positivo não só abrange a elas mas também aquelas raparigas que, mesmo estando fora, acabam por saber de outras raparigas, e também a comunidade onde fazem trabalho de sensibilização para reduzir a desistência da rapariga a escola. As raparigas apercebem-se que as outras raparigas precisam da ajuda delas, encontram-se, discutem ideias e depois propõem coletivamente soluções sobre como melhorar a sua situação na escola. Mas ao mesmo tempo afirmam, que ainda é preciso mais implicação dos pais, mães e os Conselhos de Escola dando apoio, visibilidade e legitimação ao trabalho das raparigas na comunidade. Tal e como afirmou Mariamo Mauanga, estudante e membro do Clube das Raparigas da Escola Secundária de Montepuez: *“Nestes debates só falam os jovens, seria bom também trazer pais e mães”* (Clube Raparigas Montepuez).

Em termos de impacto, segundo as raparigas entrevistadas: *“na escola nos conseguimos ver maior número de raparigas que conhecem seus direitos e nos encontros falam sobre os seus direitos”* (Mariamo Mauanga, Clube da Rapariga Escola Secundaria Montepuez). Ao mesmo tempo, o envolvimento das raparigas nas lideranças das campanhas contra o abuso dos direitos das raparigas, e a aderência das organizações da sociedade civil, esta a lograr grande relevância do assunto a nível público: *“Há uma prontidão dos órgãos do Governo, Ministério da Educação e Cultura em abolir o despacho 39/03 que diz que o professor que viola deve se mudar para uma outra escola”* (Nacima Figia, Crescendo 2010). Os Clubes de Raparigas, participam em campanhas ao nível nacional como a Conferência Nacional da Rapariga, a última foi em Novembro do 2014, ou como a Campanha contra o Abuso Sexual da Rapariga na Educação.

Paralelamente ao impacto dos Clubes das Raparigas, progressivamente observa-se que há mais mulheres que têm acesso ao ensino superior e encontramos mulheres universitárias professoras nos distritos; isto tem um impacto na comunidade onde estas mulheres servem como modelo de que é possível outra realidade. Segundo o Relatório de Moçambique de Beijing+20 sobre a implementação da Declaração e Plataforma de Ação: *“Os resultados que temos na área de educação demonstram que são notáveis os avanços na formação e capacitação da rapariga e alfabetização da mulher, fato notável pelos índices de crescimento do número de raparigas nas escolas em todos os níveis de ensino e educação profissional, quer nas zonas urbanas e rurais”* (Relatório Beijing+20, 2014, pag.7).

Segundo as declarações do pessoal técnico da Unidade de Género dos SDETJ, o número de desistências das raparigas esta a diminuir, mas na prática, segundo os indicadores de escolarização na província fornecidos ao inicio desta seção, o fosso de género ainda é muito grande. A taxa bruta de escolarização das raparigas no ensino secundário é de 10´8 %, por tanto, muitos esforços são necessários para chegar ao objetivo estabelecido no Plano

Econômico e Social de uma taxa bruta de escolarização para as raparigas de 47% em 2016. Além disso, a rede de escolas com ensino secundário completo é de 6 escolas em toda a província, e a percentagem de professoras no ensino secundário não chega a 15%.

## 5.5.5 EDUCAÇÃO DE ADULTOS

No que tem a ver com a Educação de Adultos, tendo em conta os elevados níveis de analfabetismo entre mulheres adultas da província de Cabo Delgado, estabelecidos em 64.7%, em comparação com 34.6% nos homens, a Estratégia Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos de 2010-2014 tem um papel fundamental. Esta estratégia tem como meta alcançar um 60% na taxa de alfabetismos para mulheres e introduzir a alfabetização funcional com o propósito de permitir acelerar a alfabetização das mulheres e, ao mesmo tempo, proporciona capacidades e habilidades as mulheres adultas para aceder e aproveitar as oportunidades e meios para melhorar a sua situação socioeconômica.

Como já foi assinalado na seção do contexto, segundo dados do INE 2009, em Cabo Delgado havia um total de 59.330 pessoas nas escolas de adultos, dos quais 36.239 eram mulheres (61%). O número de centros de alfabetização de adultos mostra tendência ao crescimento constante e, para além destes centros, funciona o programa de alfabetização via Rádio e Televisão e um programa de alfabetização direcionado aos membros dos Conselhos Consultivos.

Dados globais indicam que o acesso e a retenção das mulheres nos programas de alfabetização ainda registram níveis muito baixos. A falta de recursos económicos é um dos motivos pelos que as mulheres em idade adulta não fazem parte dos programas de educação para adultos, o ensino não é gratuito e o orçamento disponível é investido na educação dos filhos e filhas. Também influem aspectos sócios culturais sobre o papel da mulher na sociedade: *“Educação é bom, mas quando criança. Quando casada a mulher tem que estar na casa a cuidar dos filhos. Não é bem visto que a mulher trabalhe e tenha dinheiro próprio, porque depois abandona o marido”* (Líder Comunitário NATITE, Montepuez). Alguns estudos, como o Perfil de Género da província de Cabo Delgado apontam que *“a educação de adultos funciona com muita deficiência, pelas constantes mudanças de lugares da população pela procura de melhores condições de vida, o que provoca transtornos”* (Perfil de Género em Cabo Delgado, 2009).

Para conseguir o objetivo de reduzir o analfabetismo dando particular atenção às mulheres o Plano Económico e Social assinala as seguintes ações:

- ✓ Produzir e distribuir panfletos e outros materiais de divulgação de atividades de AEA/ENF.
- ✓ Treinar técnicos provinciais e gestores dos Institutos de Formação de Educadores e Educadoras de Adultos.

- ✓ Elaborar programas e materiais para o Pós-Alfabetização e capacitar formadoras e educadores de adultos.
- ✓ Aumentar a oferta de vários programas na área de Alfabetização e Educação Não Formal
- ✓ Imprimir e distribuir os materiais de Alfabetização e Educação de Adultos (AEA)

E o Plano Estratégico de Educação, recomenda integrar assuntos transversais (gênero, ambiente, nutrição e HIV/SIDA) nos materiais elaborados no contexto dos diferentes programas de Alfabetização e pós-alfabetização.

### 5.5.6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Educação e Formação das Mulheres e das Raparigas são fundamentais para conseguir o empoderamento individual e coletivo nos âmbitos político, econômico e social, é uma área chave para trabalhar na prevenção e a eliminação das violências baseadas no gênero.

Na província de Cabo Delgado a taxa de analfabetismo é 66% sendo 80'9% para mulheres e 50'8% para homens. Ao nível educativo, a percentagem de mulheres sem nenhum nível concluído é 88'6% e o fosso de gênero é patente em todas as faixas etárias, particularmente a idades adultas aonde as taxas de analfabetismo das mulheres chegam a ser o duplo, e nas zonas rurais onde o número de escolas é mais baixo e também o número de professores e professoras.

No ensino primário, verificam-se grandes progressos, mas ainda não foram conseguidos na totalidade os ODM, especialmente entre a população de menor nível de renda e do meio rural. Não obstante, no ensino secundário, as taxas brutas de escolarização em geral são muito baixas, e o fosso de gênero mostra que as raparigas apresentam as taxas mais baixas de matrícula (10'8%) e elevadas taxas de desistência, em comparação com os rapazes.

Entre os motivos de desistência é abandono escolar das raparigas destacam: o reduzido número de Escolas do Ensino Secundário e a distância dos postos administrativos e o reduzido número de professores, particularmente de professoras, os casamentos prematuros, a gravidez precoce, o assédio e abuso sexual na escola, as limitações econômicas das famílias e das próprias raparigas e aspectos socioculturais, como os ritos de iniciação.

O papel da comunidade, mas principalmente dos pais e mães ou tutores dos Conselhos de Escola é fundamental na defesa dos direitos das raparigas. Destaca o impacto da criação dos Clubes da Rapariga no empoderamento das raparigas que ao mesmo tempo desenvolvem um papel ativista na comunidade.

De acordo com esta síntese, é preciso programar ações que estimulem o acesso e a retenção das mulheres e as raparigas á educação; no caso das raparigas particularmente para os níveis secundário, terciário e técnico. Paralelamente também é preciso que esta expansão seja acompanhada de um ensino de qualidade, seguro e não discriminatório. Para contribuir nestes objetivos, assinalam-se as seguintes recomendações:

- A reabilitação de escolas primarias e construção de escolas secundárias, procurando dar a máxima cobertura a população rural.
- Apoio ao desenvolvimento dos programas de ensino a distância e de certificação profissional por competências.
- Promover a formação e contratação de professores, principalmente de professoras, que possam servir como modelo para as raparigas, particularmente no ensino secundário.
- Apoiar a operacionalização das medidas estratégicas destinadas a assegurar a formação de mulheres no Plano Estratégico de Educação (2012/16).
- Apoiar a operacionalização das medidas estabelecidas no Plano Económico e Social para estimular a educação de adultos, particularmente de mulheres e reduzir o analfabetismo.
- Contribuir para uma educação não discriminatória e transformadora, integrando de assuntos transversais: gênero, ambiente, nutrição e HIV/SIDA; nos conteúdos elaborados no contexto dos diferentes programas de Alfabetização e pós-alfabetização, e na formação de professores, professoras e pessoal administrativo da escola.
- Sensibilizar os pais, mães, professores, professoras e encarregados da educação, e o conjunto da comunidade, particularmente as lideranças comunitárias, sobre os direitos das raparigas e a relevância da sua escolarização para o seu desenvolvimento humano e social. Fazer especial incidência, nas consequências para as raparigas das violações dos seus direitos através do casamento prematuro e o abuso sexual, e da sua relevância como problema social.
- Fazer lobby e incidência política para eliminar da legislação as disposições que vulnerem os direitos das crianças e as mulheres, e reclamar o estabelecimento de penas que responsabilizem as pessoas que direta o indiretamente violem esses direitos.
- Promover a implicação social na denúncia das violações dos direitos das crianças e favorecer o desenvolvimento de procedimentos de denúncia de acordo com as circunstâncias de vulnerabilidade.

- Contribuir para a redução das limitações de acesso a educação por motivos econômicos dando prioridade efetiva aos sectores de população mais vulneráveis, entre eles as raparigas, frente ao ensino gratuito universal, através das ações como distribuição gratuita de livro escolar o kit alimentar, assim como o acesso ao sistema de bolsas no ensino secundário.
- Fomentar a criação de espaços de debate sobre os assuntos relativos a habilidades para a vida, incluindo os direitos humanos e combate á violência baseada no gênero, como os Clubes das Raparigas, contribuir para o seu fortalecimento e legitimidade nos Conselhos de Escola, fomentando a participação e o envolvimento das lideranças comunitárias e as mães e pais tanto nestes espaços e em geral no processo educativo formal das crianças.

## **6. ANÁLISE DO IMPACTO DO CONVÊNIO: BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES.**

Neste ponto avaliaremos a contribuição do Convênio para o alcance dos direitos humanos das mulheres na província de Cabo Delgado, em termos das boas práticas resultantes da implementação do projeto e particularmente no que tem a ver com o objetivo estratégico terceiro do Convênio: Apoiar as Iniciativas das Organizações Comunitárias de Base que promovem o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital.

Os critérios sugeridos para a análise são:

- Eficácia
- Pertinência
- Participação
- Cobertura
- Replicabilidade
- Sustentabilidade
- Viabilidade
- Impacto
- Apropriação
- Eficiência

Para levar a cabo um estudo que permita abranger o conjunto da intervenção de forma estruturada, estes critérios serão agrupados em três áreas da análise principais:

- Desenho da Intervenção
- Gestão de Intervenção
- Avaliação de Resultados

A intervenção desenhada neste Convênio enquadra-se dentro da Estratégia de Apoio a Governança da Agencia Espanhola de Cooperação em Moçambique, concretamente na província de Cabo Delgado. Esta estratégia assenta-se em dois pilares fundamentais: fortalecer as instituições da Administração Provincial de Cabo Delgado e fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a cidadania; de tal forma que o trabalho feito ao nível governamental tenha o seu reflexo na sociedade civil e ambas as partes do diálogo estejam igualmente fortes para uma governação participativa.

Neste sentido, ao nível institucional, tem trabalhado com a DPMAS e, ao nível da sociedade civil, tem trabalhado num duplo aspecto: promover a participação das Organizações da Sociedade Civil de mulheres nos espaços de diálogo e de tomada de decisão do FOCADE e apoiar as iniciativas da sociedade civil que promovam a participação das mulheres na governação distrital em cinco sectores: governação, direitos das mulheres, segurança alimentar, educação e HIV/SIDA. Estes aspectos serão tomados em conta em cada um dos critérios da análise da contribuição do Convênio.

O FOCADE é a plataforma das Organizações da Sociedade Civil (OSC) da província de Cabo Delgado encarregada de facilitar o trabalho em rede das OSC membros em lobby e advocacia, e a interlocução com o governo na monitoria das políticas públicas ao nível provincial e local. Esta plataforma é composta por um total de 65 OSC, segundo os dados fornecidos por Rodriguez Miguel Nganga Presidente do Conselho de Administração do FOCADE, e tem três órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; cuja composição é a seguinte:

Órgão	Assembleia Geral	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
<b>Presidente</b>	Tambo Tambulani Tambo	Associação Progresso	Grupo Moçambicano da Divida
<b>Vice Presidente</b>	MONASO	ASSOCAP	Associação ASPACADE
<b>1º Secretario</b>	Associação Karibo	ADACOR	UMOKAZI
<b>2º Secretario</b>	MULEIDE	ADJUMULA	

Fonte: Ata da Sexta Sessão da Assembleia Geral Extraordinária do FOCADE: Eleições para os Órgãos Sociais, 27/09/2013.

Há duas Organizações da Sociedade Civil de mulheres participando nos Órgãos Sociais do FOCADE: MULEIDE e ADJUMULA.

Ao mesmo tempo, a plataforma está organizada em 5 Grupos Temáticos encarregados de coordenar, planificar e executar as ações de lobby e advocacia. Estes Grupos Temáticos têm sua própria guia de funcionamento e a sua composição é a seguinte:

<b>Grupo Temático</b>	<b>Nº OSC Membros</b>	<b>OSC femininas</b>	<b>% OSC femininas</b>
Educação	14	2	14%
Gênero	15	9	60%
Recursos Naturais	15	1	7%
Governança	15	3	20%
HIV/SIDA	18	1	5,5%

Fonte: Associações e ONG em Cabo Delgado 03/2012 - Action Aid Moçambique.

Segundo a Guia de Funcionamento dos grupos temáticos do FOCADE, os objetivos específicos do grupo são:

- Discutir aspectos relacionados com a sua área de atuação no sentido de buscar energias, melhorar a colaboração e maximizar recursos.
- Buscar evidências sobre políticas e programas para alimentar o diálogo político.
- Documentar boas práticas a serem disseminadas para outros atores de desenvolvimento dentro e fora da Província.
- Criar um espaço de troca de experiências e uma aprendizagem mútua entre organizações membros.

A coordenação do Grupo Temático de Gênero (GTG) corresponde a MULEIDE que é a encarregada de organizar as reuniões do grupo e elaborar a agenda. Os encontros ordinários são mensais e podem ser convocados encontros extraordinários para discutir assuntos de carácter urgente. No que tem a ver com a composição, o GTG tem 18 Organizações da Sociedade Civil membros, das quais 15 são nacionais e o resto internacionais, e trabalha em parceria Action Aid Moçambique, Redes Nacionais de defesa dos direitos das Mulheres como Fórum Mulher e instituições do Governo como a DPMAS, o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança Vítima de Violência doméstica e os Serviços Distritais de Educação Tecnologia e Juventude. Para a composição do Grupo Temático de Gênero ver o Anexo II – Grupo Temático de Gênero.

Durante a execução da intervenção desenhada no Convênio desenvolveram-se um conjunto de atividades específicas para promover a participação das mulheres na governação distrital concentrando-se em 5 sectores: governação, direitos das mulheres, segurança alimentar, educação e HIV/SIDA. No desenho e execução destas atividades tem participado MULEIDE em parceria com AAMoz, outros parceiros executores do Convênio AMA, MONASO e FAWEMO, organizações da sociedade civil e instituições públicas. Ao longo da análise do impacto do Convênio vamos levar em conta as atividades realizadas em cada sector para avaliar qual foi a sua contribuição para a participação efetiva das mulheres da província na governação distrital.

## 6.1 DESENHO DA INTERVENÇÃO

Pelo meio duma análise dos critérios de pertinência, participação, cobertura, replicabilidade e sustentabilidade, vamos avaliar a relevância do projeto na sua contribuição, levando em conta os desafios que se colocam ao atual contexto sobre as mulheres e igualdade de gênero na província de Cabo Delgado, contemplados no ponto anterior do estudo.

### PERTINÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, COBERTURA E REPLICABILIDADE.

A pertinência esta diretamente relacionada com o desenho da intervenção porque permite analisar se o enfoque do Convênio é adequado ao contexto em que ele se desenvolve avaliando que as medida foram tidas em conta as necessidades da população, se tem sido equitativa e se tem contribuído para a redução das relações de poder. Neste sentido é preciso avaliar o nível de participação na identificação, formulação e execução do Convênio e a cobertura em termos de critérios de inclusão e exclusão da população e em termos geográficos, que permite, ao mesmo tempo, determinar o grau de replicabilidade do projeto.

Como já observamos anteriormente, na província de Cabo Delgado, a taxa de analfabetismo da população é 66%, 80% são mulheres, e o fosso de gênero é maior nas zonas rurais e no ensino secundário. O 80 % da população é rural e o 90% trabalha na agricultura sendo a maioria das trabalhadoras mulheres (94´4%) que realizam produção agrícola de subsistência para as famílias, mas o acesso a terra, meios produtivos e crédito é muito limitado e também a participação nos órgãos de decisão local. A participação das mulheres nos Conselhos Consultivo Distritais, não chega a 30%, e diminui quando falamos de lideranças comunitárias e chefias de posto administrativo e localidade. Neste contexto de feminização da pobreza a falta de representatividade pode condicionar que temas de interesse para o coletivo de mulheres e do conjunto da comunidade, não sejam devidamente tidos em conta nas políticas públicas.

Este contexto foi tido em conta no desenho dos objetivos específicos, os resultados e os indicadores da matriz do Convênio. Particularmente no objetivo terceiro, os indicadores procuraram uma maior participação das mulheres da província nos espaços de tomada de decisão e o apoio das iniciativas que promovam o seu empoderamento tanto na incidência política pelos direitos das mulheres e a luta contra a violência doméstica como no acesso as técnicas e ferramentas de produção e financiamento, e particularmente para empoderar coletivos especialmente vulneráveis como as raparigas e as pessoas afetadas por HIV/SIDA. Outras prioridades que foram assinaladas diretamente pela sociedade civil nos encontros realizados no trabalho de campo: acesso à água, a energia o as infraestruturas escolares e de saúde e transporte, também foram tidas em conta no Convênio na medida em que o fortalecimento da sociedade civil, particularmente dos coletivos que lutam pelos direitos das

mulheres, e a sua participação efetiva nos espaços de diálogo com o governo local servirá para encaminhar aquelas questões que sejam prioridade da comunidade e particularmente dos grupos mais vulneráveis, entre eles as mulheres e as raparigas.

No desenho e na execução do Convênio, para identificar e trabalhar com os coletivos mais vulneráveis, foram tidos em conta critérios de interseccionalidade, no sentido de que uma mesma pessoa o coletivo pode estar afetado por vários critérios de discriminação social ao mesmo tempo, critérios que combinados criam uma situação de maior vulnerabilidade. O enfoque do Convênio é dirigido a trabalhar com uma comunidade em situação de pobreza, que mora principalmente em zonas rurais onde o acesso aos serviços básicos de educação, saúde e infraestruturas é muito limitado. Dentro de esta comunidade, a intervenção do Convênio, dedica uma atenção especial às mulheres e raparigas atingidas por violência doméstica para que conheçam os seus direitos e a legislação vigente e ao mesmo tempo encoraja-las para que exerçam efetivamente esses direitos por meio da denúncia nos casos de violência doméstica, mas também de abuso sexual na escola. Também presta especial atenção às raparigas, mulheres idosas e viúvas chefiando famílias, que têm uma forte carga de trabalho reprodutivo e produtivo, e as mulheres que tem alguma doença de transmissão sexual ou HIV/SIDA e que são objeto de estigma social além do desgaste físico próprio da doença. Por tanto o enfoque do Convênio busca trabalhar com os coletivos de mulheres mais vulneráveis para empodera-las e favorecer que sejam agentes ativos na governação distrital encaminhando aquelas questões que mais lhes afetam, melhorando o nível de vida das suas famílias e comunidades.

Estes critérios de vulnerabilidade foram tidos em conta na formulação do projeto onde os indicadores assinalam a necessidade de pôr o foco das ações nos coletivo de mulheres e raparigas dos distritos, as pessoas afetadas por HIV/SIDA, anciãos e deficientes. Podemos concluir que em termos de cobertura, o Convênio chegou a todos os beneficiários e beneficiárias, particularmente aos mais vulneráveis.

Desde um ponto de vista geográfico, a avaliação intermédia assinalava que as atuações dos parceiros de implementação do Convênio estavam dispersas ao longo da província, abrangendo 5 distritos e áreas delimitadas. Ao mesmo tempo, recomendava trabalhar de forma concentrada em dois ou três distritos e documentar todo o processo para poder fazer um melhor estudo de impacto e facilitar a sua replicabilidade. Estas recomendações foram tidas em conta na execução das atividades do objetivo terceiro que foram concentradas principalmente nos distritos de Pemba e Montepuez.

Enquanto a participação da sociedade civil no desenho e execução do Convênio, Action Aid Moçambique é coordenadora local e representante do Convênio ao nível do país e, para o desenho da intervenção, trabalha em parceria com outras Organizações da Sociedade Civil locais que são especialistas nas diferentes áreas de implementação do Convênio, recebem assistência de AAMoz e ao mesmo tempo rendem contas da sua execução, estas Organizações

da Sociedade Civil são: MULEIDE, AMA, FAWEMO, MONASO e o próprio FOCAD. No âmbito do objetivo terceiro, AAMoz implementa as suas atividades através da MULEIDE que trabalha em prol do combate a violência contra a mulher, promoção do equilíbrio de gênero e do respeito pelos direitos humanos da mulher através da sua delegação em Cabo Delgado. No desenho e execução de este objetivo o peso da MULEIDE tem sido mais forte, mas também participaram os outros parceiros de execução porque o segundo ponto do objetivo abrange a participação ativa das mulheres nas diferentes áreas setoriais onde os parceiros são especialistas, sendo necessária a coordenação e o trabalho em rede de todos os parceiros no Convênio, que tem feito reuniões trimestrais de planificação e coordenação.

Neste sentido, para o desenho do Convênio, foram tidas em conta as prioridades assinaladas nos planos estratégicos dos parceiros que, ao mesmo tempo, participaram na identificação e formulação, favorecendo a coordenação o foco comum e evitando a duplicidade de atividades. Os parceiros, ao mesmo tempo, trouxeram as preocupações e necessidades das comunidades recolhidas nos encontros realizados com os diferentes coletivos com os que trabalham: associações de camponeses e camponesas, conselhos de desenvolvimento comunitário, clubes de raparigas, membros das escolas, mulheres, homens, lideranças comunitárias, pessoas infectadas e HIV/SIDA e famílias e outros membros da comunidade.

No que tem a ver com a execução, a equipa técnica de AAMoz encarregada de coordenar a execução do Convênio anualmente têm fóruns de prestação de contas onde tomam parte os parceiros beneficiários diretos e indiretos das atividades e outros membros da comunidade para fazer o balanço do ano, quais são as mudanças concretas que estão a acontecer, o que é que foi positivo e quais são os aspetos que temos que melhorar.

Também é importante destacar no âmbito da participação na execução do Convênio, a colaboração das mulheres e raparigas como ativistas pelos direitos das mulheres e a contribuição das associações de mulheres através do Grupo Temático de Gênero para ações de lobby e advocacia em prol de defesa dos direitos das mulheres na Província de Cabo Delgado, nos atos de sensibilização, na coordenação das campanhas de Ativismo e na elaboração de posicionamentos como representantes da sociedade civil para encaminhar questões perante as instituições governamentais.

Particularmente no que tem a ver com a perspectiva de gênero, consideramos que é preciso implementar uma abordagem mais estratégica de gênero, no sentido de ter em conta os papéis alocados a homens e mulheres na sociedade e buscar a transformação para a eliminação das relações de dominação e desigualdade. É verdade que a discriminação positiva em algumas atividades é precisa para empoderar os grupos vulneráveis, mas em ocasiões corre-se o risco de identificar gênero com: mulheres, questões que tem a ver com mulheres ou atividades nas que participam as mulheres, e não se aprofunda na verdadeira transformação dos papéis de gênero. Por exemplo, na hora de trabalhar pelo empoderamento econômico das mulheres é

preciso pôr o foco nas questões ligadas às estruturas de dominação entre homens e mulheres acompanhar o acesso a fundos de inversão local com medidas que valorizem o trabalho reprodutivo das mulheres, que promovam a responsabilidade compartilhada das tarefas domésticas e que empoderem as mulheres no exercício da sua independência para evitar que elas ganhem dinheiro e continuem sendo chefes de família que tome as decisões econômicas. Ao longo da intervenção têm sido introduzidas ações dirigidas a corrigir este aspecto envolvendo especificamente a homens e líderes comunitários e ao conjunto da comunidade nas atividades de sensibilização, mas consideramos que ainda é recomendável aprofundar nesta questão e desenhar uma estratégia de gênero que identifique os papéis de gênero e a estratégia de ação e incluir indicadores estratégicos de gênero mais ambiciosos na matriz, para considerar o enfoque do Convênio é pertinente desde a perspectiva de gênero; alguns exemplos deste tipo de indicadores são: o número de mulheres chefiando agregados familiares com acesso aos fundos de inversão local, número de mulheres e homens que encaminharam denúncias de violência de gênero ao gabinetes de atendimento, percentagem de raparigas que fazem trabalho doméstico, % de homens que fazem trabalho doméstico ou percentagem de lares que tiveram acesso a infraestruturas que facilitadoras de trabalho doméstico como água o energia.

Por ultimo assinalar que o Convênio tem em conta as prioridades do Governo de Moçambique estabelecidas na Constituição da República, o PQG e os Planos Setoriais, particularmente na PARP, o Plano Estratégico da Província de Cabo Delgado, o Plano Económico e Social e o Plano de Avanço da Mulher; assim como as prioridades da Cooperação Espanhola e os Objetivos do Milênio, além de outros tratados internacionais já assinalados ao longo do estudo.

Em resumo, podemos concluir que o enfoque do Convênio, particularmente no que tem a ver com o objetivo terceiro, é pertinente porque tem tido em conta as prioridades da comunidade e particularmente as mulheres e as raparigas na hora de identificar, formular, planificar e executar a intervenção, particularmente os coletivos mais vulneráveis, sendo a metodologia utilizada apropriada para o contexto da zona de execução.

## **SUSTENTABILIDADE**

Neste ponto vamos analisar a capacidade que têm o objetivo e os resultados marcados de ter continuidade no tempo com relação ao nível de dependência do financiamento.

O funcionamento do FOCADE tem sido financiado principalmente com fundos externos. As Organizações da Sociedade Civil membros têm que contribuir com uma quota no momento de adesão á plataforma e depois uma quota anual como membros; mas, segundo os dados

fornecidos pelo Presidente do Conselho de Administração, só 8 das 65 Organizações da Sociedade Civil membros tinham pago quota antes do final do ano 2013.

Ao início do Convênio o FOCADÉ implementava algumas práticas que, segundo uma parte dos e das membros, distanciavam-se do entendimento do FOCADÉ como plataforma da sociedade civil. Um dos grandes avanços que tem acontecido como consequência do Convênio é um processo de reflexão sobre a finalidade e o funcionamento do FOCADÉ como plataforma da sociedade civil. Como consequência deste processo de reflexão, entre as Organizações da Sociedade Civil membros do FOCADÉ, agora há um entendimento do FOCADÉ como uma plataforma da sociedade civil onde as encarregadas de angariar fundos e gerir a execução de projetos são as Organizações da Sociedade Civil membros e a função da plataforma é coordenar o trabalho em rede de lobby e advocacia e a interlocução com o governo no processo de monitoria á avaliação das políticas públicas ao nível provincial e distrital.

Fruto deste processo, o FOCADÉ esta a experimentar uma reestruturação, com o apoio do Convênio, que tem como entre os seus objetivos o fortalecimento da plataforma. Um dos resultados esperados é a elaboração de uma Guia de Autofinanciamento do FOCADÉ, mas ainda não há um acordo entre os e as membros. O funcionamento da plataforma precisa um orçamento para as atividades e o pessoal encarregado da gestão da plataforma, entanto não seja aprovada uma estratégia de autofinanciamento o nível de sustentabilidade da plataforma é baixo porque o nível de dependência de fundos externos é elevado.

No que tem a ver com as Organizações da Sociedade Civil membros do FOCADÉ e particularmente os grupos temáticos, o papel de AAMoz e do Convênio tem procurado apoiar o fortalecimento da sociedade civil de Cabo Delgado, no sentido de fortalecer as organizações parceiras e as organizações comunitárias de base. Para conseguir este objetivo, têm desenvolvido atividades para criar capacidades técnicas e programáticas nas Organizações da Sociedade Civil com uma dupla finalidade, dum lado para responder aos requisitos de implementação do Convênio e prestação de contas, mas também para garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade dos parceiros e diminuir o nível de dependência do Convênio. Neste ultimo sentido, foram realizadas capacitações em desenho de projetos, angariação de fundos, implementação e prestação de contas. Um fortalecimento dirigido não só as Organizações da Sociedade Civil parceiras do Convênio mais também a outras Organizações da Sociedade Civil membros do FOCADÉ e organizações comunitárias de base, para que possam desenvolver o seu papel na incidência política e nos espaços de dialogo com o Governo.

Além disso, a estratégia de sustentabilidade é complementada com o trabalho em rede entre as Organizações da Sociedade Civil parceiras e com as Organizações da Sociedade Civil membros dos grupos temáticos, contribuído para o máximo aproveitamento dos fundos existentes. Por exemplo, dentro dos grupos temáticos as OSC com objetivos comuns partilham

atividades, fazem uma intervenção conjunta e partilham os recursos disponíveis e as despesas. Ainda assim, existe uma necessidade de recursos materiais e humanos, mesmo que as organizações contenham o apoio de ativistas não é suficiente.

No que tem a ver com a sociedade civil em geral e as comunidades com as que têm trabalhado o Convênio em particular, foi apoiada a constituição a legalização de associações e mulheres e a apresentação de projetos para solicitar financiamento aos Fundos Públicos para iniciativas locais rurais e urbanas. O governo de Moçambique, no PARP, estabelece como um dos desafios na matéria de agricultura e pesca o aumento do acesso aos fatores de produção para as mulheres, e disponibiliza uns fundos ao nível distrital para facilitar o acesso aos serviços financeiros nas zonas rurais, assegurando o maior alcance das mulheres, estes fundos são os 7 Milhões e os recolhidos no Plano Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana. Algumas Associações de Mulheres no âmbito do Convênio tiveram acesso a estes fundos e, mediante diversas atividades, foram dotadas de ferramentas, técnicas e recursos para promover a sustentabilidade das suas atividades, foram apoiadas na aquisição do Direito ao Uso e Aproveitamento das Terras que cultivam (DUAT), e receberam capacitações em técnicas de agricultura de conservação e em técnicas de conservação de sementes.

Não obstante, em ocasiões as associações podem funcionar de forma deficitária por falta de capacidade de gestão dos fundos e incluso algumas podem surgir com o objetivo de resolver um problema específico e uma vez ultrapassado o problema ou preocupação a associação as vezes deixa de funcionar. Para evitar estes e outros efeitos negativos recomendasse reforçar a estratégia de seguimento dos projetos e estabelecer condições para garantir que as pessoas destinatárias possam apropriar-se das atividades e de gerir esses financiamentos. No caso das mulheres, esta estratégia deveria ir acompanhada necessariamente de um reforço na educação de adultos, se temos em conta que na província de Cabo Delgado o 80% das mulheres são analfabetas.

Além disso, é importante assinalar que o acesso aos fundos públicos tem algumas dificuldades pelos requerimentos e pela a própria gestão da adjudicação dos mesmos que em ocasiões não goza da transparência desejável. Recomendasse fazer um estudo para recopilar a informação dos fundos públicos para inversão local que existem e qual é o perfil exigido para a solicitação, isto facilitaria o desenho do trabalho de apoio para o empoderamento econômico das mulheres e associações, ao mesmo tempo que é um estudo relevante para o trabalho de monitoria das políticas públicas levada a cabo pelas Organizações da Sociedade Civil no FOCODE.

No que tem a ver com o financiamento externo, a situação financeira internacional tem se refletido na redução das doações que procedem da Cooperação e um aumento dos fundos que provem das empresas privadas pelo meio da Responsabilidade Social Corporativa. É importante ter em conta que detrás de cada financiamento a uns interesses, que devem ser

valorizados com uma perspectiva crítica, e que os financiadores tendem a procurar impactos a curto prazo o que, em ocasiões, dificulta as mudanças transformadoras a médio e longo prazo.

Em conclusão, podemos assinalar que o Convênio tem desenhado estratégias para garantir o empoderamento das mulheres na participação na governação distrital com uma perspectiva de sustentabilidade mais ainda há um nível elevado de dependência dos fundos externos.

## **6.2 GESTÃO DA INTERVENÇÃO.**

Neste ponto avaliaremos o funcionamento global do conjunto das ações que fazem parte do Convênio e como estas têm transformado as intenções em resultados observáveis no contexto social no que foi desenvolvido, desde a perspectiva da eficiência, viabilidade e apropriação. Particularmente observando a estrutura institucional, planificação e coordenação entre os atores e as atoras, e a gestão e adequação dos recursos humanos na sua contribuição para o atual contexto das mulheres e igualdade de gênero em Cabo Delgado.

### **EFICIÊNCIA**

Em primeiro lugar neste ponto vamos medir a adequação entre os resultados e os meios disponibilizados para consegui-los.

Na execução do Convênio a estratégia tem sido numa primeira etapa investir no fortalecimento dos sócios parceiros e membros do FOCADE para que tenham capacidades técnicas e programáticas para fazer frente á execução das atividades do Convênio e a rendição de contas; e a partir do segundo ano de execução a maior parte do orçamento foi planificada e executada dando prioridade ás atividades setoriais dirigidas à comunidade, numa proporção aproximadamente de 20% do orçamento para fortalecimento do FOCADE e 80% para as atividades setoriais.

Ao início da intervenção, questões relacionadas com a legalização de acordos com os parceiros e o estabelecimento do escritório do FOCADE, ocasionaram demoras no cronograma e na execução das atividades que depois foram compensadas nos seguintes períodos de execução do Convênio. A reestruturação do FOCADE por divergências entre os membros também tem ocasionado demoras e constrangimentos, não sendo possível executar algumas das atividades previstas. Em qualquer caso, a gestão do Convênio tem sido flexível afrontando os desafios e riscos previstos e não previstos com o menor custo negativo possível para a intervenção, como pode ser visto no cronograma de atividades realizadas e na execução do orçamento.

De acordo com as informações extraídas dos relatórios financeiros fornecidos, no que tem a ver com o objetivo terceiro, a maioria atividades têm sido executadas e de acordo com o cronograma planejado e aquelas que não se fizeram segundo o cronograma planejado, pelos motivos acima mencionados, foram incluídas nas atividades do seguinte período.

Na distribuição dos meios financeiros, os honorários do pessoal contratado das organizações parceiras para a execução do projeto esta incluído no orçamento das ações setoriais. No caso do objetivo 3 foi contemplado a contratação de MULEIDE e os honorários de AAMoz, o resto se distribui entre as atividades. No que tem a ver com as atividades, em termos gerais, foi realizado um desenho e execução eficiente das atividades do objetivo terceiro, buscando o máximo benefício social em relação com os meios financeiros empregados. Não obstante, chama a atenção em comparação com o resto de atividades, o custo da atividade de participação de 3 membros dos Clubes das Raparigas na Conferência Nacional do Dia da Rapariga, recomendasse valorizar o custo/impacto, se o impacto desta atividade justifica a inversão ou se pôde-se procurar atividades alternativas que sejam mais eficientes, como a organização de uma Conferencia Provincial ou participação numa Conferencia Interprovincial.

Em termos gerais, os recursos previstos e os custos estimados foram suficientes e apropriados para a execução da intervenção no que tem a ver com o objetivo terceiro e respeitaram os cronogramas. Além disso, o trabalho em rede partilhando intervenções e despesas e os mecanismos de gestão articulados para coordenar estas intervenções têm contribuindo para uma intervenção eficiente.

## **VIABILIDADE**

A viabilidade é a possibilidade de fazer algo com os meios (recursos) disponíveis. Num sentido amplo, implica analisar se foram disponibilizados suficientes meios para fazer as atividades com normalidade, e se as atividades são suficientes para conseguir os resultados marcados.

O desenho e gestão da intervenção, durante a primeira fase têm investido mais recursos e têm feito mais atividades orientadas ao fortalecimento técnico e programático dos parceiros, para assim garantir que tenham capacidade para fazer frente aos requisitos de implementação do Convênio e prestação de contas. Na medida em que as organizações são fortalecidas os recursos começam a ser mais investidos principalmente nas áreas setoriais do Convênio.

Este desenho busca garantir a viabilidade da intervenção porque garante que os meios materiais e humanos sejam suficientes e adequados para desenvolver as atividades pendentes a conseguir os melhores resultados.

No que tem a ver com as atividades realizadas para promover as organizações de mulheres estejam empoderadas e influenciando nas políticas públicas.

Na área de Governança, tem se feito um levantamento da situação dos CDC e FL ao início do Convênio e fruto deste estudo tem sido planejadas e realizadas capacitações em gênero e o apoio aos CDC e FL na revisão dos seus planos e integração dos aspectos de gênero e também foram realizadas capacitações as Organizações da Sociedade Civil de mulheres em LOLE. Este procedimento tende a garantir a viabilidade da intervenção. Não obstante, achamos que não é suficiente para garantir a participação efetiva das mulheres nos CDC e os FL, especialmente tomando em conta o nível de analfabetismo existente nas zonas rurais particularmente entre o coletivo de mulheres. Neste sentido consideramos que por meios suficientes para garantir a viabilidade exige necessariamente trabalhar na alfabetização das mulheres e, tomando em conta que são as encarregadas do trabalho reprodutivo além do trabalho produtivo, entendemos que é preciso criar condições para garantir que tenham tempo participação efetiva, sem gerar outros impactos negativos como o traspasso do trabalho reprodutivo a mulheres mais jovens da família.

Para garantir ao empoderamento das mulheres no exercício dos seus direitos e em particular no que tem a ver com a violência doméstica tem se trabalhado em: 1) realizar atendimento e seguimento dos casos de violência doméstica em coordenação com o resto das instituições responsáveis da aplicação do Mecanismo de Atendimento Integrado; 2) informação da legislação e sensibilização a mulheres, homens, líderes comunitários, e comunidade em geral; 3) coordenação e planificação da participação das Organizações da Sociedade Civil de mulheres nas campanhas de incidência luta contra a violência doméstica desde o GTG. Entendemos que é uma intervenção viável porque esta a pôr as bases para o empoderamento individual e coletivo pela luta contra a violência e ao mesmo tempo tem um espaço de trabalho em rede para garantir a coordenação e o trabalho de lobby e incidência política.

Na área de Segurança Alimentar, para apoiar o acesso ao Orçamento de Inversão Local das Organizações da Sociedade Civil de mulheres: 1) foram capacitadas organizações de mulheres em associativismo e apoiado a legalização das associações e na apresentação de projetos ao OILL; 2) foram realizadas capacitações em técnicas de agricultura de conservação e técnicas de conservação de sementes; 3) foram apoiadas a Organizações da Sociedade Civil de camponesas na aquisição do Direito ao Uso e aproveitamento da Terra que trabalham; e também 4) foi favorecido o trabalho e rede através da participação em espaços como o Dia Mundial da Mulher Rural e o Dia dos Produtos, que servem para definição das estratégias de luta contra a pobreza a través da produção de alimentos.

No âmbito da Educação, para promover o empoderamento das mulheres jovens e raparigas, têm sido criados os Clubes da Rapariga para contribuir para a redução do abuso sexual na escola e a desistência das raparigas, especialmente no ensino secundário. Estes espaços de reunião servem para empoderar as raparigas e criar um ambiente de confiança, se fazem

atividades de informação e debate sobre diversos temas de interesse em relação com a defesa dos seus direitos, saúde, violência. Alguns clubes entraram em conexão com os Conselhos de Escola e organizaram atividades extracurriculares na escola abrangendo um maior número de membros da comunidade, e tem se fomentado o ativismo das raparigas dentro da comunidade e com a sua participação nas Conferências Nacionais da Rapariga. Além disso, tem se realizado um importante trabalho em rede para a redução do abuso sexual e a desistência da rapariga na escola havendo participado em redes distritais, provinciais e nacionais e monitorando casos de abandono escolar para extrair evidências que permitam desenhar planos de ação.

No âmbito da prevenção e da redução dos efeitos do HIV/SIDA em termos de proteger os direitos das pessoas infectadas por HIV/SIDA foram realizadas principalmente três tipos de atuações: 1) Informação e sensibilização e investigação: tendo realizado um estudo sobre o acesso das mulheres e jovens afetados por HIV/SIDA ao tratamento e assistência nutricional e a divulgação de informação para a defesa dos direitos das trabalhadoras com HIV/SIDA frente às empresas; 2) trabalho de cuidados diretos mediante ativistas; 3) e trabalho em rede e lobby com o Governo distrital para conseguir que as mulheres com HIV/SIDA sejam tidas em conta como grupo alvo na adjudicação dos OIIL. Destacar o trabalho da iniciativa Porta a Porta, no qual as ativistas vão diretamente à comunidade a identificar as famílias nas que a alguma pessoas com uma perturbação de saúde, o qual permite atingir um maior número de pessoas dentro de uma população fortemente estigmatizada e invisibilidade.

Em geral podemos dizer que o Convênio tem conseguido um nível desejável de viabilidade tanto em relação com a estratégia desenhada como as atividades realizadas para conseguir o objetivo de apoiar as iniciativas de empoderamento das mulheres para a participação na governação distrital e nas políticas públicas.

## **APROPIAÇÃO**

Em termos de apropriação as Redes Sociais com as que se trabalha na execução do Convênio, FOCADÉ e Grupos Temáticos, e a população destinatária, particularmente as mulheres, ambas estão a exercitar uma liderança efetiva na planificação, desenvolvimento e avaliação na execução dos programas de ação anuais do Convênio, contribuindo assim para execução, planificação e avaliação da totalidade do Convênio. Como é evidente com as contribuições dos grupos temáticos, neste caso particular do GTG, nos planos de incidência política e a realização de estudos e investigações em aspectos de interesse social.

## 6.3 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

Desde a perspectiva da eficácia, procuraremos um conhecimento sólido sobre o grau de cumprimento dos objetivos e resultados marcados no Convênio. Assim mesmo, analisar o impacto, em termos de efeitos e produtos previstos e não previstos, da intervenção em relação à defesa dos direitos das mulheres e a sua participação nos processos de governação local.

### EFICÁCIA

Desde a perspectiva de eficácia, analisar o impacto em relação aos objetivos traçados implica considerar o grau de consecução dos resultados e objetivos assinalados pelo Convênio com relação ao cumprimento de indicadores verificáveis, variação e até que ponto o objetivo é consequência dos resultados.

Para a verificação destes indicadores foram tidos em conta os informes anuais fornecidos por AAMoz. No que tem a ver com os membros do FOCADE e grupos temáticos, a última informação da composição fornecida é de 2012, mas com relação a os membros dos órgãos sociais do FOCADE tivemos acesso à informação mais atualizada através da entrevista com o Presidente do Conselho de Administração no trabalho de campo e a Ata da Assembleia Extraordinária de Eleição dos Órgãos Sociais de 2013.

Objetivo Especifico 3: Apoiar iniciativas das Organizações Comunitárias de Base (OCB), que promovam o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital.

#### Indicadores verificados:

- 50% das integrantes das organizações de mulheres, capacitadas para fortalecer as suas organizações e melhorar a gestão de forma concertada e democrática –(100%)
- 22% das organizações femininas com membros participando em órgãos decisórios do FOCADE. (2 organiz.) – 50%
- 10 organizações de mulheres nacionais de Cabo Delgado contribuindo e participando na campanha para a legislação do abuso da mulher e a rapariga no código penal – (75%)
- Orçamento de iniciativas de inversão local (OIIL) apoiando 5 das associações de mulheres existentes nos distritos de implementação do Convênio, para melhorar o bem-estar das mulheres e das suas famílias – (50%)
- 10 organizações de mulheres participando ativamente nos processos de tomada de decisão ao nível local e provincial – (75%)

Resultado 3.1: Organizações de mulheres empoderadas, formando parte dos órgãos de tomada de decisões do FOCADE.

### Indicadores Verificados:

- 10 organizações de mulheres fortalecem as suas capacidades e as suas organizações – (75%)
- 10 organizações de mulheres inscritas como membros do FOCADE - (75%)
- 2 das 10 organizações de mulheres com membros representadas nos órgãos de tomada de decisões de FOCADE (50%)
- Em todos os encontros de grupos temáticos do FOCADE pelo menos uma organização de mulheres participando em cada área temática. – (100%)

Resultado 3.2: Organizações de mulheres empoderadas e influenciando nas políticas públicas.

### Governança – Indicadores Verificados:

- 246 mulheres participando ativamente nos Conselhos de Desenvolvimento Comunitários e 49 nos Fóruns Locais dentro das suas comunidades – (300%)

### Direitos das Mulheres – Indicadores Verificados:

- 7 novas organizações de mulheres foram criadas e legalizadas – (70%) em Mapupulo, Montepuez.
- 10 organizações de caráter feminino registradas, participando na campanha contra a violência doméstica - (36%)

### Segurança Alimentar – Indicadores Verificados:

- 5 organizações estabelecidas nos distritos do Convênio, beneficiando-se dos fundos do Orçamento de Inversão Local (OILL). – (50%)
- 6 organizações de mulheres com capacidade de negociar os preços dos produtos nos mercados. – (50%)

### Educação – Indicadores Verificados:

- Criados 30 clubes das raparigas, para contribuir para a redução do abuso sexual das jovens e aumentar a retenção das raparigas nas Escolas Primárias de 2º Grado. - (75%)

### HIV/SIDA – Indicadores Verificados:

- 45 organizações de PVHS filiadas a MONASO contribuindo para o conhecimento sobre os direitos de PVHS. – (75%)

Na hora de avaliar o grau de cumprimento dos resultados previstos, com relação ao Funcionamento Interno do FOCADE, e preciso ter em conta o processo de reestruturação da

FOCADE iniciado em 2012/13, como consequência algumas atividades foram atrasadas e ainda não foi aprovada uma nova normativa definitiva para o FOCADE, mas foram elaborados uns documentos provisórios de funcionamento: um Guia de Funcionamento dos Grupos Temáticos e Plano Estratégico do FOCADE; e celebraram eleições aos Órgãos Sociais. Segundo os dados de composição do FOCADE fornecidos pela equipa técnica de AAMoz o número de Organizações da Sociedade Civil femininas e nacionais legalizadas e inscritas no FOCADE é 10. Essas OSC têm fortalecido as suas capacidades organizacionais em angariação de fundos e planos de seguimento e avaliação, e têm participando nas capacitações realizadas aos membros da plataforma em políticas públicas, o ciclo de planificação anual, lobby e incidência política. Por tanto, as Organizações da Sociedade Civil de mulheres têm capacidade para a participação nos espaços de diálogo junto com o Governo e encaminhar as preocupações da comunidade, concretamente das mulheres, influenciando nas políticas. Em todos os grupos temáticos há pelo menos uma organização feminina, e também nos dois órgãos sociais do FOCADE: na Mesa da Assembleia Geral, MULEIDE e no Conselho de Administração ADJUMULA. Os indicadores do resultado primeiro, no que tem a ver com o empoderamento das Organizações da Sociedade Civil de mulheres e a participação nos espaços de diálogo e de tomada de decisões no FOCADE, não podem ser 100% verificados porque não dispomos de dados atualizados depois da dissolução da plataforma, mais de acordo com os dados fornecidos até 2012 estavam na direção correta para cumprir os indicadores estabelecidos. Os dados dos órgãos sociais mostram que a representação das Organizações da Sociedade Civil de mulheres têm aumentado, agora estão presentes em dois Órgãos: Mesa da Assembleia e Conselho de Administração, mais ainda não há representação no Conselho Fiscal, o que manifesta que ainda há certa resistência à abertura da participação das mulheres nos órgãos sociais do FOCADE.

No que tem a ver com a participação na governação distrital através da participação efetiva nas políticas públicas das 5 áreas setoriais estabelecidas pelo Convênio, em geral observasse um maior participação das mulheres em todos os grupos de interesse, com impacto não só nas mulheres que integram as Organizações da Sociedade Civil mas também no coletivo de mulheres da província em geral. Sendo que, 10 OSC de mulheres é 30 Clubes de Raparigas, participam efetivamente na defesa dos seus direitos através das Campanhas para a legislação do abuso da mulher e a rapariga no Código Penal e na Campanha contra a Violência Doméstica. Nos processos de tomada de decisão ao nível local e provincial, 246 mulheres participando ativamente nos CDC e 49 nos FL dentro das suas comunidades; e 5 OSC de mulheres tem acesso ao Orçamento de Iniciativas de Inversão Local. Neste último aspecto, o indicador se tem sido atingido num 50%: 5 OCB de mulheres tem tido acesso as (OIL) e outras 3 estão pendentes de resolução, o que pode indicar uma necessidade de continuar trabalhar com os governos locais para estabelecer o coletivo de mulheres como grupo alvo de uma maneira efetiva, o que quer disser priorizar os fundos de desenvolvimento para apoiar a organizações de mulheres. Além disso, é recomendável reforçar as capacidades das associações de mulheres em gestão de

negócios e fazer lobby para simplificar os requerimentos e agilizar tramites e os processos para o acesso a os fundos de inversão local.

Por tanto, as capacidades e a participação efetiva das Organizações da Sociedade Civil de mulheres no FOCADE como espaço de tomada de decisões de monitoria e participação na governação provincial e distrital têm aumentado tanto ao nível dos grupos temáticos como ao nível dos órgãos sociais e da sua presença na plataforma; as fontes de verificação consultadas mostram que os resultados têm contribuído para a consecução do objetivo com eficácia.

## IMPACTO

O Convênio tem previsto, conseguir o objetivo de apoiar as iniciativas das Organizações Comunitárias de Base que promovam o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital, uns efeitos diretos na população derivados da consecução dos resultados e que são recolhidos nos indicadores na matriz de planificação. Estes efeitos foram medidos na anterior análise do critério de eficácia.

Agora vamos procurar os efeitos que, sem ser diretamente previstos pelo Convênio, têm acontecido na comunidade, e particularmente no que tem a ver com o exercício efetivo dos direitos das mulheres da província, como consequência da intervenção realizada.

No que tem a ver com o empoderamento das Organizações da Sociedade Civil de mulheres e participação nos espaços de diálogo e de tomada de decisões do FOCADE, além dos efeitos previstos de fortalecimento das organizações e maior presença das OSC de mulheres nos espaços de decisão, dum lado podemos observar que a distribuição das OSC membros do FOCADE nos grupos temáticos mostra uma concentração das OSC de mulheres no grupo temático de gênero. Segundo os dados fornecidos, todas as OSC de mulheres membros do FOCADE são parte do Grupo Temático de Gênero e no resto dos Grupos Temáticos há presença das organizações de mulheres é reduzida e não chega ao 20%. Esta concentração de OSC de mulheres no GTG é positiva se não é acompanhada de uma fraca presença dos coletivos de mulheres nos outros grupos temáticos. Dum lado, isto pode levar a identificar gênero com mulheres ou OSC de mulheres e entender que todas as questões relacionadas com as preocupações das mulheres devem ser tratadas neste grupo. Entendemos que gênero é uma construção social que tem que ver com os papéis alocados na sociedade as pessoas pelo fato de ter uma identidade sexual e que geram relações de poder e discriminação entre as pessoas. A luta pela eliminação destas estruturas de dominação é a causa comum das OSC que pertencem a este grupo onde devem ser apresentadas as preocupações de toda a comunidade homens, mulheres, criança e anciãos. Dum outro lado, o fato de que a presença das OSC de mulheres seja reduzida pode levar a que as questões que preocupam as mulheres em educação, recursos naturais, HIV/SIDA a governação, não sejam levantadas ou tenham menos

peso devido à escassa representatividade das Organizações da Sociedade Civil de mulheres em outros grupos temáticos. Para evitar estas e outras problemáticas que podam estar relacionadas com um entendimento errôneo de conceito de gênero, recomenda-se a elaboração de uma estratégia de gênero para o FOCADE e os grupos temáticos.

Dum outro lado, detectam-se efeitos muito positivos do empoderamento das OSC de mulheres e a sua participação no FOCADE, dum lado um maior conhecimento por parte da comunidade dos direitos das mulheres e dos mecanismos para garantir a sua efetividade unida a um forte empoderamento coletivo das OSC pela luta contra a violência de gênero que se plasma na participação em redes a nível provincial, nacional e internacional, como o Dia Nacional da Rapariga, o Dia Internacional de luta contra o HIV/SIDA, o os 16 dias de Ativismo contra a Violência. Dum outro lado, o fortalecimento das OSC tem como consequência um maior reconhecimento e legitimidade frente às instituições do governo para encaminhar as questões que preocupam a comunidade e particularmente as mulheres com relação a violência de gênero e ser ouvidos. Tal e como é refletido nos posicionamento das OSC do FOCADE ao desempenho do Governo no Plano Económico e Social de 2013, o diversos posicionamentos das OSC sobre artigos inseridos no Código Penal que vão em contra do exercício dos direitos das mulheres e as crianças. Destacar o ultimo posicionamento sobre a reforma de alguns artigos do Código Penal, entre os que estão o artigo 223 que estabelece que em caso de violação de menor o casamento porá termo a acusação da ofendida. Este artigo protege a honra da família e não integridade física e a dignidade das vítimas, legitimando que existam famílias que negociam com agressor a realização do casamento com a vítima em troca do silêncio da família. A proposta da sociedade civil, na que participaram 27 OSC, é que o agressor deve responder criminalmente; esta proposta foi submetida a Assembleia da Republica e aceitarão fazer a revisão, agora o que falta é a aprovação. Este tipo de ações tem um impacto positivo no conjunto da comunidade e empoderam as pessoas que agora sabem que quando se unem podem influenciar em mudanças positivas. Para mais informação do posicionamento ver Anexo III – Relatório do debate sobre a análise de alguns artigos inseridos no Código Penal que vão contra o exercício dos direitos humanos das mulheres e crianças.

É importante ter em conta que o trabalho em rede e ativista é voluntario, há algumas funções que implicam mais carga de trabalho como é a coordenação dos grupos temáticos e a participação nos órgãos sociais o que pode levar a sobrecarga de trabalho por parte de algumas OSC e a desmotivação para tomar parte nestes cargos, recomenda-se ter isto em conta na elaboração da normativa do FOCADE. O reconhecimento e legitimação do FOCADE como plataforma que atua em representação dos grupos temáticos implica um grande impulso mais até agora as OSC reúnem-se com as instituições do governo para fazer a monitoria das políticas públicas mais ainda não foram convidados e convidadas para trabalhar na planificação. As OSC através do FOCADE solicitam uma maior partilha de informação por parte do governo e estar presentes na planificação distrital.

Enquanto ao impacto no que tem a ver com o segundo resultado, a participação ativa das OSC nas políticas públicas, vamos proceder á análise por áreas setoriais:

#### Governança:

Por efeito direto da intervenção desenhada no Convênio tem aumentado a representação das mulheres nos CDC e FL, mais pelas limitações de tempo durante trabalho de campo não tivemos possibilidade de entrevistarmos membros destes CDC e FL nem visitar as comunidades e não é possível avaliar que impactos tem produzido isto para a comunidade. É importante assinalar que o desenho da intervenção não contempla diretamente dois aspectos que devem ser tidos em conta desde uma perspectiva de gênero para lograr uma participação efetiva das mulheres: fortalecer a intervenção com educação para adultos, particularmente mulheres num contexto em que a taxa se analfabetismo entre as mulheres é do 80%, a educação de adultos é fundamental para uma participação efetiva das mulheres nos CDC e FL. Dum outro lado, a participação em espaços de tomada de decisão é uma tarefa que requiere tempo, é preciso criar condições que garantissem que as mulheres que tem uma sobrecarga de trabalho ao fazer trabalho reprodutivo e produtivo, possam participar nestes espaços e que se o fazem não seja criado outras situações de discriminação de gênero como pode ser delegada a responsabilidade do trabalho reprodutivo em outras mulheres mais vulneráveis, por exemplo, as filhas, contribuindo assim para o ciclo de vulnerabilidade.

Segundo as entrevistas realizadas com o pessoal técnico do projeto, ainda existe uma débil reação do governo sobre as preocupações e os posicionamentos submetidos aos Conselhos Consultivos pelas comunidades. Ao mesmo tempo, quando algumas de estas questões são integradas nas ações do governo local isto tem um efeito motivador e positivo nos CDC e FL.

#### Direitos das Mulheres:

A atividade de divulgação de instrumentos legais de proteção dos direitos das mulheres e o Mecanismo de Atendimento Integrado entre as comunidades e a incidência política levada a cabo por MUELIDE, os parceiros e as Organizações da Sociedade Civil membros do FOCADÉ no contexto do Convênio têm contribuído para o aumento do volume de mulheres, homens e comunidade em geral que conhece os direitos das mulheres e os mecanismos para garantir a sua efetividade, particularmente no âmbito da violência doméstica. Como consequência das campanhas contra a violência doméstica mais mulheres conhecem o trabalho de estas OSC e aproximam-se para solicitar atendimento em casos de violência, o que contribui para o aumento das denúncias. Isto mostra a importante participação da sociedade civil na luta contra a violência, mas às vezes faz com que as organizações que fazem atendimento não tenham pessoal suficiente para abranger toda a demanda e fazer um seguimento de todos os casos.

Além disso, as mulheres, empoderadas e implicadas no apoio as vítimas, convertem-se em ativistas pelos direitos das mulheres nas comunidades, ajudam as mulheres nas suas comunidades e contribuem para o trabalho das Organizações da Sociedade Civil.

O trabalho em rede nas campanhas dos 16 de ativismo e o estabelecimento do Mecanismo de Atendimento Integrado a Mulher Vítima de Violência têm contribuído para uma maior abertura por parte das instituições públicas, e um trabalho coordenado entre as instituições públicas e as Organizações da Sociedade Civil para dar um melhor atendimento às mulheres vítimas de violência. Este trabalho coordenado não só tem contribuído para dar um melhor atendimento mais também para encaminhar casos perante os tribunais de justiça e que as mulheres possam fazer valer os seus direitos e receber uma resposta dos tribunais. Ao mesmo tempo, as experiências de êxito, têm contribuído para aumentar a confiança de algumas mulheres no sistema de justiça e na possibilidade de fazer valer os seus direitos. Para experiências de êxito ver Anexo IV - Acesso a informação garante o direito à habitação de uma viúva na cidade de Pemba.

A criação de associações de mulheres também tem contribuído para o empoderamento coletivo das mulheres para levantar aquelas questões que estão a vulnerar o exercício dos seus direitos, o que determina uma participação mais ativa das mulheres nos espaços de interlocução com o Governo através das plataformas da sociedade civil, como é o caso do Posicionamento para solicitar a revisão do Código Penal, anteriormente mencionado. Ver Anexo III - Relatório do debate sobre a análise de alguns artigos inseridos no Código Penal que vão contra o exercício dos direitos humanos das mulheres e crianças.

#### Segurança Alimentar:

O apoio para a criação e legalização de associações de mulheres camponesas, que receberam capacitações em técnicas de conservação de sementes, de agricultura de conservação e tração animal e o apoio na aquisição do Direito ao Uso e Aproveitamento das Terras que cultivam, tem contribuído para a melhoria do nível de vida das famílias e da comunidade. As mulheres replicam as técnicas aprendidas na sua família, melhorando a nutrição e alimentação da família e do conjunto da comunidade. Os rendimentos económicos obtidos também são invertidos no lar, no acesso a educação dos filhos, na roupa, em comprar louça. Também a criação de associações tem contribuído para o empoderamento coletivo, o apoio mútuo e tem melhorado a sua capacidade de negociação coletiva, aspecto que é replicado na participação política.

Observasse que o empoderamento económico das mulheres tem contribuído para melhorar a situação das famílias, mas não foram conseguidas mudanças nos papéis de género. Quando perguntamos a presidente duma das associações de mulheres, como tem melhorado a sua situação pessoal, afirma que tudo segue igual. As mulheres continuam a fazer o trabalho da

casa, e se não são as mães são as filhas, o que pode incidir no abandono escolar. Dum outro lado, as decisões econômicas continuam sendo do marido, não é garantida a independência econômica das mulheres. Recomenda-se desenhar uma intervenção estratégica de gênero e que as atividades para o empoderamento econômico esteja acompanhado de um trabalho para promover o empoderamento efetivo, no sentido de valorizar o trabalho reprodutivo e promover a corresponsabilidade nas tarefas doméstica e a mudança das relações de poder.

Por último, como já foi mencionado anteriormente, em ocasiões as associações podem funcionar de uma forma deficitária por falta de capacidade de gestão dos fundos e incluso algumas surgem com o objetivo de resolver um problema específico e uma vez ultrapassado o problema o preocupação a associação deixa de funcionar. Para evitar estes e outros efeitos negativos recomendasse reforçar a estratégia de seguimento dos projetos e estabelecer condições para garantir que as pessoas destinatárias possam apropriar-se das atividades e gerir esses financiamentos.

#### Educação:

O efeito direto previsto no Convênio é a criação de capacidade nos Clubes das Raparigas para contribuir para a redução do abuso sexual e aumentar a retenção das raparigas na escola. Como consequência do funcionamento destes espaços, na escola conseguem ver maior número de crianças, sobretudo as raparigas, que conhecem seus direitos e expressam-se entre eles. Algumas práticas na escola também estão começando a mudar: o trabalho de sensibilização das Organizações da Sociedade Civil e os Clubes das Raparigas está a conseguir que as escolas deixem de transladar ao turno de noite as raparigas grávidas, porque começam a entender que é uma violação dos direitos da rapariga.

Outro impacto positivo é que as raparigas membros dos Clubes das Raparigas agora são também ativistas comunitárias. Cada rapariga dentro da sua comunidade serve de motivação e exemplo e vela ativamente pelas questões dos direitos das raparigas, no sentido de apoiar outras raparigas que estejam numa situação difícil no encaminhamento dos seus casos. Além disso, as raparigas também vão a outras escolas a fazer debates e dar palestras, sobre: violência de gênero, HIV /SIDA, prostituição infantil, casamento prematuro, ritos de iniciação.. Fruto destas palestras começou a ver uma reflexão crítica entre as raparigas, mas também entre as professoras e diretoras das escolas sobre alguns aspectos sócio culturais, como os ritos de iniciação. Sem querer abandonar os ritos de iniciação, começa-se a falar de boas e más práticas nos ritos de iniciação o que indica uma reflexão crítica. Também, participam em redes nacionais e internacionais pela luta dos direitos das raparigas, como a Conferência Nacional da Rapariga sendo a última celebrada nos dias 12 e 13 de Novembro 2014, sob o lema: Empoderando as raparigas e inspirando mudanças para eliminar o ciclo da violência.

O empoderamento das raparigas no exercício dos seus direitos, às vezes encontra-se bloqueado pela cumplicidade das famílias e da comunidade e pela existência duma legislação que não protege efetivamente as raparigas, por exemplo, a Lei de Família indica que a idade mínima para o casamento são os 18 anos, mais não existe um mecanismo de penalização e responsabilização dos pais no caso de contrariar esta lei. Incluso em ocasiões é a própria lei a que vulnera os direitos das crianças e as raparigas, como no caso anteriormente assinalado do artigo 223 do Código Penal, que estabelece que em caso de violação de menor o casamento porá termo à acusação da ofendida. Este artigo protege a honra da família e não integridade física e a dignidade das vítimas, legitimando que existam famílias que negociam com agressor a realização do casamento com a vítima em troca do silêncio da família.

Além disso, no trabalho de campo não se encontraram dados sobre abuso sexual na escola, não há denúncias, faltam evidências e incluso falta consciência da sociedade porque nem todas as pessoas na comunidade consideram que é problema. As raparigas têm medo a denunciar porque têm medo a ser estigmatizadas pela família e a comunidade e, além disso, não têm um mecanismo de denúncia acorde com estas circunstâncias. É preciso continuar trabalhando em rede para fazer lobby e incidência política e conseguir mudar aquelas disposições legais que vulneram diretamente os direitos das crianças e para conseguir uma proteção legal efetiva que responsabilize aos pais e mães e a comunidade que atue como cúmplice. Também é recomendável estabelecer em mecanismos de coleta de dados e visibilizar os casos de abuso sexual na escola, e ao mesmo tempo estabelecer mecanismos de denúncia acordes com as circunstâncias.

#### HIV/SIDA:

A rede MONASO é vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral e coordenadora do grupo temático de HIV/SIDA. A missão desta Rede moçambicana de Organizações contra o SIDA em Cabo Delgado é fortalecer e capacitar às organizações no âmbito de melhor intervir no combate do HIV/SIDA ao nível das comunidades. Como consequência de este trabalho, as mulheres membros das OSC tornaram-se ativistas e vão aos domicílios a fazer cuidado domiciliário. Como acontece no projeto Porta a Porta, que é um exemplo de boas práticas porque consegue atingir as pessoas mais vulneráveis que têm medo e vergonha de assistir as unidades sanitárias. Os ativistas em colaboração com os e as líderes comunitárias identificam pessoas que estão numa situação crítica de saúde e vão a essas casas para conhecer as pessoas, os casos e oferecer apoio para encaminhar os casos às unidades hospitalares.

Além disso, a integração das mulheres com HIV/SIDA nas associações, dum lado contribui para o empoderamento individual, porque estas pessoas recebem apoio social e psicossocial e sentem que podem fazer algo por ajudar a pessoas na mesma situação. Mas também têm impactos positivos nas famílias, muitas destas mulheres são chefes de agregados familiares e

contribuir para o bem-estar de estas mulheres é contribuir para o bem-estar das crianças, que receberam um tratamento adequado e estarão inseridos numa rede social.

O trabalho de sensibilização nos direitos das pessoas com HIV/SIDA e a informação sobre o acesso aos tratamentos e o cuidado porta a porta têm contribuído para o aumento das pessoas com HIV/SIDA que estão a receber tratamento. Este trabalho deveria ir acompanhado de uma melhoria dos serviços sanitários, devido ao elevado número de pacientes em relação ao pessoal de saúde, os recursos hospitalares e os meios de trabalho nem sempre são suficientes nem estão nas condições adequadas.

Por último assinalar que o trabalho em rede tem contribuído para o empoderamento das Organizações da Sociedade Civil de pessoas com HIV o que tem como impacto uma participação mais ativa na incidência política e manifestasse na colaboração em estudos, troca de experiências entre organizações que lutam contra o HIV/SIDA e posicionamentos coletivos.

Como conclusão devemos assinalar que a intervenção do Convênio tem contribuído para lograr o objetivo de apoiar iniciativas das OCB que promovam o empoderamento para a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital, gerando impactos positivos tanto na comunidade como nas OSC e as instituições públicas.

#### **6.4 BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES.**

Por último, este ponto tem o objetivo de fazer uma avaliação da contribuição da intervenção desenhada no Convênio para o exercício efetivo dos direitos das mulheres e as raparigas através do seu empoderamento individual e coletivo para a participação ativa na prevenção e eliminação das violências baseadas no gênero e nas políticas públicas de luta contra a pobreza ao nível distrital e provincial. Como consequência desta análise, entre as **boas práticas** identificadas na intervenção assinalaremos o seguinte:

- No que tem a ver com a participação nos espaços de tomada de decisões do FOCADE.
  - ✓ O desenho da intervenção promove a participação das organizações de mulheres nos espaços de diálogo e de tomada de decisão do FOCADE, tanto nos órgãos sociais como nos grupos temáticos e nos Conselhos de Desenvolvimento Comunitários e os Fóruns Locais; atendendo as necessidades estratégicas de empoderamento coletivo e participação política das mulheres da província de Cabo Delgado.
  - ✓ O fortalecimento das organizações da sociedade civil, particularmente das organizações de mulheres, mediante capacidades técnicas e programáticas para a sua participação no

FOCADE, também contribui para garantir a sustentabilidade e continuidade da sua atividade e diminuir o nível de dependência do Convênio.

- ✓ O fortalecimento das organizações membros do FOCADE e do trabalho em rede tem contribuído para a sua legitimação como representantes da sociedade civil na interlocução com o Governo no processo de monitoria a avaliação das políticas públicas ao nível provincial e distrital.

#### ▪ Governança

- ✓ O fortalecimento dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário e os Fóruns Locais em matéria de legislação, políticas e planificação distrital, e particularmente na revisão dos seus planos e integração dos aspectos de gênero, têm contribuído para estimular a participação das mulheres na governação local.
- ✓ Tem sido alcançada a quota 30% de participação nos CDC e os FL, no posto administrativo de Mapupulo no distrito de Montepuez, 246 mulheres participam ativamente nos CDC e 49 nos FL dentro das suas comunidades como consequência da intervenção desenhada no Convênio.
- ✓ Foram integradas e resolvidas as prioridades assinaladas no PESOD, que resultaram na construção de salas de aulas, foros de água, maternidades e pontes, nas comunidades de Nicanda, Monjane, Ntapata e Mile, em Mapupulo – Montepuez.

#### ▪ Direitos das Mulheres

- ✓ O desenho duma intervenção integrada na luta contra a violência doméstica que operacionaliza as medidas estabelecidas no Plano Provincial para o Avanço da Mulher de Cabo Delgado e que combina uma tripla vertente: 1) informação da legislação e sensibilização a mulheres, homens, líderes comunitários, e comunidade geral, 2) atendimento e seguimento dos casos de violência doméstica em coordenação com o resto das instituições responsáveis pela aplicação do Mecanismo de Atendimento Integrado, e 3) coordenação e planificação da participação das organizações da sociedade civil nas campanhas de incidência política desde o grupo temático de gênero.
- ✓ As organizações da sociedade civil, particularmente as organizações de mulheres e os clubes de raparigas, trabalham em rede ao nível provincial e nacional na luta contra a violência de gênero e têm maior reconhecimento e legitimidade frente às instituições do Governo. Tal e como se reflete nos posicionamentos da sociedade civil sobre artigos

inseridos no Código Penal, que vão contra do exercício dos direitos das mulheres e as crianças, que foram aceites pela Assembleia da Republica para proceder à revisão e estão pendentes de aprovação. Foram enviados também outros posicionamentos na DPMAS, DPE e DPJ, sobre a situação da violência doméstica, a situação da rapariga na escola, a situação da mulher na sociedade no que tem a ver com a sua integração social, económica e política. Este tipo de ações tem um impacto positivo no conjunto da comunidade e empoderam as pessoas que agora sabem que quando se unem podem influenciar em mudanças positivas.

- ✓ A intervenção desenhada no Convênio tem contribuído para um maior conhecimento dos direitos e os mecanismos para garantir a sua efetividade, por parte da comunidade; e coloca a sociedade civil em frente da luta contra a violência de gênero. Mais mulheres e raparigas conhecem os seus direitos e os mecanismos para exigir a sua efetividade, se aproximam as organizações da sociedade civil e as instituições públicas para denunciar as violações de direitos e trabalham como ativistas na comunidade.
- ✓ A realização de capacitações sobre comunicação e o papel dos líderes comunitários na conscientização das comunidades sobre violência doméstica e divulgação de instrumentos legais de proteção, que permite favorecer a apropriação por parte da comunidade.

#### ▪ Segurança Alimentar

- ✓ A melhoria do nível de nutrição e em geral do nível de vida das famílias e a comunidade, como consequência de que as associações de mulheres camponesas foram capacitadas em técnicas de agricultura de conservação, técnicas de tração animal e técnicas de conservação de sementes. 5 associações tiveram acesso a ao Orçamento de Iniciativas de Inversão Local para implementar projetos de produção de comidas e geração de rendimentos e 5 tiveram acesso ao DUAT das terras que cultivam.
- ✓ A promoção do conhecimento das leis, como a Lei da Terra, a Lei do Direito a uma Alimentação Adequada, contribui para que a comunidade esteja informada e possa elaborar os seus posicionamentos de maneira informada, e o apoio à criação de associações de mulheres e a participação em campanhas como o Dia Mundial da Mulher Rural, favorece o empoderamento coletivo e em consequência a melhorar a capacidade de negociação.
- ✓ O trabalho em rede nos grupos temáticos tem contribuído para a realização de estudos ligados a questões de gestão sustentável dos recursos naturais e monitora a exploração

ilegal dos recursos florestais e minerais, que favorecem o conhecimento crítico e a elaboração de posicionamentos do FOCADE perante as instituições públicas.

▪ Educação

- ✓ O fortalecimento dos Conselhos de Escola e a sua colaboração com os Clubes de Raparigas para organizar atividades extracurriculares na escola abrangendo um maior número de membros da comunidade, particularmente aos pais e mães e os professores e professoras, nas formações em gênero.
- ✓ 30 Clubes de raparigas foram constituídos ao nível da província como espaços de empoderamento das raparigas, ao mesmo tempo as raparigas participam como ativistas na promoção dos direitos das raparigas nas comunidades e através das campanhas de incidência política a nível nacional para a legislação do abuso da mulher e da rapariga no Código Penal e na campanha contra a violência.

▪ HIV/SIDA

- ✓ O desenho de campanhas de sensibilização sobre a prevenção e mitigação do HIV/SIDA e intervenções, como o projeto Porta a Porta levado a cabo por ativistas membros de organizações de pessoas afetadas por HIV/SIDA, contribui para o aumento das pessoas que estão a receber tratamento e, mediante o atendimento porta a porta, permite atingir as pessoas mais vulneráveis incapacitadas para assistir as unidades sanitárias.
- ✓ O apoio aos grupos mais vulneráveis de mulheres na participação nos Conselhos Consultivos para combater a estigmatização das pessoas com HIV/SIDA e promover a sua participação na política distrital para colocar as suas preocupações.
- ✓ Promover o acesso ao Orçamento para Iniciativas de Inversão Local, para contribuir no empoderamento económico das mulheres com HIV/SIDA e as suas famílias contribuindo para o bem-estar da comunidade geral.
- ✓ Favorecer o conhecimento e a divulgação da legislação, particularmente a Lei 12/2009 que contribui na promoção dos direitos laborais das pessoas com HIV/SIDA, entre a comunidade e particularmente entre as empresas privadas para favorecer a luta contra a discriminação no âmbito laboral.

Por último, no que tem a ver com as **recomendações** para continuar no futuro:

✓ Particularmente no que tem a ver com a perspectiva de gênero no desenho e execução da intervenção, a discriminação positiva em algumas atividades é precisa para empoderar os grupos vulneráveis, mas em ocasiões corre-se o risco de identificar gênero com: mulheres, questões que tem a ver com mulheres ou atividades nas que participam as mulheres, e não se aprofunda na transformação dos papéis de gênero. É recomendável aprofundar nesta questão e desenhar uma estratégia de gênero que identifique os papéis de gênero e a estratégia de ação e incluir indicadores estratégicos de gênero mais ambiciosos na matriz, para considerar o enfoque do convênio pertinente desde a perspectiva de gênero; alguns exemplos: o número de mulheres chefiando agregados familiares com acesso a fundos de inversão local, número de mulheres e homens que encaminharam denúncias de violência de gênero aos gabinetes de atendimento, % de raparigas que fazem trabalho doméstico, % de homens que fazem trabalho doméstico ou % de lares que tiveram acesso a infraestruturas que facilitam o trabalho doméstico como água ou energia.

✓ Desde a perspectiva da sustentabilidade, foram desenhadas estratégias para garantir o empoderamento das mulheres na participação na governação distrital com uma perspectiva de sustentabilidade, mas ainda há um nível elevado de dependência dos fundos externos, é recomendável a aprovação duma estratégia de autofinanciamento do FOCADE para diminuir o nível de dependência dos fundos externos.

✓ Desde a perspectiva da eficiência, no sentido da adequação entre os resultados e os meios disponibilizados para conseguir-los, no que tem a ver com as atividades tem se realizado um desenho e execução eficiente das atividades do objetivo terceiro, buscando o máximo benefício social em relação com os meios empregados. Chama a atenção em comparação com o resto de atividades, o custo da atividade de participação de 3 membros dos Clubes das Raparigas na Conferência Nacional do Dia da Rapariga. Em termos do impacto desta atividade justifica a inversão, o pessoal técnico de execução do Convênio, tendo em conta que as decisões mais importantes a nível nacional são tomadas em Maputo, argumenta que a participação das raparigas, que se tornam porta-vozes das demais raparigas de Cabo Delgado, pode refletir numa mudança no sentido de serem tomadas decisões atendendo as preocupações da província de Cabo Delgado. Não obstante, recomendasse procurar atividades alternativas que sejam mais eficientes, como a organização de uma Conferência Provincial ou participação numa Conferência Interprovincial que ao mesmo tempo contribui para o processo de descentralização iniciado no país, apoiando espaços de diálogo e tomada de decisões provinciais e interprovinciais para que as preocupações salientadas nas províncias sejam tidas em conta ao nível nacional.

✓ Desde a perspectiva de eficácia, com relação ao resultado primeiro: *Organizações de mulheres empoderadas, formando parte dos órgãos de tomada de decisões do FOCADE*, os dados dos órgãos sociais mostram que a representação das Organizações da Sociedade Civil de

mulheres tem aumentado, mas ainda não há representação no Conselho Fiscal, o que manifesta que ainda há certa resistência à abertura da participação das mulheres no FOCADE, é recomendável continuar apoiando a participação das organizações de mulheres em todos os espaços de diálogo e de tomada de decisões do FOCADE particularmente nos órgãos sociais.

✓ Dum outro lado, se observa que a distribuição das Organizações da Sociedade Civil membros do FOCADE nos grupos temático tendem a concentração das Organizações da Sociedade Civil de mulheres no grupo temático de gênero, no resto dos Grupos Temáticos há presença das organizações de mulheres mais é reduzida. Isto pode levar a identificar gênero com mulheres ou organizações de mulheres e entender que todas as questões relacionadas com as preocupações das mulheres devem ser tratadas neste grupo. E dum outro lado, o fato de que a presença das organizações da sociedade civil de mulheres seja reduzida pode levar a que as questões que preocupam as mulheres em educação, recursos naturais, HIV/SIDA ou governação, não sejam levantadas e tenham menos peso devido a sua escassa representatividade em outros grupos temáticos. Para evitar estas e outras problemáticas que possam estar relacionadas com um entendimento errôneo de conceito de gênero se recomenda a elaboração de uma estratégia de gênero para o FOCADE e os grupos temáticos.

✓ Na área de governação, segundo as entrevistas realizadas com o pessoal técnico do projeto, ainda existe uma débil reação do governo sobre as preocupações e os posicionamentos submetidos aos Conselhos Consultivos pelas comunidades, recomenda-se continuar com o fortalecimento dos CDC e FL e promover o reconhecimento dos mesmos pelos Conselhos Consultivos.

✓ Como consequência, do trabalho de divulgação de instrumentos legais de proteção dos direitos das mulheres e a atividade de incidência política, mais mulheres conhecem o papel das organizações da sociedade civil e aproximam-se para solicitar atendimento em casos de violência. Isto às vezes faz com que as organizações que fazem atendimento não tenham pessoal suficiente para abranger toda a demanda e fazer um seguimento de todos os casos, é recomendável apoiar institucionalmente às organizações da sociedade civil que realizam trabalho de atendimento às vítimas de violência de gênero para ter recursos suficientes capazes de fazer um seguimento adequado dos casos.

✓ Desde o ponto de vista da segurança alimentar, o apoio as associações de mulheres camponesas com capacitações em técnicas de cultivo e acesso a recursos produtivos, tem contribuído para a melhoria do nível de vida das famílias e da comunidade, mas não tem sido atingidas mudanças nos papéis de gênero. As mulheres continuam a fazer o trabalho da casa, se não são as mães são as filhas o que pode incidir no abandono escolar. E dum outro lado, as decisões econômicas continuam sendo do marido, não se garante a independência econômica das mulheres. Recomenda-se desenhar uma intervenção estratégica de gênero e que as atividades para o empoderamento econômico estejam acompanhadas da promoção do

empoderamento efetivo, no sentido de valorizar o trabalho reprodutivo e promover a corresponsabilidade nas tarefas domésticas e a mudança das relações de poder.

✓ O empoderamento das raparigas no exercício dos seus direitos, às vezes encontra-se bloqueado pela cumplicidade das famílias e da comunidade e pela existência duma legislação que não protege efetivamente ás raparigas. É preciso continuar trabalhando em rede para fazer lobby e incidência política e conseguir mudar aquelas disposições legais que violam diretamente os direitos das crianças e para conseguir uma proteção legal efetiva que responsabilize aos pais, mães e a comunidade que atue como cúmplice. Também é recomendável desenhar mecanismos de coleta de dados e visibilizar os casos de abuso sexual na escola, e estabelecer mecanismos de denúncia de acordo com as circunstâncias.

## 7. BIBLIOGRAFIA E WEBGRAFIA:

- República de Moçambique (2004) *Constituição da República de Moçambique*. Boletim da República de Moçambique. I Série – Número 51, pp. 543-573.
- República de Moçambique, *Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência* (2012), Junho, Maputo.
- República de Moçambique (2009) *Lei N° 29/2009 sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 38.
- Collier Edda (ed.) (2009) *Perfil de Género em Cabo Delgado*, Maputo, Moçambique.
- República de Moçambique (1992), *Lei N° 4/1992 sobre os Tribunais Comunitários*.
- República de Moçambique (2009), *Estratégia de Género na Função Pública*, Resolução do Conselho de Ministros 26 / 2009 de 27 de Maio.
- República de Moçambique (2003) *Lei N° 8/2003 dos Órgãos Locais do Estado*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 20.
- Forquilha, S.C. & Orre, A. (2012) “*Conselhos Locais e Institucionalização Democrática em Moçambique*”. In: B. Weimer (ed.). *Moçambique: Descentralizar o Centralismo? Economia Política, Recursos e Resultados*. Maputo, IESE. pp. 330-353.
- República de Moçambique (2005) *Decreto N° 11/2005, Regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 23.
- República de Moçambique (2004) *Lei N° 10/2004 da Família*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 34.
- Vasconcelos Pedro L, Nunes Gimo NC. *Anuário Estatístico 2013- Moçambique* (internet). Maputo, Moçambique: INE. (Citado Março 2015). Disponível em: [http://www.ine.gov.mz/estatisticas/publicacoes/anuario/nacionais/anuario\\_2013.pdf/view](http://www.ine.gov.mz/estatisticas/publicacoes/anuario/nacionais/anuario_2013.pdf/view)
- República de Moçambique (2010) *Plano Estratégico de Desenvolvimento da província de Cabo Delgado*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 51.
- Grupo Temático de Recursos Naturais e Meio Ambiente, FOCADE (2013). *Estudo sobre os impactos socioeconômicos das atividades de exploração mineira, Distrito de Montepuez / Namanhumbir*, Cabo Delgado.
- República de Moçambique (2010). Conselho de Ministros. *Programa Quinquenal do Governo 2010 -2014*, Maputo.

- República de Moçambique (2014). Conselho de Ministros. *Plano Económico e Social*, Maputo.
- República de Moçambique (2007). Instituto Nacional de Estatística, Gabinete Central do Recenseamento. *Recenseamento Geral da População e Habitação: Indicadores Sócio Demográficos*, Cabo Delgado.
- República de Moçambique (2011). Conselho de Ministros. *Plano de Ação para a Redução da Pobreza 2011/14*, Maputo.
- República de Moçambique (2011). Ministério da Administração Estatal, Ministério de Planificação e Desenvolvimento e Ministério das Finanças. *Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana*, Maputo.
- República de Moçambique (2014) Ministério da Mulher e Ação Social. *Relatório de Moçambique Beijing+20 sobre a implementação da Declaração e Plataforma de Ação*, Maputo.
- República de Moçambique (1995) *Política de Educação Nacional*, Resolução de Conselho de Ministros 8/95 de 22 de Outubro, Maputo.
- República de Moçambique (2012). Ministério de Educação, *Plano Estratégico da Educação 2012 - 2016*.
- República de Moçambique (2009). Instituto Nacional de Estatística, *Mulheres e Homens em Moçambique: Indicadores Seleccionados de Género*.
- Organização da Unidade Africana (1990). *Carta Africana para os Direitos e o Bem Estar da Criança*, Addis – Abeba, Etiópia.
- Margarido, Eunice (2010). Reflexão sobre a Rapariga em Moçambique: Entrevista a Nacima Figia - Action Aid. *Crescendo: Boletim Informativo*, Edição N°7, trimestral. Maputo.
- República de Moçambique (2009) *Lei N° 12/2009 de direitos e deveres das pessoas vivendo com HIV/SIDA*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 10.
- República de Moçambique (1997) *Lei N° 2/1997 que aprova o quadro Jurídico para implantação das Autarquias Locais*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 7, 2° Suplemento.
- Convênio AECID 10-CO1-018 (2010) Ministério de Asuntos Exteriores y de Cooperación, España.

- Organização da Unidade Africana (2000) *Ato Constitutivo da União Africana*, Lomé, Togo. (Citado Março 2015). Disponível em:  
[http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/OUA/acto\\_constitutivo-uniao-africana.htm](http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/OUA/acto_constitutivo-uniao-africana.htm)
- Organização da Unidade Africana (2009) *Política do Género da União Africana*. (Citado Março 2015). Disponível em:  
<http://wgd.au.int/en/sites/default/files/Gender%20Policy-Portuguese.pdf>
- CEDAW (2005) Consideration of reports submitted by States parties under article 18 of the *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*. Combined initial and second periodic reports of States parties. Mozambique.
- Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA (2010). *Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA 2010-2014*.
- Osório, Conceição (2005) *O Abuso Sexual no Contexto da Construção da Sexualidade Feminina*. Publicado em “Outras Vozes”, nº13, Novembro.
- Matavele, Joaquim (2005). *Relatório do Estudo sobre Abuso Sexual da Rapariga nas Escolas Moçambicanas*.
- República de Moçambique, Ministério da Mulher e Ação Social (MMAS) (2010). *Plano Nacional de Ação para o Avanço da Mulher, 2010-2014*.
- República de Moçambique (2009) *Direção Provincial de Justiça de Cabo Delgado*, (Citado Março 2015). Disponível em:  
<http://www.cabodelgado.gov.mz/grandes-projetos/Direccao%20Provincial%20da%20Justica%20de%20Cabo%20Delgado.PDF>
- República de Moçambique (2005) Ministério da Administração Estatal. *Perfil do Distrito de Montepuez, Província de Cabo Delgado*.
- República de Moçambique (2005) Ministério da Administração Estatal. *Perfil do Distrito de Pemba, Província de Cabo Delgado*.
- República de Moçambique (2009) Instituto Nacional de Estatística, *Estatísticas Básicas de Moçambique*.
- República de Moçambique (2013) Instituto Nacional de Estatística, *Estatísticas do Distrito de Montepuez*.
- República de Moçambique (2013) Instituto Nacional de Estatística, *Estatísticas do Distrito de Pemba*.

- República de Moçambique - Instituto Nacional de Estatística, *Projeções Anuais da População Total, Urbana e Rural, dos Distritos da Província de Cabo Delgado, 2007- 2040*.
- República de Moçambique (2012) Instituto Nacional de Estatística, *Inquérito Continuo aos Agregados Familiares: relatório do primeiro trimestre*.
- República de Moçambique - Instituto Nacional de Estatística, *O perfil de desenvolvimento Humano em Moçambique, 1997-2011*.
- Tvedten, Inge (2011) *Mozambique Country Case Study: Gender, Equality and Development*. World Development Report 2012: Background Paper.
- United Nations Development Program (2014) *Human Development Report, Sustaining Human Progress: Reducing Vulnerabilities and Building Resilience*.
- Ministério da Mulher e Ação Social, Fórum Mulher e Universidade Eduardo Mondlane (2012) *Relatório sobre o Género 2007-2011*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Moçambique.
- República de Moçambique (2009) *Informe Geral da Direção Provincial de Educação e Cultura da Província de Cabo Delgado*.
- Osório, Conceição (2011) *A violência sexual e a violação de menores, uma discussão sobre os conceitos*. Publicado em “Outras Vozes”, nº33-34, Fevereiro - Maio.
- Albino, Francisco (2014) *Situação dos Casamentos Prematuros em Moçambique: Tendências e Impacto*. Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC) & Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP).
- República de Moçambique (2009) Direção Provincial de Mulher e Ação Social *Informe do Instituto Nacional de Ação Social de Cabo Delgado*. (Citado Março 2015). Disponível em: <http://www.cabodelgado.gov.mz/grandes-projetos/Informe%20do%20Instituto%20Nacional%20da%20Accao%20Social%20%28INAS%29..PDF>
- República de Moçambique (2011). Ministério da Mulher e da Ação Social. *Plano Estratégico 2011- 2015*, Maputo.
- República de Moçambique (2008) *Lei Nº 8/2008 da Organização Tutelar de Menores*. Boletim da República de Moçambique. I Série- Número 28.
- República de Moçambique. Ministério da Mulher e da Ação Social (2008). *Plano Nacional de Ação Para Prevenção e Combate à Violência de género Contra a Mulher, 2008-2012*, Aprovado na 26ª sessão do Conselho de Ministros de 28 de Outubro de 2008.

- *Guião de Funcionamento dos Grupos Temáticos* (2014) FOCADE.
- Sixpence, João B. & Raimundo, Jéssen (2010) *Estudo de Base: Fortalecimento das Capacidades Econômicas, Institucionais e Humanas da Sociedade Civil da Província de Cabo Delgado, Moçambique*. Action Aid Moçambique.
- *Plano Estratégico do FOCADE 2010- 2013* (2009) FOCADE.

## WEBGRAFÍA:

- Women and law in Southern África (website), 2015, disponível em: <http://www.wlsa.org.mz/>
- Internacional Center For Research on Women, (website), 2015, disponível em: <http://www.icrw.org/>
- African Union – Women, Gender and Development, (website), 2015, disponível em: <http://wgd.au.int/>
- Instituto Nacional de Estadística da República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.ine.gov.mz/>
- Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.mec.gov.mz/Pages/Home.aspx>
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento, República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.mpd.gov.mz/>
- Ministério da Mulher e da Ação Social, República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.mmas.gov.mz/>
- Portal do Governo da Província de Cabo Delgado, República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.cabodelgado.gov.mz/>
- African Development Bank Group, (website), 2015, disponível em: <http://www.afdb.org/en/>
- Portal do Governo da República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.portaldogoverno.gov.mz/>
- Instituto de Estudo Sociais e Econômicos (IESE), República de Moçambique, (website), 2015, disponível em: <http://www.iese.ac.mz/>

## ANEXO I: PLANO DE TRABALHO DE CAMPO

### 1.1 CALENDARIO DO TRABALHO DE CAMPO

CALENDÁRIO DE TRABALHO DE CAMPO (De 26 de Novembro a 07 de Dezembro 2014)				
26/11/2014 Quarta Feira				
HORARIO	ATIVIDADES	LOCAL EXECUSSÃO	RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES
Trade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chegada ao aeroporto de Pemba (13h)</li> <li>• Encontro com MULEIDE: apresentação da equipa e revisão da agenda de Trabalho de Campo.</li> </ul>	Escritório de MULEIDE – bairro Ingoane	Equipa de MULEIDE Consultora	Acordo sobre os termos do estudo, debate sobre a Agenda de Trabalho.
27/11/2014 Quinta Feira				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da Equipa de AAMoz.</li> <li>• Encontro com AAMoz e MULEIDE: revisão dos termos do Estudo e da Agenda de trabalho com os Parceiros.</li> <li>• Entrevista Coordenadora MULEIDE</li> <li>• Entrevista Gestora de Projeto AAMoz.</li> </ul>	Escritório de AAMoz. Edifício da Direção Provincial de Plano e Finanças.	Coordenadora de MULEIDE em Pemba Gestora do projeto AAMoz Responsável AECID Pemba (OTC) Consultora	A Agenda de trabalho e confirmada de um dia para outro. Não é constituído o Grupo de Diagnostico para o

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrevista com Responsável da AECID Pemba.</li> </ul>			trabalho de campo.
<b>28/11/2014 Sexta Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontro com FAWEMO</li> <li>Encontro com AMA</li> <li>Encontro com Coordenador FOCADE.</li> </ul>	Escritório de FAWEMO. Escritório de AAMoz. Escritório de Progreso.	Oficial de Programa da FAWEMO. Coordenador projeto AMA. Coordenador de FOCADE Consultora	Demora de AMA, adiamento de MONASO e SDETJ.
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontro com membros do grupo temático de Género que vão fazer parte no trabalho de campo.</li> </ul>	Escritório de AAMoz.	Coordenadora de MULEIDE, Gestora de Projeto AAMoz, Membro do gabinete Jurídico da Mulher Membro da Associação de Mulheres Moçambicanas de Carreira Jurídica. Consultora	Não há viatura disponível para ir a Montepuez.
<b>29/11/2014 Sábado</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontro com os líderes comunitários Bairro de Natite – Pemba</li> </ul>	Instalações da Secretaria do	Consultora e equipa de apoio: membro do	Nos encontros de hoje estou

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro com os líderes comunitários Bairro d Ingoane - Pemba.</li> <li>• Entrevista com Membros do Clube da Rapariga Pemba.</li> <li>• Entrevista com Mulheres atingidas por violência de gênero que receberam atendimento em MULEIDE.</li> </ul>	<p>Bairro de Natite.</p> <p>Instalações da Secretaria do Bairro de Ingoane.</p> <p>Escritório MULEIDE</p>	<p>Gabinete Jurídico da Mulher e membro da Associação de Mulheres Moçambicanas de Carreira Jurídica.</p>	acompanhada de membros do grupo temático de Gênero.
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com o Coordenador da MONASO</li> </ul>	Escritório MULEIDE	Coordenador de MONASO	
<b>01/12/2014 Segunda Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transcrição de entrevistas e preparação de novos encontros.</li> <li>• Espera da confirmação da viagem a Montepuez.</li> </ul>		Gestora de Projeto AAMoz. Coordenadora MULEIDE.	Não a viatura para ir a Montepuez a fazer trabalho de Campo.
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viagem a Montepuez</li> <li>• Encontro com técnico comunitário de AMA em Montepuez para determinar a Agenda de trabalho de campo.</li> </ul>	Carro da MONASO	Coordenador de MONASO Oficial de Projetos MULEIDE Consultora Técnico Comunitário de AMA	Novas pessoas são designadas para acompanhar a consultora no trabalho de campo: pessoal técnico de

				Muleide.
<b>02/12/2014 Terça Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com o Gabinete de Atendimento da Mulher, Montepuez.</li> <li>• Entrevista com a Procuradoria de Montepuez.</li> <li>• Encontro com líderes comunitários do Bairro Namueto – Montepuez.</li> <li>• Entrevista com a Presidenta da Associação Taka Tuka do distrito de Mapupulo – Montepuez.</li> <li>• Encontro com líderes comunitários do Bairro de Ncoripo.</li> </ul>	Escritório do Gabinete. Procuradoria de Montepuez. Bairro de Namueto Bairro de Ncoripo	Consultora com o apoio do pessoal técnico de MULEIDE e o técnico comunitário de AMA.	<p>O IPAJ de Montepuez recusa falar com nos por falta de credenciamento.</p> <p>O encontro com o Serviço Distrital de Saúde não foi concertado com anterioridade e não foi possível fazer-o.</p>
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro com membros da Associação de mulheres do bairro de Napai, Associação Luta Contra a Pobreza.</li> </ul>	Domicilio habitual da presidenta da Associação.	Consultora com o apoio do pessoal técnico de Muleide e o técnico comunitário de AMA.	
<b>03/12/2014 Quarta Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com o vereador da área Económica, Conselho Municipal de</li> </ul>	Conselho Municipal	Consultora com o apoio do pessoal técnico de	

	<p>Montepuez.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro com a Plataforma Distrital de Montepuez.</li> <li>• Entrevista com a Diretora da Escola Primaria do Bairro de Matutu 1</li> </ul>	<p>Montepuez. Escritório da Plataforma. Escola Primaria do Bairro de Matutu 1</p>	MULEIDE.	
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com o diretor da Escola Secundaria de Montepuez.</li> <li>• Encontro com membros do Club de Raparigas da Escola Secundaria de Montepuez.</li> <li>• Viagem de Volta de Montepuez a Pemba.</li> </ul>	<p>Escola Secundaria de Montepuez  Carro da MONASO</p>	<p>Consultora com o apoio do pessoal técnico de MULEIDE.  Coordenador da MONASO</p>	
<b>04/12/2014 Quinta Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com INAS de Cabo Delgado.</li> <li>• Entrevista com Diretor do SDETJ</li> <li>• Entrevista com Assembleia da República.</li> <li>• Entrevista com o Conselho Municipal: departamento de Planificação Económica.</li> </ul>	<p>Escritório do INAS Escritório de SDETJ Conselho Municipal Pemba.</p>	<p>Consultora com o apoio do pessoal técnico de MULEIDE</p>	
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança de</li> </ul>	<p>Escritório do Gabinete.</p>	<p>Consultora com o apoio do pessoal técnico de</p>	<p>Não dispomos de carro, demoras nos</p>

	Pemba		MULEIDE	deslocamentos.
<b>05/12/2014 Sexta Feira</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista com Departamento de Gênero do SDETJ.</li> <li>• Entrevista com a Procuradoria da Cidade de Pemba.</li> <li>• Entrevista com IPAJ de Pemba.</li> <li>• Entrevista com DPMAS.</li> <li>• Despedida da equipa</li> </ul>	Escritório SDETJ Procuradoria da Cidade Escritório do IPAJ Pemba Escritório DPMAS Escritório de AAMoz	Consultora com o apoio do pessoal técnico de MULEIDE	<p>Não dispomos de carro, demoras nos deslocamentos e na agenda de encontros.</p> <p>Cancelamento do encontro com o grupo temático de gênero.</p>
<b>07/12/2014 Domingo</b>				
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saída do aeroporto de Pemba (13h)</li> </ul>	Aeroporto de Pemba	Consultora	

## **1.2 PROPOSTA DE ENTREVISTAS PARA FAZER AGENDA DE TRABALHO DE CAMPO**

Chegada da consultora no aeroporto de Pemba o dia 26 de Novembro as 13h e partida no dia 7 de Dezembro as 13h.

### **PEMBA**

#### **CONVÊNIO:**

- Entrevista com o Representante da AECID/OTC em Cabo Delgado.
- Entrevista com o pessoal técnico executor do Convênio da AA Moçambique: Coordenador/a, o Gestor/a Financeiro e Gestor/a de projetos.
- Entrevista com o pessoal técnico executor do Convênio da AMA.
- Entrevista com o pessoal técnico executor do Convênio da MULEIDE.
- Entrevista com o pessoal técnico executor do Convênio da MONASO
- Entrevista com o pessoal técnico executor do Convênio da FAWEMO.

#### **FOCADE:**

- Entrevista com o Coordenador do FOCADE.
- Entrevista com os membros do Secretariado do FOCADE.
- Entrevista com os membros representativos dos Órgãos Sociais do FOCADE.
- Entrevista com os Grupos Temáticos do FOCADE (5).

#### **INSTITUÇÕES:**

- Entrevista com a Direção Provincial de Mulher e Ação Social.
- Entrevista com o Serviço Distrital de Mulher e Ação Social de Pemba.
- Entrevista com o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Pemba.
- Entrevista com o Serviço Distrital de Atividades Econômicas de Pemba.

- Entrevista com o Gabinete de Atendimento a Mulher e as Crianças Vítimas de Violência.
- Entrevista com a Procuradoria.
- Entrevista com dois juízes de Bairros.

#### **PARCEIROS/COLABORADORES:**

- Entrevista com coordenador do Observatório de Desenvolvimento.
- Entrevista com Agencia de Desenvolvimento Econômico Local de Cabo Delgado.
- Entrevista com Aga Khan.
- Entrevista com Helvetas.
- Entrevista com Intermon Oxfam.
- Entrevista com AMMCL.
- Entrevista com LDH.
- Entrevista com formador/a em Fortalecimento Institucional ao FOCADE.
- Entrevista com formador/a em Políticas Públicas e Programas de Desenvolvimento.
- Entrevista com formador/a em participação nos Conselhos Consultivos.
- Entrevista com formador/a em planificação e incidência.
- Entrevista com formador/a em sistemas de planificação do governo e doadores.

#### **BENEFICIARIOS**

- Entrevista com membros de 2 Conselhos Consultivos a nível Distrital.
- Entrevista com membros de Conselhos de Desenvolvimento Comunitário.
- Entrevista com o Núcleo Provincial de Combate do HIV-SIDA.
- Grupos de Discussão/Entrevista com Organizações da Sociedade Civil.
- Grupos de Discussão/Entrevista com membros de Clubes da Rapariga e de Conselhos de Escolas.

## **MONTEPUEZ**

### **INSTITUÇÕES:**

- Entrevista com o Serviço Distrital de Mulher e Ação Social de Montepuez.
- Entrevista com o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Montepuez.
- Entrevista com o Serviço Distrital de Atividades Económicas de Montepuez.
- Entrevista com o Gabinete de Atendimento a Mulher e as Crianças Vítimas de Violência –
- Entrevista com juízes de 2 Bairros.

### **BENEFICIARIOS**

- Entrevista com membros de 2 Conselhos Consultivos a nível Distrital.
- Grupos de Discussão com Organizações da Sociedade Civil.
- Entrevista com membros de Conselhos de Desenvolvimento Comunitário.
- Grupos de Discussão / Entrevista com membros de Clubes da Rapariga e de Conselhos de Escolas.

### **CRITERIOS PARA A MOSTRA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**

Um total de 145 OSC registradas em Cabo Delgado, onde 25 são Organizações de Mulheres.

- Que as OSC sejam parte do FOCADE.
- Que sejam membros do Grupo temático de Género.
- Que alguma seja parte dos Órgãos Sociais do FOCADE.
- Algumas que participem no Observatório de Desenvolvimento e Redes Temáticas.

- Que receberam capacitações em governação democrática interna.
- Algumas que receberam capacitações em Políticas Públicas e seguimento.
- Que receberam capacitação para participação nos Conselhos Consultivos.
- Que receberam capacitação sobre o ciclo de planificação anual, incidência e políticas públicas.
- Algumas que participam na plataforma da sociedade civil para rendição de contas.
- OSC de mulheres que tenham sido parte das trocas de experiências a nível distrital e provincial.

Proposta da mostra: 22 OSC donde pelo menos: 12 Org. Mulheres.

2 Grupos de Discussão com representantes das OSC: 1 grupo em Pemba e 1 em Montepuez.

### 1.3 LISTADO DE PESSOAS ENTREVISTADAS NO TRABALHO DE CAMPO.

CONTACTOS CHAVE			
Membros do FOCADE			
Nome	Cargo	Sexo	Província
Delfina Naete	Coordenadora MULEIDE Pemba	M	Cabo Delgado
Violeta Candeia	Oficial de Projetos Action Aid Moçambique	M	Cabo Delgado
Fabiano Kiliam Namiva	Oficial de Programa FAWEMO	H	Cabo Delgado
Valdimiro Claudio Selimane	Oficial de Coordenação FOSC – AMA	H	Cabo Delgado
Rodriguez Miguel Nganga	Presidente do Conselho Administrativo do FOCADE	H	Cabo Delgado
Marcos Augusto Mappingissa	Coordenador da MONASO	H	Cabo Delgado

<b>Membros da Agencia Espanhola de Cooperación Internacional</b>				
Jesus Perez Marty	Responsável da AECID – Pemba	H	Cabo Delgado	
<b>Instituições Públicas da província de Cabo Delgado</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Província</b>	<b>Distrito</b>
Cecilia Januari	Chefa do Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança	M	Cabo Delgado	Montepuez
Mario Azul Mario	Ajudante de Escrivão da Procuradoria	H	Cabo Delgado	Montepuez
Ruth Madalena Aluano Chilaule	Escrivã do Direito Distrital/Oficial Inteligência d Procuradoria	M	Cabo Delgado	Montepuez
Elisa Marquiola	Jefe de Recursos Humanos do INAS	M	Cabo Delgado	Pemba
Chande Buamzue	Diretor do SDEJT	H	Cabo Delgado	Pemba
Helena Bento	Diretora da Delegação Provincial da Assembleia da República	M	Cabo Delgado	Pemba
Derek Carlos	Gestor de Programa de Redução da Pobreza (PERPU)	H	Cabo Delgado	Pemba
Veronica Oracio	Chefe de Departamento GAMCVV	M	Cabo Delgado	Pemba
Ana Maria Zacarias	Técnica SDEJT – Unidade de género	M	Cabo Delgado	Pemba
Maria Fidencia Rosa Noneque	Técnica de SDEJT – Área de habilidades para a vida	M	Cabo Delgado	Pemba
Fatilina Matsinde	Procuradora Chefa da Cidade de Pemba	M	Cabo Delgado	Pemba
Gledes Zualo	Técnica Administrativa – Área de planificação do IPAJ	M	Cabo Delgado	Pemba
Sheila Murima	Coordenadora da DPMAS	M	Cabo Delgado	Pemba
Altaf Yacub	Vereador da área econômica Conselho Municipal	H	Cabo Delgado	Montepuez
<b>Lideranças Comunitárias</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Província</b>	<b>Distrito</b>
Teresa Maria Cumbo	Trabalha com crianças e órfãos	M	Cabo Delgado	Pemba - NATITE
Ufa Ade	Rainha NATITE	M	Cabo Delgado	Pemba - NATITE
Camilo Saidi	Chefe da Unidade	H	Cabo Delgado	Pemba - NATITE
Ngamo Muamede	Guarda da Secretaria de NATITE	H	Cabo Delgado	Pemba - NATITE

Ansumane Saidi	Secretaria de Atendimento	M	Cabo Delgado	Pemba - NATITE
Carlinhos Cuatia	Assessor do Secretario	H	Cabo Delgado	Pemba - NATITE
Manuel Ramos Muhanhaquele	Secretario do Bairro	H	Cabo Delgado	Pemba - INGOANE
Rasuli Nchoro	Juiz Comunitário	H	Cabo Delgado	Pemba - INGOANE
Useni Fahamo	Adjunto a chefe de unidade	H	Cabo Delgado	Pemba - INGOANE
Ibraimo Serenge	Chefe de Unidade	H	Cabo Delgado	Pemba - INGOANE
Rosario Carvalho do Santo	Juiz Comunitário	H	Cabo Delgado	Montepuez- NAMUETO
Anastasio Bento Julio	Líder Comunitário	H	Cabo Delgado	Montepuez- NAMUETO
Sirasi Bakar	Juiz Comunitário	H	Cabo Delgado	Montepuez - NCORIPO
Moises Joao	Regulo – líder comunitário	H	Cabo Delgado	Montepuez - NCORIPO
Rafael Alberto	Adjunto a Chefe do Bairro	H	Cabo Delgado	Montepuez - NCORIPO
<b>Clubes da Rapariga</b>				
Nome	Cargo	Sexo	Província	Distrito
Oiola	Estudante da Escola Secundaria	M	Cabo Delgado	Pemba
Habiba	Estudante do Instituto Industrial	M	Cabo Delgado	Pemba
Marta Manuel Andre	Estudante da Escola Secundaria	M	Cabo Delgado	Montepuez
Mariamo Mauanga	Estudante da Escola Secundaria	M	Cabo Delgado	Montepuez
<b>Associações</b>				
Nome	Cargo	Sexo	Província	Distrito
Justina Armando Rafael	Presidenta Associação Taka Tuka	M	Cabo Delgado	Montepuez - Mapupulo
Filomena Eugenia	Presidenta Associação Luta Contra a Pobreza	M	Cabo Delgado	Montepuez – NAPAI
Angelina Bernarda	Membro da Associação Luta contra a Pobreza	M	Cabo Delgado	Montepuez – NAPAI
Laura Patricia	Membro da Associação Luta contra a Pobreza	M	Cabo Delgado	Montepuez – NAPAI

Muanema Amade	Membro da Associação Luta contra a Pobreza	M	Cabo Delgado	Montepuez – NAPAI
Fatima Pilar	Membro da Associação Luta contra a Pobreza	M	Cabo Delgado	Montepuez – NAPAI
Antônio Portugal	Vice-presidente do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez / ACOCHI	H	Cabo Delgado	Montepuez
Isac Jorge Jacinto	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez/ AMEC	H	Cabo Delgado	Montepuez
Cecílio Celestino	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez /AMEC	H	Cabo Delgado	Montepuez
Antônio Vitorino	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez /FONDECOM	H	Cabo Delgado	Montepuez
Feliciano Selimane	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez /ASSOCIMO	H	Cabo Delgado	Montepuez
Cândida L. Bensjamin	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez /AMEC	M	Cabo Delgado	Montepuez
Rosa Modesto A. Navico	Membro do Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez /AMEC	H	Cabo Delgado	Montepuez
<b>Sociedade Civil</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Província</b>	<b>Distrito</b>
Rosa Payume	Diretora da Escola Primaria Matutu 1	M	Cabo Delgado	Montepuez
Celiano Sebastiao	Diretor de Escola Secundaria de Montepuez	H	Cabo Delgado	Montepuez
Enriqueta de Paula e Joao	Vitima de violência atendida por MULEIDE	M	Cabo Delgado	Pemba
Mariamo Ali	Vitima de violência atendida por MULEIDE	M	Cabo Delgado	Pemba

## 1.4 TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

As técnicas de investigação utilizadas no estudo foram:

- Análise documental – a listagem de documentos revisados esta incluída na bibliografia e webgrafia.
- Observação estruturada
- Entrevista Semiestruturada – realizaram-se 31 encontros: 11 entrevistas grupais e 20 entrevistas individuais.
- Questionário Fechado online – dirigido a 10 organizações da sociedade civil membros do Grupo Temático de Género.

A amostra é composta por um total de 56 pessoas, 28 mulheres e 28 homens, dos distritos de Pemba e Montepuez, na província de Cabo Delgado; e 10 organizações da sociedade civil membros do Grupo Temático de Género.

Para a realização das entrevistas desenharam – se questionários semiestruturados acordes ao tipo de informante.

### 1.4.1 QUESTIONÁRIO ABERTO PARA MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO

<b>Nome e Apellidos:</b>			
<b>Cidade/ Distrito:</b>			
<b>Organização:</b>			
<b>Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Tempo no cargo:</b>			

**NOTA:** Cada uma das organizações deve responder às perguntas de acordo com as ações em que participa ou tem participado.

1. Qual e a missão da sua Organização? (em todas as perguntas responda a continuação)
2. Com que coletivos trabalham?
3. Quais são as suas atividades principais?
4. Em que distritos trabalham?
5. Quantos membros há na sua organização? Quantos são homes e quantas mulheres?

6. Quem ocupa os cargos principais da organização?
7. Quando começou a relação entre a sua organização e o FOCADE?
8. A organização tem ou tem tido algum cargo nos órgãos sociais do FOCADE? Quando e quais?
9. Desde quando é membro do Grupo Temático de Género?
10. Tem algum cargo no Grupo? Qual é? Desde quando o tem?
11. Participam com habitualidade nos encontros do Grupo Temático? Em quantos encontros tem participado no ano 2014?
12. Quantas pessoas participaram nesses encontros da sua organização?
13. Tem recebido alguma capacitação como membros do Grupo Temático de Género? Qual? Quando?
14. Tem recebido algum outro apoio da plataforma FOCADE ou do Grupo de Género? Que tipo de apoio?
15. Conhecem o Convênio de Fortalecimento das capacidades económicas, institucionais, sociais e humanas da Sociedade Civil de Cabo Delgado?
16. Responder só se conhece, Qual e a sua relação com o Convênio? Tem participado em alguma atividade de execução do Convênio com os sócios implementadores? Em quais? Quando?
17. Conhecem a Lei 29/2009 sobre a Violência Domestica praticada contra a Mulher? (Responder Sim /Não)
18. Conhecem a Lei de Família? (Responder Sim /Não)
19. Conhece o Mecanismo Multissetorial de Atendimento Integrado a Mulher Vitima de Violência? (Responder Sim /Não)
20. Participaram na campanha para a legislação do abuso a mulher e a criança no código penal? Como foi a sua participação

21. Como foi que receberam esta informação? Fizeram alguma capacitação no Grupo Temático de Género para os membros?
22. Quais são as atividades que fazem no Grupo Temático de Género para promover o conhecimento dos direitos das mulheres? Em quais participaste? Como foi a tua participação?
23. Quais são as atividades que fazem no Grupo Temático de Género para promover o exercício efetivo dos direitos em termos de denúncias?
24. Acham que estas atividades tiveram impacto positivo para a situação das mulheres na província de Cabo Delgado? Qual? E para o conjunto da sociedade? Qual?
25. Acham que estas atividades tiveram algum impacto negativo para a situação das mulheres na província de Cabo Delgado? Qual? E para o conjunto da sociedade? Qual?
26. Quais são as dificuldades que ainda há nesta matéria? Como se deveria continuar a trabalhar?
27. Quantos membros há no Grupo Temático de Género? Quantos são Organizações de Mulheres? E que cargos ocupam?
28. Descrever brevemente a situação das mulheres da província de Cabo Delgado no acesso a participação política distrital e provincial, indicando as principais fortalezas e debilidades.
29. Conhecem os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e Planos Económicos e Sociais? Receberam alguma capacitação em Advocacy e incidência política?
30. Quais são as atividades que fazem no Grupo Temático de Género para promover a participação ativa das mulheres no desenvolvimento distrital? Em quais participaste? Como foi a tua participação?
31. A sua organização, trabalha com organizações comunitárias de base? Quantas são de mulheres? Quais são os principais retos e as principais fortalezas destas organizações em matéria de participação no desenvolvimento distrital?

32. Considera que melhorou a participação política efetiva das mulheres na província de Cabo Delgado pelo efeito destas atividades? Em que?
33. Quais são os seguintes passos a dar nesta matéria?
34. Que ações foram realizadas no Grupo Temático de Género para promover o acesso e a permanência das raparigas e as mulheres na Educação Escolar? Qual foi a participação da sua organização?
35. Que ações foram realizadas para promover o empoderamento económico das mulheres? Qual foi a participação da sua organização?
36. Que boas praticas foram detectadas pela sua organização nas ações realizadas para promover os direitos das mulheres ao nível social, económico e político?
37. Quais são os principais retos para continuar trabalhando no futuro?

Se você tiver qualquer contribuição adicional, aproveitar este espaço:

### 1.4.2 QUESTIONÁRIO ABERTO PARA O SOCIO LOCAL E PARCEIROS DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

<b>Nomes:</b>			
<b>Apelidos:</b>			
<b>Cidade / País:</b>			
<b>Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Tempo no cargo a 30/11/2014 (Em Meses):</b>			

1. Quando começou a relação entre a sua organização e o Convênio?
2. Descreva brevemente a situação das Organizações da Sociedade Civil de Cabo Delgado nas capacidades, econômicas, institucionais, sociais e humanas; destacando seus pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças.

**Pertinência:**

3. Corresponde-se o modelo de intervenção definido no Convênio com as necessidades e as prioridades da população sujeito? Si/ No Por quê?

4. Que critérios se tomaram em conta na identificação dos beneficiários? Tiveram-se em conta critérios de vulnerabilidade?
5. Participaram os beneficiários na identificação, formulação, planificação e execução do Convênio? Como?
6. Que atividades se realizaram durante a fase de identificação do Convênio? Qual foi a sua participação?
7. Durante a etapa de identificação tiveram em conta outras intervenções que estivessem fazendo outras organizações que tenham os mesmo objetivos que o Convênio? No caso de resposta positiva, explicar:

**Eficácia:**

8. Tens se alcançado os resultados previstos no Convênio?
9. O logro destes resultados tem feito que se cumpram os objetivos específicos?
10. Tem se logrado outros efeitos não previstos?
11. A execução das atividades do Convênio tem sido conforme com a planificação inicial e o cronograma? A alguma atividade que não se a feito? Quais? Por quê?
12. A execução das atividades planificadas levou a consecução dos resultados previstos no Convênio?
13. Que atividades houveram sido melhores para a consecução dos resultados e os objetivos específicos?
14. Como foi a coordenação dos agentes relacionados com o Convênio? Poderiam ter se tomado outras medidas para uma melhor coordenação?
15. Tens se produzido atrasos na execução do Convênio? Por quê?
16. Tem se alcançado o numero de beneficiários previsto?
17. Os beneficiários tiveram alguma dificuldade para aceder às atividades? Por quê?

18. Toda a população beneficiária têm acesso às boas práticas e os produtos do Convênio?
19. Em que medida as características socioculturais e ambientais dos diferentes grupos de beneficiários tem influído no aceso aos produtos do Convênio?
20. Quais foram os grupos com maiores dificuldades?
21. O coletivo de mulheres tem se enfrentado a alguma dificuldade de aceso devido ao gênero?
22. Em que medida as atividades foram planificadas tomando em conta as desigualdades de gênero?

**Eficiência:**

23. ¿ Os recursos previstos e os custos estimados foram suficientes para a execução do Convênio?
24. As atividades, recursos financeiros, humanos e materiais eram suficientes para os resultados previstos?
25. Podiam alcançar-se os mesmos resultados com um financiamento menor? Ou em menos tempo?
26. O reparto de gasto em partidas foi bem planificado? Poderia ter sido gasto menos em alguma partida? Deveria ter sido ampliada alguma partida?
27. Têm sido respeitados os orçamentos iniciais? E o cronograma?
28. Foram bem planificados os riscos? Tem se reagido com flexibilidade e tomado às decisões adequadas ante a aparição de riscos que puderam ter condicionado a execução do Convênio?

**Impacto:**

29. Tem contribuído o Convênio a aumentar a capacidade de influencia da sociedade civil de Cabo Delgado sobre as políticas de luta contra a pobreza?
30. Tem se logrado os impactos positivos previstos nos beneficiários?

31. Tem se logrado algum outro impacto positivo não previsto?
32. Tem se produzido algum impacto negativo não previsto?
33. Tem se atuado sobre a desigualdade de gênero?
34. Tem se produzido alguma externalidade negativa para o meio ambiente?
35. Detecta-se algum cambio nas praticas e costumes produzido por o Convênio?

**Sustentabilidade:**

36. Podem se manter os benefícios da intervenção sem ajuda externa?
37. Tem se desenvolvido uma estratégia de autofinanciamento do FOCADE?
38. Qual foi a participação da população sujeito nas distintas fases do Convênio? Tem se apropriado do projeto e os resultados?
39. As instituições provinciais e distritais tem apoiado a execução do Convênio? Apoiaram a continuidade dos resultados uma vez finalizada a intervenção do Convênio?
40. Tem se gerado novas alianças durante a execução que podam contribuir a continuidade?
41. Tem se realizado uma análise suficiente das políticas de apoio que podam garantir a continuidade das atividades?
42. A estratégia do desenvolvimento das capacidades locais tem permitido alguma melhora na sustentabilidade das atividades?

**Diagnostico:**

43. Descreve brevemente a situação das mulheres na Província de Cabo Delgado no exercício dos seus direitos, igualdade de gênero e acesso a participação nas políticas públicas, destacando seus pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças.

44. Como tem contribuído o Convênio a melhorar esta situação das mulheres de Cabo Delgado no que tem a ver com: a situação da violência doméstica, a participação das mulheres nos processos de Governação Local, e no acesso aos Fundos Descentralizados?

Se você tiver qualquer contribuição adicional, aproveitar o espaço sublinhado:

### 1.6 REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO TRABALHO DE CAMPO, PEMBA E MONTEPUEZ, CABO DELGADO, 2014.



Membros Club de Raparigas Escola Secundaria Montepuez



Entrevista Rosa Payume Diretora Escola Primaria Matutu 1



Forum das Organizações da Sociedade Civil de Montepuez



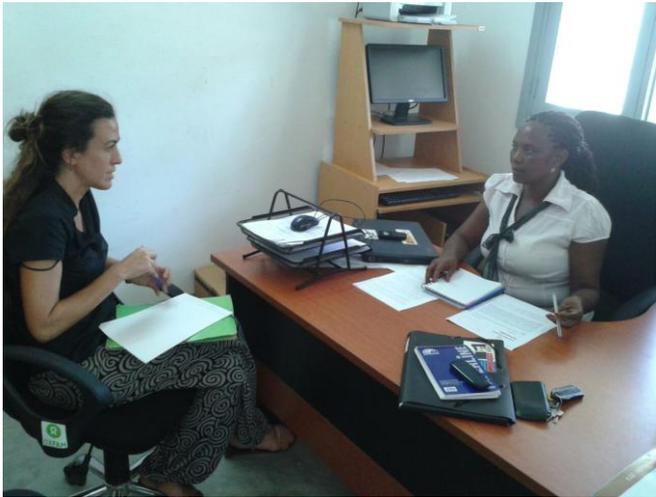
Encontro com Líderes Comunitários do bairro Namueto – Montepuez



Encontro com Associação Luta Contra a Pobreza – Napai /Montepuez



Entrevista Unidade de Género dos SDEJT



Encontro com Veronica Oracio - Chefa do GAMC de Pemba



Encontro com Cecilia Januari - Chefa do GAMC de Montepuez



Encontro com Sheila Murima – Coordenadora de DPMAS de Cabo Delgado

## **ANEXO II: GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO**

### **2.1 LISTA DOS MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO 2013-2014**

1. MULEIDE
2. Associação de Mulheres de carreira Jurídica (AMMCJ)
3. Intermon Oxfam
4. Sipekeyango
5. Organização Nacional dos professores (ONP)
6. União Nacional Estudantil (UNDE)
7. Helvetas
8. Fórum das mulheres Educadora em Moçambique (FAWEMO)
9. Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAM)
10. Associação do meio Ambiente (AMA)
11. DJumula
12. Liga dos Direitos Humanos (LDH)
13. AMODEFA
14. Unwa Wantiana
15. Gabinete Jurídico da Mulher
16. SOS
17. Fundação Aga Khan
18. Associação ANAR

### **2.2 PARCEIROS DO GRUPO TEMÁTICO DE GÊNERO**

1. Action Aid Moçambique
2. Fórum Mulher
3. Direção Provincial de Mulher e Ação Social (DPMAS)
4. Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança Vítima de Violência doméstica

5. Direção provincial de Educação (DPE)
6. Tribunal da cidade de Pemba
7. Serviços Distritais de Educação Tecnologia e Juventude (SDETJ)
8. Direção Provincial de Justiça
9. Rádio Moçambique
10. Rádio sem fronteira

## ANEXO III: RELATÓRIO DO DEBATE SOBRE A ANÁLISE DE ALGUNS ARTIGOS INSEIDOS NO CÓDIGO PENAL QUE VÃO CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMÃOS DAS MULHERES E CRIANÇAS.



### Relatório do debate sobre análise de alguns artigos inseridos no código penal que vão contra o exercício dos direitos humanos das mulheres e crianças

No dia 4 de Abril de 2014 três organizações da Sociedade Civil em Cabo Delgado nomeadamente: Fórum Mulher, Muleide, Helvetas e Actionaid Moçambique organizaram um debate público de reflexão de alguns artigos que tentam o exercício dos direitos das mulheres e crianças. No evento estiveram presente organizações da sociedade Civil, director provincial da Justiça de Cabo Delgado, técnicos da Direcção Provincial da Mulher e Acção Social, Educação e Serviços de Saúde num total de 27 participantes.

O debate foi facilitado pela Helvetas pela senhora Barbara Kruspan e a senhora Elsa Semo do Fórum Mulher como painalista principal.

#### Artigos discutidos:

Artigo 47 [42 CV]  
(Inimputabilidade absoluta)

#### 1. São inimputáveis:

- a) os menores que, tendo mais de dez anos e menos de catorze, tiverem procedido sem discernimento;

**Argumentação:**

Este artigo viola grosseiramente os direitos das crianças e representa um retrocesso, para as organizações da sociedade Civil sugere para que inimputabilidade absoluta passe para 16 anos, mesmo os menores de 16 anos não é idade para ir na cadeia, por isso o governo deve criar centros de readução para esses menores.

**Artigo 44 [399 CV], nº 21  
(Circunstâncias  
atenuantes)**

No nº 21 consideram-se circunstancia atenuante da responsabilidade criminal do agente :a embriaguez quando for incompleta e imprevista, seja ou não posterior ao projeto do crime

**Argumentação:**

Para a sociedade civil a embriaguez deve ser considerado como agravante e não atenuante, como forma de minimizar o consumo excessivo de alcool e evitar que os criminosos comentem os crimes e se refugiem ao alcool. Por outro lado há drogas que pode alterar a condição psíquica e neste artigo ilustra a embriaguez como o resultado do consumo das bebidas alcoolicas.

**ARTIGO 159  
(Crimes hediondos)**

São hediondos os crimes praticados com extrema violência, crueldade, sem nenhum senso de compaixão ou misericórdia de seus agentes, causando profunda repugnância e aversão à sociedade.

**Argumentação:**

A violação sexual de menores deve estar incluída na classificação de crimes hediondos porque são crimes de extremo potencial ofensivo e de gravidade acentuada e que atentam contra o bem estar da sociedade, a constituição da República defende a vida , a integridade física e honra como direitos fundamentais dos cidadãos.

## **ARTIGO 218 [394 CV]**

### **(Violação de menor de doze anos)**

Neste artigo fala da violação de menor de 12 anos, deixando de fora outras faixas etárias, na constituição da República de Moçambique estabelece maior de idade aquela cidadã que completou 21 anos por isso propomos a inclusão de outras idades

## **ARTIGO 223[400 CV]**

### **(Efeitos do casamento)**

1. Em qualquer dos casos em que se referem os artigos antecedentes, o casamento porá termo à acusação da parte ofendida e a prisão preventiva, prosseguindo a acção à revelia, até o julgamento final.

2. No caso de condenação a pena ficará simplesmente suspensa e só caducará se, decorridos cinco anos após o casamento, não houver divórcio ou separação judicial por factos somente imputados ao agente do crime, porque os havendo, o réu cumprirá a pena.

3. Se a licença para o casamento, sendo necessária, nestas condições for negada por quem de direito, pertence ao juiz da causa, o suprimento dessa licença.

### **Argumentação:**

Na Lei da família é difinido o casamento como um acordo comum ou consensual entre o homem e mulher, a obrigatoriedade de casar com a vítima e anula o que está estabelecido na lei de família, o bem jurídico que quer proteger neste artigo é claramente a honra da família e não integridade física e a dignidade das vitimas. Por outro lado este artigo legitima muitas famílias que negociam com a gressor a realização do casamento com a vítima em troca do silêncio da família.

A proposta da sociedade civil é que o agressor deve responder criminalmente como forma de manter a dignidade das vítimas e devolver a honra da mesma.

## ARTIGO 224

### (Assédio sexual)

Aquele que, constranger sexualmente alguém com finalidade de conceder favores ou benefícios de qualquer natureza, será punido com a pena de multa até dez salários mínimos.

### **Argumentação:**

A honra e a dignidade da mulher nunca pode ser paga, os dez salários mínimos é muito significativo, este artigo desvaloriza o corpo da mulher que a sociedade olha para ela como se fosse objecto do uso.

### **Passos seguintes:**

- Debate radiofónico na Rádio sem Fronteira
- Encaminhar o posicionamento a Procuradoria Província de Cabo Delgado e o Gabinete da Assembleia da Republica.

### **Considerações finais**

O director da Justiça de cabo Delgado agradeceu a iniciativa das Organizações da Sociedade Civil e assumiu o encaminhamento das contribuições a Assembleia da Republica e garantiu que já tinha iniciado o processo de revisão dos artigos que atentam os direitos das mulheres e crianças.

A facilitadora encerrou o encontro pedindo aos participantes para partilhar os artigos discutidos na sua comunidade e colher outras contribuições das outras pessoas que não tiveram a oportunidade de participar neste debate e ao Grupo Temático de Género.

Elaborado pelo:

Violeta Tomás Candeia

### **Reportagem fotográfica:**



Intervenção do director da Justiça



Intervenção da panelista sra Elsa Semo



Participantes no encontro



Intervenção da facilitadora sra Barbara

## ANEXO IV: ACESSO A INFORMAÇÃO GARANTE O DIREITO A HABITAÇÃO DE UMA VIÚVA NA CIDADE DE PEMBA.



aecid  
Agencia Española  
de Cooperación  
Internacional  
para el Desarrollo



act:onaid



### Acesso a informação garante o direito a habitação de uma viúva na cidade de pamba

#### 1. Introdução

Em Moçambique apesar de existência de instrumentos legais aprovados e ratificados pela Assembleia da República, maior parte das mulheres não tem informação da existência desses instrumentos. Para inverter esta situação a Associação Mulher Lei e Desenvolvimento (Muleide), em parceria com a ActionAid e enquadrado na prioridade estratégica de Direitos das Mulheres e Igualdade de Género, levou a cabo acções de divulgação de instrumentos legais de protecção e mecanismo de seguimento de violação dos direitos das mulheres junto as comunidades das cidades de Pemba e Montepuez em Cabo Delgado. Ademais , houve promoção de espaços para apresentação de posicionamentos e reflexão com as Instituições judiciais (Tribunais, Procuradoria e gabinetes de atendimento).

Estas atividades enquadram-se no projeto de **Fortalecimento das capacidades económicas, institucionais, sociais e humanas da Sociedade Civil de Cabo Delgado**, financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).

A história abaixo descreve o impacto das campanhas de sensibilização e divulgação dos instrumentos legais nos bairros da Cidade de Pemba Montepuez

## 2. Descrição da História



*Senhora Mariamo*

*“Sou Mariamo Júlio, tenho 48 anos de idade, viúva, com 3 filhos, vivo no bairro de Natite, na Cidade de Pemba. O meu marido tinha duas mulheres, ambas com 3 filhos cada. Em Novembro de 2013 ele faleceu e fiquei com a responsabilidade de cuidar dos meus filhos e três enteados. Decorridos 8*

*meses, os meus cunhados, irmãos do meu falecido marido decidiram expulsar-me da minha casa. Eles traziam um despacho de despejo, emitido pelo Tribunal Comunitário do Bairro de Natite que mandava a minha saída da casa dentro de 48 horas. Sentindo-me injustiçada, procurei apoio junto a MULEIDE, que assessorou-me judicialmente junto ao Tribunal Judicial da Cidade de Pemba. O caso foi julgado e ganhei, fiquei com a casa onde vivo atualmente com os meus três filhos e três enteados. Mas louvo a Deus, por ter me dado oportunidade de participar nas reuniões de sensibilização sobre direitos das mulheres com outras pessoas do meu bairro. Por isso, venho apelar as mulheres que é importante nós conhecermos os nossos direitos, porque um dia que alguém quiser violar podemos nos defender. Obrigado Muleide e ActionAid por ter me ajudado a resolver o meu problema e peço para que continue com o vosso trabalho, ajudando principalmente as mulheres.”*

### **3. Conclusão**

O acesso a informação é um direito consagrado na Constituição da República no artigo 48.1, infelizmente muitas comunidades não usufruem desse direito. Por isso ActionAid e os seus parceiros promovem acções de empoderamento as comunidades através da consciencialização sobre os seus direitos, particularmente o acesso a informação, que sobremaneira contribui para o combate a pobreza e as injustiças.